

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 03 de Fevereiro de 2022 Nº 28.178

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.676, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autor: Lideranças Partidárias

Altera dispositivos da Lei nº 11.486, de 29 de julho de 2021, que proíbe a extração de recursos pesqueiros nos entornos da barragem da Usina Hidrelétrica de Manso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 11.486, de 29 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Sítio Pesqueiro Estadual do Manso está classificado, de acordo com o seu objetivo, como área destinada para a prática da pesca esportiva, profissional, amadora e difusa.”

Art. 2º Revoga-se o art. 6º da Lei nº 11.486, de 29 de julho de 2021.

Art. 3º Fica alterado o art. 7º da Lei nº 11.486, de 29 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** Fica proibida a extração de recursos pesqueiros a menos de 3 km (três quilômetros) a jusante da barragem da Usina Hidrelétrica de Manso, salvo nas modalidades de pesca exercidas com a finalidade de subsistência, amadora ou científica.

Parágrafo único Constatada a pesca na área estabelecida no *caput* deste artigo, será aplicada multa de até 03 (três) UPF/MT (Unidade Padrão Fiscal de Mato Grosso) por kg (quilograma) por produto e subproduto”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.277, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1.047, de 28 de março de 2012, que estabelece procedimentos para novas contratações e assunção de obrigações e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual; e tendo em vista o consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/00426;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar uma gestão administrativa eficiente e assegurar continuidade, regularidade e agilidade nos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos XII e XIII ao § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.047, de 28 de março de 2012, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

§ 1º (...)

(...)

XII - a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de pessoal;

XIII - as despesas decorrentes da realização de concurso público e das respectivas nomeações.

(...)”

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Art. 2º Ficam alterados os §§ 2º, 2º-A e 3º do art. 1º do Decreto nº 1.047, de 28 de março de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Exclui-se dessa obrigação as progressões e promoções de servidores, pagamento de diárias, adiantamentos, tarifas relativas aos serviços de telefonia, fornecimento de água, energia elétrica, as obrigações tributárias e contributivas, serviços da dívida e encargos sociais, repasses de transferências obrigatórias de atendimento às políticas sociais de atenção especial.

§ 2º-A O CONDES estabelecerá por meio de resolução os critérios e os valores mínimos das contratações e assunção de obrigações das situações que deverão ser submetidos para deliberação do Conselho.

§ 3º Para operacionalização da autorização prevista no *caput*, os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão encaminhar a solicitação à Secretaria Técnica do CONDES.
(...)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário do Estado de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 1.278, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a legislação regulatória expedida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP permite a armazenagem de combustíveis pertencentes a terceiros, desde que o estabelecimento armazenador disponha de instalações adequadas e com capacidade para armazenamento dos estoques próprios e de terceiros mantidos em seu poder;

CONSIDERANDO que, em decorrência, as usinas e destilarias, com alta frequência, se utilizam da prática de armazenamento de etanol etílico anidro combustível - EAC e de etanol hidratado combustível - EHC, em estabelecimentos de terceiros, autorizados pela ANP a executarem essa atividade;

CONSIDERANDO que, conforme o preconizado no artigo 108 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), "a lei tributária não pode alterar a definição, o conteúdo e o alcance de institutos, conceitos e forma do direito privado", por conseguinte, não sendo dado à Administração Tributária impedir a prática do mercado porque recepcionada pelo Órgão regulatório;

CONSIDERANDO que a tributação nas operações de remessa para o estabelecimento armazenador e no subsequente retorno, para fins de anulação do débito, esbarra nos dispositivos que exigem das usinas e destilarias, optantes por benefício fiscal, a renúncia ao aproveitamento de qualquer crédito;

CONSIDERANDO ser imperativo que se construa solução para resguardar a tributação da efetiva operação de saída da mercadoria, assegurando o IPM devido para o município de origem, sem onerar o contribuinte remetente, impossibilitado de fruir o crédito anulatório do débito original;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na

legislação tributária vigente, com o objetivo de simplificar e padronizar procedimentos;

CONSIDERANDO, porém, que, para a informatização, é necessário desenvolver funcionalidades, providência que demanda tempo, exigindo, assim, a construção de regras transitórias;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentado o inciso V ao § 1º do artigo 628-B, com a seguinte redação:

"Art. 628-B (...)

§ 1º (...)

(...)

V - estar regular perante o fisco e se comprometer à manutenção da sua regularidade fiscal, nos termos do artigo 14 deste regulamento.

(...)"

II - alterados o *caput* e o respectivo inciso III do artigo 628-C, o *caput* do § 1º e o § 3º do mesmo artigo, além de se acrescentarem o inciso VI ao § 1º, ficando revogado o § 6º do citado artigo, conforme segue:

"Art. 628-C Para fruição da suspensão do ICMS nas hipóteses previstas neste capítulo, o estabelecimento autor da remessa para armazenamento, com fins de transbordo para modal ferroviário, deverá obter regime especial concedido pela Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de termo de acordo firmado junto ao Estado de Mato Grosso, observado o disposto no artigo 14-C deste regulamento, bem como respeitadas as condições previstas nos incisos deste artigo:

(...)

III - estar regular perante o fisco e se comprometer à manutenção da sua regularidade fiscal, nos termos do artigo 14 deste regulamento.

§ 1º Fica também obrigado à obtenção de regime especial concedido pela Secretaria de Estado de Fazenda o estabelecimento destinatário da mercadoria para armazenamento, com fins de transbordo para modal ferroviário, por meio de termo de acordo firmado junto ao Estado de Mato Grosso, observado o disposto no artigo 14-C deste regulamento, bem como respeitadas as condições previstas nos incisos deste parágrafo:

(...)

VI - declaração de que está regular perante o fisco e declaração da ciência da obrigatoriedade de manutenção da sua regularidade fiscal, nos termos do artigo 14.

(...)

§ 3º Os regimes especiais, concedidos na forma deste artigo, produzirão efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do segundo mês subsequente ao da formalização do Termo de Acordo perante a Secretaria de Estado de Fazenda e vigorarão pelo prazo de um ano.

(...)

§ 6º (revogado)

III - acrescentado o artigo 628-C-1, com a seguinte redação:

"Art. 628-C-1 Em caráter excepcional, enquanto não houver disponibilidade técnica para processamento dos pedidos dos regimes especiais referidos no artigo 628-C, mediante utilização de sistema informatizado pertinente, os estabelecimentos depositante e armazenador, interessados na sua obtenção, deverão formalizar seu pedido com observância do disposto nos §§ 1º a 7º deste artigo.

§ 1º Os estabelecimentos depositante e armazenador, interessados na obtenção de regime especial previsto neste capítulo, deverão:

I - obter, eletronicamente, Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Procuradoria-Geral do Estado - CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Geridos pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Procuradoria-Geral do Estado - CPEND, a qual deverá ser mantida em seus arquivos, pelo prazo decadal, para exibição ao fisco quando solicitada;

II - encaminhar à Coordenadoria de Cadastro da Superintendência de Informações da Receita Pública - CCAT/SUIRP, via e-Process, Termo de Acordo assinado por meio de certificação digital, observado o modelo disponibilizado pela Unidade de Política Tributária Estadual da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda - UPTE/SARP/SEFAZ.

§ 2º Incumbe à CCAT/SUIRP registrar, após o respectivo recebimento, o Termo de Acordo no Sistema de Credenciamento Especial - Regimes Especiais, Substituição Tributária, Exportação e Importação - CREDESP.

§ 3º O Termo de Acordo exigido no inciso II do § 1º deste artigo:

I - será registrado previamente, mediante conferência exclusiva dos dados cadastrais do estabelecimento e da aposição da respectiva assinatura por meio de certificação digital;

II - vigorará em caráter precário e temporário;

III - produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao do registro no Sistema CREDESP até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da disponibilização das funcionalidades necessárias para obtenção do

correspondente regime especial, nos termos deste capítulo, por meio de sistema informatizado.

§ 4º Após o registro do Termo de Acordo no Sistema CREDESP, na forma indicada nos §§ 2º e 3º deste artigo, a CCAT/SUIRP deverá informar à SUCOM, para efetuar o monitoramento do contribuinte, inclusive mediante a análise da respectiva situação cadastral e regularidade fiscal pertinentes.

§ 5º Uma vez disponibilizadas as funcionalidades necessárias, conforme divulgado em portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, o estabelecimento que obteve o regime especial, nos termos deste artigo, deverá requerer sua obtenção por meio do sistema pertinente, até o último dia do 1º (primeiro) mês subsequente ao da disponibilização das referidas funcionalidades.

§ 6º Transcorrido o prazo de que trata o § 5º deste artigo ou, na hipótese de não atendimento das condições necessárias à obtenção do aludido regime especial por meio do sistema correspondente, o Termo de Acordo celebrado precariamente, em conformidade com os §§ 1º e 2º deste artigo, perderá efeito a partir do 1º dia do 3º (terceiro) mês subsequente ao da disponibilização das funcionalidades pertinentes.

§ 7º O disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo não impede a Administração Tributária de cancelar, a qualquer tempo, o regime especial concedido na forma deste artigo, se verificada qualquer irregularidade na sua aplicação.”

IV - alterado o inciso III do *caput* do artigo 628-D, conferindo-lhe a redação assinalada:

“**Art. 628-D** (...)”

(...)

III - no campo Informações Complementares, a seguinte anotação: “operação realizada com fundamento em regimes especiais concedidos ao remetente e ao destinatário, nos termos dos artigos 628-A a 628-E do RICMS/MT”.

(...).”

V - acrescentado o inciso V ao parágrafo único do artigo 628-G, com a seguinte redação:

“**Art. 628-G** (...)”

Parágrafo único (...)

(...)

V - esteja regular perante o fisco e se comprometa à manutenção da sua regularidade fiscal, nos termos do artigo 14 deste regulamento.

(...).”

VI - alterados o *caput* e o respectivo inciso IV do artigo 628-H, bem como o § 1º do citado artigo, ficando revogado o respectivo § 4º, conforme segue:

“**Art. 628-H** Para fruição da suspensão do ICMS nas hipóteses previstas neste capítulo, o estabelecimento autor da remessa interestadual para armazenamento, com fins de transbordo para mudança de modal, deverá obter regime especial concedido pela Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de termo de acordo firmado junto ao Estado de Mato Grosso, observado o disposto no artigo 14-C deste regulamento, bem como respeitadas as condições previstas nos incisos deste artigo:

(...)

IV - declaração de que está regular perante o fisco e declaração da ciência da obrigatoriedade de manutenção da sua regularidade fiscal, nos termos do artigo 14.

§ 1º Os regimes especiais, concedidos na forma deste artigo, produzirão efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do segundo mês subsequente ao da formalização do Termo de Acordo perante a Secretaria de Estado de Fazenda e vigorarão pelo prazo de um ano.

(...)

§ 4º (revogado)

(...).”

VII - acrescentado o artigo 628-H-1, com a seguinte redação:

“**Art. 628-H-1** Em caráter excepcional, enquanto não houver disponibilidade técnica para processamento dos pedidos do regime especial referido no artigo 628-H, mediante utilização de sistema informatizado pertinente, os estabelecimentos depositantes, interessados na sua obtenção, deverão formalizar seu pedido com observância do disposto nos §§ 1º a 7º deste artigo.

§ 1º Os estabelecimentos depositantes, interessados na obtenção do regime especial previsto neste capítulo, deverão:

I - obter, eletronicamente, Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Procuradoria-Geral do Estado - CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Geridos pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Procuradoria-Geral do Estado - CPEND, a qual deverá ser mantida em seus arquivos, pelo prazo decadencial, para exibição ao fisco quando solicitada;

II - encaminhar à Coordenadoria de Cadastro da Superintendência de Informações da Receita Pública - CCAT/SUIRP, via e-Process, Termo de Acordo assinado por meio de certificação digital, observado o modelo disponibilizado pela Unidade de Política Tributária Estadual da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda - UPTE/SARP/SEFAZ.

§ 2º Incumbe à CCAT/SUIRP registrar o Termo de Acordo no Sistema

de Credenciamento Especial - Regimes Especiais, Substituição Tributária, Exportação e Importação - CREDESP.

§ 3º O Termo de Acordo exigido no inciso II do § 1º deste artigo:

I - será registrado previamente, mediante conferência exclusiva dos dados cadastrais do estabelecimento e da aposição da respectiva assinatura por meio de certificação digital;

II - vigorará em caráter precário e temporário;

III - produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao do registro no Sistema CREDESP até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da disponibilização das funcionalidades necessárias para obtenção do correspondente regime especial, nos termos deste capítulo, por meio de sistema informatizado.

§ 4º Após o registro do Termo de Acordo no Sistema CREDESP, na forma indicada nos §§ 2º e 3º deste artigo, a CCAT/SUIRP deverá informar à SUCOM, para efetuar o monitoramento do contribuinte, inclusive mediante a análise da respectiva situação cadastral e regularidade fiscal pertinentes.

§ 5º Uma vez disponibilizadas as funcionalidades necessárias, conforme divulgado em portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, o estabelecimento que obteve o regime especial, nos termos deste artigo, deverá requerer sua obtenção por meio do sistema pertinente, até o último dia do 1º (primeiro) mês subsequente ao da disponibilização das referidas funcionalidades.

§ 6º Transcorrido o prazo de que trata o § 5º deste artigo ou, na hipótese de não atendimento das condições necessárias à obtenção do aludido regime especial por meio do sistema correspondente, o Termo de Acordo celebrado precariamente, em conformidade com os §§ 1º e 2º deste artigo, perderá efeito a partir do 1º dia do 3º (terceiro) mês subsequente ao da disponibilização das funcionalidades pertinentes.

§ 7º O disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo não impede a Administração Tributária de cancelar, a qualquer tempo, o regime especial concedido na forma deste artigo, se verificada qualquer irregularidade na sua aplicação.”

VIII - alterado o inciso III do *caput* do artigo 628-I, conferindo-lhe a redação assinalada:

“**Art. 628-I** (...)”

(...)

III - no campo Informações Complementares, a seguinte anotação: “operação realizada com fundamento em regime especial concedido ao remetente, nos termos dos artigos 628-F a 628-I do RICMS/MT”.

(...).”

IX - acrescentado, com a redação adiante assinalada, o Capítulo VI-C ao Título VI do Livro I, com os artigos 628-K a 628-P que o integram, conforme segue:

“**LIVRO I**

(...)

TÍTULO VI

(...)

CAPÍTULO VI-C

DAS REMESSAS DE ETANOL ANIDRO COMBUSTÍVEL - EAC E DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL - EHC PARA DEPÓSITO EM ESTABELECIMENTO DE TERCEIROS

Art. 628-K Em alternativa ao tratamento previsto neste regulamento e nos demais atos da legislação tributária, nas remessas de etanol anidro combustível - EAC e de etanol hidratado combustível - EHC, para armazenamento em estabelecimento de terceiros, poderá ser aplicado o disposto neste capítulo, mediante concessão de regime especial.

Parágrafo único Fica a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada a editar normas complementares para, se necessário, explicitar norma prevista neste capítulo.

Art. 628-L Para fins do disposto neste capítulo, as remessas de EAC e de EHC de usina ou destilaria, localizada no território mato-grossense, para depósito em estabelecimento de terceiros, também localizado neste Estado, em hipótese não contemplada nos artigos 628-A a 628-E, poderão ser realizadas com suspensão do ICMS, desde que atendidas as condições fixadas neste capítulo.

§ 1º Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, a suspensão do ICMS de que trata este capítulo somente se aplica quando as remessas de EAC e de EHC forem efetuadas para estabelecimento de terceiro, não enquadrado como armazém geral, que atenda as seguintes condições:

I - esteja localizado no território mato-grossense;

II - seja detentor de autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP para armazenamento de EAC e de EHC de propriedade de terceiros, nos termos de legislação regulatória do setor;

III - disponha de instalações adequadas, com capacidade para armazenamento dos estoques próprios e de terceiros mantidos em seu poder;

IV - possa demonstrar pelos registros fiscais, na forma da legislação tributária vigente, a segregação dos estoques próprios e de terceiros mantidos em seu poder;

V - esteja regular perante o fisco e se comprometa à manutenção da sua regularidade fiscal, nos termos do artigo 14 deste regulamento.

§ 2º A suspensão do ICMS de que trata o *caput* deste artigo estende-se também às seguintes operações:

I - às remessas de EAC e de EHC efetuadas entre estabelecimentos deste Estado pertencentes ao mesmo titular;

II - ao retorno, ainda que simbólico, da mercadoria ao estabelecimento remetente, tanto nas hipóteses previstas no *caput* deste artigo como no inciso I deste parágrafo, desde que observado o disposto no § 1º ou na alínea a do inciso I do § 2º do artigo 628-O.

§ 3º Para fruição do tratamento previsto neste capítulo, na hipótese arrolada no inciso I do § 2º deste artigo, ainda que os estabelecimentos sejam pertencentes ao mesmo titular, o destinatário deverá, igualmente, atender o disposto nos incisos do § 1º, também deste artigo, inclusive quanto à exigência de demonstração, mediante registros fiscais, na forma da legislação tributária vigente, da segregação de estoques próprios e dos recebidos de outros estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular para armazenamento.

Art. 628-M Para fruição da suspensão do ICMS nas hipóteses previstas neste capítulo, o estabelecimento autor da remessa para armazenamento deverá obter regime especial concedido pela Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de termo de acordo firmado junto ao Estado de Mato Grosso, observado o disposto no artigo 14-C deste regulamento, bem como respeitadas as condições previstas nos incisos deste artigo:

I - indicação das mercadorias (EAC e/ou EHC) e da estimativa do correspondente volume médio mensal que serão enviados para armazenamento em estabelecimento localizado em estabelecimento de terceiro, não enquadrado como armazém geral;

II - identificação dos estabelecimentos destinatários, inclusive com indicação do município de localização;

III - declaração de que está regular perante o fisco e declaração da ciência da obrigatoriedade de manutenção da sua regularidade fiscal, nos termos do artigo 14.

§ 1º Fica também obrigado à obtenção de regime especial concedido pela Secretaria de Estado de Fazenda o estabelecimento destinatário da mercadoria para armazenamento, não enquadrado como armazém geral, por meio de termo de acordo firmado junto ao Estado de Mato Grosso, observado o disposto no artigo 14-C deste regulamento, bem como respeitadas as condições previstas nos incisos deste parágrafo:

I - declaração de que está autorizado pela ANP a armazenar EAC e/ou EHC de propriedade de terceiros, nos termos de legislação regulatória do setor;

II - descrição das instalações, com indicação da efetiva capacidade para armazenamento dos estoques próprios e de terceiros;

III - declaração de ciência de que deverá estar apto a demonstrar a segregação dos estoques próprios e de terceiros mantidos em seu poder, mediante registros fiscais, na forma da legislação tributária vigente, inclusive quando o remetente for outro estabelecimento pertencente ao mesmo titular;

IV - declaração de ciência de que os estoques de terceiros e dos demais estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular deverão ser devolvidos, ainda que simbolicamente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e que acobertar a remessa da mercadoria ao seu estabelecimento;

V - declaração de que fica responsável solidário pelo pagamento do imposto, se devido, na saída efetiva da mercadoria, em operação interestadual, quando o remetente não for detentor de regime especial para recolhimento do imposto por período mensal, bem como na falta de observância de condição prevista neste capítulo para fruição da suspensão do imposto;

VI - declaração de que está regular perante o fisco e declaração da ciência da obrigatoriedade de manutenção da sua regularidade fiscal, nos termos do artigo 14.

§ 2º Ainda que pertencentes ao mesmo titular, para fruição da suspensão prevista neste artigo, os estabelecimentos remetente e destinatário deverão atender, respectivamente, as exigências arroladas nos incisos do *caput* e do § 1º deste artigo.

§ 3º Os regimes especiais, concedidos na forma deste artigo, produzirão efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do segundo mês subsequente ao da formalização do Termo de Acordo perante a Secretaria de Estado de Fazenda e vigorarão pelo prazo de um ano.

§ 4º O prazo de vigência previsto no § 3º deste artigo não impede a Administração Tributária de cancelar o regime especial concedido quando constatado que o detentor deixou de atender a condição prevista para a sua concessão e/ou manutenção.

§ 5º Incumbe ao estabelecimento detentor de regime especial de que trata este artigo conservar em seus arquivos os documentos comprobatórios do atendimento às condições exigidas para sua concessão e manutenção, para exibição ao fisco sempre que solicitado.

Art. 628-N Em caráter excepcional, enquanto não houver disponibilidade técnica para processamento dos pedidos dos regimes especiais referidos no artigo 628-M, mediante utilização de sistema informatizado pertinente, os estabelecimentos depositante e armazenador,

interessados na sua obtenção, deverão formalizar seu pedido com observância do disposto nos §§ 1º a 7º deste artigo.

§ 1º Os estabelecimentos depositante e armazenador, interessados na obtenção de regime especial previsto neste capítulo, deverão:

I - obter, eletronicamente, Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Procuradoria-Geral do Estado - CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Geridos pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Procuradoria-Geral do Estado - CPEND, a qual deverá ser mantida em seus arquivos, pelo prazo decadal, para exibição ao fisco quando solicitada;

II - encaminhar à Coordenadoria de Cadastro da Superintendência de Informações da Receita Pública - CCAT/SUIRP, via *e-Process*, Termo de Acordo assinado por meio de certificação digital, observado o modelo disponibilizado pela Unidade de Política Tributária Estadual da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda - UPTE/SARP/SEFAZ.

§ 2º Incumbe à CCAT/SUIRP registrar, após o respectivo recebimento, o Termo de Acordo no Sistema de Credenciamento Especial - Regimes Especiais, Substituição Tributária, Exportação e Importação - CREDESP.

§ 3º O Termo de Acordo exigido no inciso II do § 1º deste artigo: I - será registrado previamente, mediante conferência exclusiva dos dados cadastrais do estabelecimento e da aposição da respectiva assinatura por meio de certificação digital;

II - vigorará em caráter precário e temporário;

III - produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao do registro no Sistema CREDESP até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da disponibilização das funcionalidades necessárias para obtenção do correspondente regime especial, nos termos deste capítulo, por meio de sistema informatizado.

§ 4º Após o registro do Termo de Acordo no Sistema CREDESP, na forma indicada nos §§ 2º e 3º deste artigo, a CCAT/SUIRP deverá informar à SUCOM, para efetuar o monitoramento do contribuinte, inclusive mediante a análise da respectiva situação cadastral e regularidade fiscal pertinentes.

§ 5º Uma vez disponibilizadas as funcionalidades necessárias, conforme divulgado em portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, o estabelecimento que obteve o regime especial, nos termos deste artigo, deverá requerer sua obtenção por meio do sistema pertinente, até o último dia do 1º (primeiro) mês subsequente ao da disponibilização das referidas funcionalidades.

§ 6º Transcorrido o prazo de que trata o § 5º deste artigo ou, na hipótese de não atendimento das condições necessárias à obtenção do aludido regime especial por meio do sistema correspondente, o Termo de Acordo celebrado precariamente, em conformidade com os §§ 1º e 2º deste artigo, perderá efeito a partir do 1º dia do 3º (terceiro) mês subsequente ao da disponibilização das funcionalidades pertinentes.

§ 7º O disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo não impede a Administração Tributária de cancelar, a qualquer tempo, o regime especial concedido na forma deste artigo, se verificada qualquer irregularidade na sua aplicação.

Art. 628-O As operações de remessa de EAC e de EHC para armazenamento, em estabelecimento de terceiros, não enquadrado como armazém geral, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, emitida com suspensão do ICMS, que, além dos demais requisitos, deverá conter:

I - como destinatário: o estabelecimento armazenador, localizado neste Estado;

II - como CFOP: **5.663 - "Remessa para armazenamento de combustível ou lubrificante"**;

III - no campo Informações Complementares, a seguinte anotação: "operação realizada com fundamento em regimes especiais concedidos ao remetente e ao destinatário, nos termos dos artigos 628-K a 628-P do RICMS/MT".

§ 1º Quando do retorno da mercadoria ao estabelecimento depositante, o estabelecimento destinatário, responsável pela armazenagem, deverá emitir NF-e para acobertar a operação, com suspensão do ICMS que, além dos demais requisitos, deverá conter:

I - como destinatário: o estabelecimento deste Estado, depositante da mercadoria;

II - como CFOP: **5.664 - "Retorno de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem"**;

III - o referenciamento da NF-e pela qual a mercadoria foi recebida para armazenagem, de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Na hipótese em que o retorno da mercadoria ao depositante for simbólico, com remessa efetiva da mercadoria a outro estabelecimento, deverá ser observado o que segue:

I - pelo estabelecimento destinatário, responsável pela armazenagem:

a) emissão de NF-e para acobertar o retorno da mercadoria ao estabelecimento remetente, com suspensão do ICMS que, além dos demais requisitos, deverá conter:

1) como destinatário: o estabelecimento deste Estado, depositante da mercadoria;

2) como CFOP: **5.665 - "Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem"**;

3) o referenciamento da NF-e pela qual a mercadoria foi recebida para armazenamento, de que trata o *caput* deste artigo;

b) emissão da NF-e para acobertar a saída efetiva da mercadoria com destino a outro estabelecimento, sem destaque do ICMS, que, além dos demais requisitos, deverá conter:

1) como destinatário: o estabelecimento em cujo endereço a mercadoria deverá ser entregue, por conta e ordem do estabelecimento depositante;

2) como CFOP: **5.666** ou **6.666** - "Remessa por conta e ordem de terceiros de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem", conforme esteja o estabelecimento destinatário localizado em Mato Grosso ou em outra unidade da Federação;

3) o referenciamento das NF-e pelas quais a mercadoria foi recebida para armazenamento e devolvida simbolicamente, emitidas nos termos do *caput* deste artigo e da alínea a deste inciso, bem como da emitida, em conformidade com o disposto no inciso II deste parágrafo, para acobertar a operação realizada pelo depositante;

II - pelo estabelecimento remetente, depositante da mercadoria, deverá ser emitida NF-e, com destaque do ICMS relativo à operação interestadual, quando devido, com observância dos requisitos para apuração do respectivo valor, definidos na legislação tributária, devendo, ainda, conter:

a) como destinatário: o estabelecimento desta ou de outra unidade federada onde deverá ocorrer a entrega efetiva da mercadoria;

b) como CFOP, o correspondente à operação praticada;

c) o referenciamento das NF-e emitidas nos termos do *caput* deste artigo, bem como da alínea a do inciso I deste parágrafo.

§ 3º O retorno da mercadoria, ainda que simbólico e, se for o caso, a subsequente saída efetiva da mercadoria, deverão ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data em que foi emitida a NF-e de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 628-P Quando o remetente do EAC ou do EHC não for detentor de regime especial para recolhimento do imposto por período mensal, incumbe ao estabelecimento armazenador exigir o comprovante do recolhimento do ICMS relativo à operação de saída, quando devido o imposto.

§ 1º A falta de exigência do comprovante de recolhimento do ICMS torna o estabelecimento armazenador responsável solidário pelo ICMS relativo à operação, quando devido.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo aplica-se, também, quando o retorno simbólico do produto não ocorrer no prazo fixado no § 3º do artigo 628-O, bem como quando não atendida qualquer condição exigida para fruição do tratamento previsto neste capítulo."

VIII - substituídas as referências assinaladas, constantes dos dispositivos adiante arrolados, conforme a indicação pertinente, devendo ser promovidas as adequações dos respectivos textos, como segue:

	Dispositivo	Referência feita a:	Substituir por:
a)	Denominação do Capítulo VI-A do Título VI do Livro I	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL - AEAC	ETANOL ANIDRO COMBUSTÍVEL - EAC
b)	Denominação do Capítulo VI-A do Título VI do Livro I	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL - AEHC	ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL - EHC
c)	art. 628-A, <i>caput</i>	álcool etílico anidro combustível - AEAC	etanol anidro combustível - AEAC
d)	art. 628-A, <i>caput</i>	álcool etílico hidratado combustível - AEHC	etanol hidratado combustível - EHC
e)	art. 628-B, <i>caput</i>	AEAC	EAC
f)	art. 628-B, <i>caput</i>	AEHC	EHC
g)	art. 628-B, <i>caput</i> do § 1º	AEAC	EAC
h)	art. 628-B, <i>caput</i> do § 1º	AEHC	EHC
i)	art. 628-B, § 1º, inciso II	AEAC	EAC
j)	art. 628-B, § 1º, inciso II	AEHC	EHC
k)	art. 628-B, § 2º, inciso I	AEAC	EAC
l)	art. 628-B, § 2º, inciso I	AEHC	EHC
m)	art. 628-C, inciso I	AEAC	EAC
n)	art. 628-C, inciso I	AEHC	EHC
o)	art. 628-C, § 1º, inciso I	AEAC	EAC
p)	art. 628-C, § 1º, inciso I	AEHC	EHC
q)	art. 628-D, <i>caput</i>	AEAC	EAC

r)	art. 628-D, <i>caput</i>	AEHC	EHC
s)	art. 628-E, <i>caput</i>	AEAC	EAC
t)	art. 628-E, <i>caput</i>	AEHC	EHC
u)	Denominação do Capítulo VI-B do Título VI do Livro I	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL - AEAC	ETANOL ANIDRO COMBUSTÍVEL - EAC
v)	art. 628-F, <i>caput</i>	álcool etílico anidro combustível - AEAC	etanol anidro combustível - EAC
w)	art. 628-G, <i>caput</i>	AEAC	EAC
x)	art. 628-G, <i>caput</i> do parágrafo único	AEAC	EAC
y)	art. 628-G, parágrafo único, inciso II	AEAC	EAC
z)	art. 628-H, inciso I	(AEAC)	(EAC)
aa)	art. 628-H, § 5º	AEAC	EAC
ab)	art. 628-H, § 6º	AEAC	EAC
ac)	art. 628-I, <i>caput</i>	AEAC	EAC
ad)	art. 628-I, § 1º, <i>caput</i> do inciso II	AEAC	EAC
ae)	art. 628-J, <i>caput</i>	AEAC	EAC

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos deste decreto e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser observadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134ª da República.

(Original assinado)

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(em exercício)


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS

ATO Nº 00382/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEUCY DE PINHO**, R.G. nº 325289 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II DA COORDENADORIA DE PROTOCOLO, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 03 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00381/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RENATA RHAIANA PADILHA**, R.G. nº 20705042 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II DA COORDENADORIA DE PROTOCOLO, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 01/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

*ATO Nº 341/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº SEDEC-PRO-2022/00178, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do País, com a finalidade de participarem da Feira Gulfood e da Expo Dubai, que ocorrerão em Dubai/Emirados Arabes Unidos, com ônus para o Estado:

-**Mauro Carvalho Junior** - Secretário-Chefe da Casa Civil, no período de 16 de fevereiro a 02 de março de 2022;

-**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2022;

-**Laíce Souza Aiza de Oliveira** - Secretária de Estado de Comunicação, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2022;

- **Wener Klesley dos Santos** - Presidente da MT PAR, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2022;

-**Rita de Cássia Oliveira Chiletto** - Assessora Especial I - do Núcleo de Assuntos Internacionais da Casa Civil, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2022;

-**Ricardo de Almeida Mendes** - Tenente Coronel PM - Ajudante de Ordens, no período de 17 a 27 de fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

*Republica-se por ter saído incorreto na edição extra 2 do D.O.E de 31.01.22, à pag.06


MAURO MENDES
Governador do Estado

EXONERAÇÃO

ATO Nº 383/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLOS PINHEIRO DE ARRUDA**, R.G. nº 11735520 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-08, de Assistente Técnico I, da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 380/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 408298/2021, **resolve retificar o Ato nº 4.465/2021**, que nomeou os representantes das Organizações da Sociedade Civil e Mesa Diretora, no **Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH**, publicado no D.O.E. de 31 de agosto de 2021, pág.10, conforme segue:

Onde se lê:

"I - DIRETORIA EXECUTIVA"

Leia-se:

"I - MESA DIRETORA"

Onde se lê:

"Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Bienes"

Leia-se:

"Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennês"

Onde se lê:

"Daniela Veiga Garcia Nonato"

Leia-se:

"Daniela Veyga Garcia Nonato"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 384/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROGÉRIO MONTEZUMA DE MORAES**, R.G. nº 11210796 SJ-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-08, de Assistente Técnico I, da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar nº 04/1990 e o que consta no Processo nº 481207/2021, **resolve conceder** aos servidores elencados abaixo, Licença para O Desempenho de Mandato Classista no **Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - SINDES**, pelos períodos discriminados, sem prejuízo da remuneração, devendo servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto 656/2020.

Qtde	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO
01	CARLOS WAGNER RIBEIRO	234993/1	Analista Des. Econ. e Social	SETASC	02/06/2022 a 10/09/2025
02	DIEGO TENORIO DOS SANTOS	257273/1	Analista Des. Econ. e Social	SETASC	1º dia útil a contar da data de publicação até 10/09/2025
03	CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA	225430/1	Técnico Des. Econ. e Social	JUCEMAT	02/06/2022 a 10/09/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 451262/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, Tornar Sem Efeito** o Ato Administrativo nº 1691/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/10/2021, que autorizou a cessão do servidor **ALEXANDRE CORREA MENDES**, Coronel, Matrícula Funcional nº 52503/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT para exercer suas funções de natureza Militar na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 165/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 468/2021**, juntada no **Processo nº 386740/2020 E APENSO NR 35618/21**, do servidor **LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS**, Matrícula nº. **203856/001** - Cargo: **INVESTIGADORA DE POLÍCIA**, lotado na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte do **Ato Administrativo nº 626/SAD/2014**, referente à progressão horizontal para a **Classe B**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2014. Onde se lê: **02/06/2011**, leia-se: **03/07/2011**. Motivo: Publicação somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo;

Art. 2º RETIFICAR em parte do **Ato Administrativo nº 4095/SAD/2014**, referente à progressão horizontal para a **Classe C**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 19/12/2014. Onde se lê: **02/06/2014**, leia-se: **03/07/2014** Motivo: Publicação somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo;

Art. 3º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL para o **Nível 04** com **efeito financeiro** a partir de **01/12/2017**.

Art. 4º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL para o **Nível 05** com **efeito financeiro** a partir de **01/12/2020**.

Art. 5º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL- PH para a **Classe E**, com **efeito financeiro** a partir de **13/06/2019**.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 145/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 255/2021**, juntada no **Processo nº 132274/2020**, do servidor(a) **DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS DIAS**, Matrícula nº. **139920/002**- cargo: **INVESTIGADORA DE POLÍCIA**, lotado na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte do **Ato Administrativo nº 075/SEGES/2015**, referente à progressão vertical para o **Nível 02**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 26/01/2015. Onde se lê: **18/07/2017**, leia-se **02/08/2014**. Motivo: Publicação somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo;

Art. 2º RETIFICAR em parte do **Ato Administrativo nº 1831/SEGES/2017**, referente à progressão vertical para o **Nível 03**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 23/08/2017. Onde se lê: **18/07/2017**, leia-se: **02/08/2017**. Existirá restituição de valores recebidos ao Erário Estadual;

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o **Ato Administrativo nº 05/SEPLAG/00564/2021** referente à progressão vertical para o **Nível 04**. Regularização somente para fins funcionais.

Art. 4º RETIFICAR em parte do **Ato Administrativo n.º 117/2015**, referente à progressão horizontal para a **Classe B**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 26/01/2015. Onde se lê: **18/07/2014**, leia-se: **02/08/2014**. Motivo: Publicação somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo;

Art. 5º RETIFICAR em parte do **Ato Administrativo n.º 2134/SEGES/2017**, referente à progressão horizontal para a **Classe C**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 14/09/2017. Onde se lê: **18/07/2017**, leia-se: **02/08/2017**. Existirá restituição de valores recebidos ao Erário Estadual;

Art. 6º Publicar Enquadramento Originário para o **Nível "04"**, com efeito financeiro a partir de **02/08/2020**.

Art. 7º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 161/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação 445/2021**, juntada no **Processo nº 23896/2021**, do(a) servidor(a) **DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA**, Matrícula n.º. **118017/001**, Cargo: **AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art. 1º Retificação em parte do Ato Administrativo n.º **3499/SAD/2014 DOE 04/11/2014**, que concedeu progressão vertical para o **Nível "04"**. **Onde-se lê:** 01/05/2014, **Leia-se:** 02/08/2014. Não haverá restituição ao Erário Estadual;

Art. 2º Retificação em parte do Ato Administrativo nº **2742/SEGES/2017 DOE 01/12/2017**, que concedeu progressão vertical para o **Nível "05"**. **Onde-se lê:** 17/08/2017, **Leia-se:** 18/11/2017. Não haverá restituição ao Erário Estadual

Art. 3º Retificação em parte do Ato Administrativo nº **2306/SEGES/2015, DOE 02/12/2015** de progressão em **Classe "D"**. **Onde se lê:** 22/10/2015, **leia-se:** 23/01/2016. Não haverá restituição ao Erário Estadual;

Art. 4º Conceder Progressão Vertical para o **Nível "06"**, com efeito financeiro a partir de **05/03/2021**.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/SEPLAG

PROCESSO: 385371/2021/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CLARO S.A - CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com conexão dedicada, incluindo equipamentos, link de acesso e serviços de instalação, manutenção e expansão, sem limites de tráfego e com garantia de banda, para atender a demanda das da Secretaria de Planejamento e Gestão, Sup. Arquivo público e unidade da Prefeitura - Centro Político Administrativo. Pregão Eletrônico Nº 002/2021/SAAS/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia **01/02/2022**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, conforme lei nº 8.666/1993 e legislação em vigor.

O valor total do Contrato é de R\$ 35.000,04 (Trinta e cinco mil e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
FUNDESP	11.601	2009	240	339040

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Alisson Paulo Scheibe - matrícula nº 250599

Fiscal substituto do contrato: Thiago Souza Fonseca - matrícula nº 139269 Cuiabá - MT, 31 de Janeiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e a Sr. Osmeiri Rodrigues /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022/SEPLAG

PROCESSO: 385371/2021/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CLARO S.A - CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com conexão dedicada, incluindo equipamentos, link de acesso e serviços de instalação, manutenção e expansão, sem limites de tráfego e com garantia de banda, para atender as Unidades do ganha tempo. Pregão nº 002/2021/SAAS/SEPLAG

DA VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará pelo período de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, conforme lei nº 8.666/1993 e legislação em vigor.

O valor total do Contrato é de R\$ 179.000,04 (Cento e Setenta e nove mil e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
FUNDESP	11.601	2009	240	339040

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Alisson Paulo Scheibe - matrícula nº 250599

Fiscal substituto do contrato: Thiago Souza Fonseca - matrícula nº 139269 Cuiabá - MT, 31 de Janeiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e a Sr. Osmeiri Rodrigues /CONTRATADA.

PORTARIA Nº 12/2022/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Unidade	Fiscal do Contrato	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula	A partir de
026/2020/ SEPLAG	WS Serviços Terceirizados LTDA.	Complexo - SEPLAG.	Jaqueline de Almeida Moreira	232314	Sandra Helena de Santana Amorim	4463	01.11.2021
		Arquivo Público Central.	Vanda da Silva	49127	Waltemberg de Souza Santos	139116	
		Unidade de Perícia Médica Rondonópolis.	Caclida Eliane da Silva Lopes	200437	Renata Miranda da Silva	255333	
		Unidade de Perícia Médica Barra do Garças MT.	Débora Pollianna de Souza	299386	Ana Carolina de Arruda Mourão	257928	
		Unidade de Perícia Médica Cáceres MT.	Josemar Moraes dos Santos	289626	Lígia Vasconcelos Carvalho Dourado	257617	
		Unidade de Perícia Médica Sinop MT.	Edmilson Mussa	294309	Mayara Doro Melluzzi	258126	
026/2016/ SEPLAG	Claro SA.	SEPLAG.	Jaqueline de Almeida Moreira	232314	Paola Tapajós Pereira	303696	02.01.2022
025/2017/ SEPLAG	Prime Consultoria Assessoria Empresarial Ltda.	SEPLAG.	Rubens Mauro Ribeiro	50513	Jaqueline de Almeida Moreira	232314	01.11.2021
006/2020/ SEPLAG	VB Serviços Automotivos Eireli.	SEPLAG.	Rubens Mauro Ribeiro	50513	Jaqueline de Almeida Moreira	232314	01.11.2021
034/2020/ SEPLAG	Araraúna Turismo Ecológico Ltda.	SEPLAG	Jaqueline de Almeida Moreira	232314	Laura Aparecida de Almeida	295080	01.11.2021
002/2021/ SEPLAG	Araraúna Turismo Ecológico Ltda.	SEPLAG	Jaqueline de Almeida Moreira	232314	Laura Aparecida de Almeida	295080	01.11.2021
023/2021/ SEPLAG	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	SEPLAG	Rubens Mauro Ribeiro	50513	Lindemberg Coutinho dos Anjos	291237	01.11.2021
031/2021/ SEPLAG	DSS Construção Telecomunicação e Informática.	SEPLAG	Paola Tapajós Pereira	303696	Laura Aparecida de Almeida	295080	01.11.2021
033/2021/ SEPLAG	Orbenk Administração Serviços Ltda.	SEPLAG	Paola Tapajós Pereira	303696	Jaqueline de Almeida Moreira	232314	01.11.2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para os contratos mencionados acima. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Janeiro de 2022.

Karina Vicenzi Andrade
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Em substituição Legal
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 13/2022/GAB/SEPLAG

Designa servidores para compor a Comissão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão responsável pelo credenciamento e fiscalização das empresas contratadas para elaboração de Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições na Lei Complementar nº 128, de 11 de julho de 2003, e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Para os efeitos desta Portaria, é adotada a seguinte definição:

I - Credenciamento: contratação pública por inexigibilidade em que todos os prestadores de serviços de saúde e segurança no trabalho interessados em contratar com a Administração Pública e que atendam aos requisitos previstos em Edital são efetivamente contratados por serviço e prazo determinados, sem que haja relação de exclusão e distinção entre os interessados.

Art. 2º Designar servidores para compor a Comissão programática da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso (Seplag/MT), responsável pelo credenciamento e fiscalização das empresas contratadas para elaboração de Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), bem como definir suas funções e atribuições:

I - Representante da Secretaria de Estado de Planejamento

e Gestão: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, matrícula funcional nº 104088;

II - Presidente:

a) Titular: Flávio Jabra Peixoto, matrícula funcional nº 241139;

b) Substituto: Sandra Aparecida Donati Silverio, matrícula funcional nº 207124;

III - Equipe técnica:

a) Daniel Corrêa Afonso, matrícula funcional nº 243786;

b) Douglas Paz de Almeida, matrícula funcional nº 241354;

c) Elhda Moura Martins Coelho, matrícula funcional nº 133575;

d) Hed Carlos Borges Leopoldino, matrícula funcional nº 297898;

e) Jordania Marcia Carvalho Leal, matrícula funcional nº 139947 e

f) Julia Cardoso Minino, matrícula funcional nº 248875.

IV - Suporte Jurídico

a) Juliana Araújo Andreato, matrícula funcional nº 139722.

Art. 3º O representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão tem como atribuição:

I. Abrir processo de contratação pública, por meio de credenciamento por inexigibilidade, de prestadores de serviços de saúde e segurança no trabalho para elaboração de Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

II. Homologar, anular, revogar e cancelar os processos de credenciamento e promover a celebração dos contratos administrativos;

III. Ratificar os processos de inexigibilidade de licitação;

IV. Decidir os recursos nos credenciamentos de médicos peritos;

Art. 4º São atribuições do Presidente da Comissão:

I. Receber, examinar e decidir sobre pedidos de esclarecimento e/ou impugnações ao edital pertinente, solicitando subsídios técnico ou jurídico, caso necessário;

II. Receber a documentação, organizar, analisar e julgar o preenchimento dos requisitos mínimos previstos em Edital;

III. Coordenar os trabalhos da equipe técnica;

IV. Promover análises e diligências pertinentes à documentação apresentada, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

V. Promover a solução de questionamentos e providências relativas ao procedimento;

VI. Declarar habilitação ou não habilitação das empresas para posterior homologação e contratação, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;

VII. Propor, emitindo informação técnica prévia, a revogação ou a anulação do procedimento de credenciamento de determinado prestador de serviço, devendo submeter à área jurídica para parecer opinativo e decisão do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;

VIII. Receber e examinar os recursos interpostos, decidindo o mérito, submetendo-os à assessoria jurídica, e após, à autoridade competente;

IX. Propor penalização de participante, no âmbito do processo de credenciamento, ante a prática de qualquer ato que prejudique o andamento ou retarde o procedimento;

X. Solicitar oficialmente equipe técnica para atuação nos processos se for o caso;

XI. Avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;

XII. Informar aos Órgãos de Controle Externo e Interno, Ministério Público ou Poder Judiciário, quando convocado, sobre os procedimentos de credenciamento em que atuar;

XIII. Promover/determinar o encaminhamento dos procedimentos de credenciamento, visando à homologação pela autoridade competente;

Art. 5º São atribuições da equipe técnica:

I. Cumprir as determinações do presidente da comissão, assessorando-o nas atividades do credenciamento;

II. Acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III. Levar ao conhecimento do presidente da comissão quaisquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos de credenciamento, ou mesmo anulá-los;

IV. Comunicar o Presidente da Comissão e, em seguida, apresentar, por escrito, ao Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, ato ou situação caracterizada como irregular; e

V. Fiscalizar o contrato de prestação de serviço e os serviços realizados pela empresa credenciada, de modo a subsidiar o pagamento do serviço apresentado pela contratada.

Art. 6º São atribuições da equipe de suporte jurídico:

I. Prestar assessoria ao presidente nas atividades inerentes aos procedimentos de credenciamento, em conjunto com a equipe técnica, solicitando, quando necessário, orientação da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 7º A substituição de qualquer membro da comissão está condicionada à informação anexa aos autos do processo de credenciamento.

Parágrafo Primeiro. Em caso de impedimento de qualquer membro da comissão, será o membro substituído por outro servidor.

Art. 8º Fica a Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor responsável por gerir todos os atos processuais relativos à publicidade do credenciamento, instrução processual, juntada de documentos inerentes ao evento, devendo disponibilizar o processo para análise do Presidente da Comissão, decisão da autoridade competente e demais providências.

Art. 9º Em cada processo gerado, a Comissão deverá fazer constar uma cópia desta Portaria.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0016/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004;

Considerando o ato administrativo expedido pelo Secretário Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso no âmbito do processo administrativo EXPEDIENTE SIGADOC No: CGE-CAP-2021-03752A/2021, que tratou do recurso interposto pelo servidor avaliado Whats Neyven e Silva, determinando a análise e reavaliação de desempenho do servidor, considerando os documentos juntados aos autos e os argumentos de mérito formulados pelo recorrente;

Considerando o esgotamento da via recursal no âmbito desta CGE, e considerando o teor do art. 134, §§1º e 2º, da Lei Complementar Estadual e o teor dos arts. 71 e 72 da Lei Ordinária Estadual nº 7.692 de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho de Servidor da Controladoria Geral do Estado (após recurso interposto no âmbito do processo EXPEDIENTE SIGADOC N.: CGE-CAP-2021-03752A/2021 na forma do art. 8º do Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004)**, relativo ao período de referência 2020/2021, que poderá ser objeto de nova interposição de recurso à luz do art. 134, §§1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e, à luz dos arts. 71 e 72 da Lei Ordinária Estadual nº 7.692 de 01 de julho de 2002.

AUDITOR DO ESTADO		
Matrícula	Nome	Nota
137390	WHATS NEYVEN E SILVA	9,00

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO FISCAL - CFIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
B. S. DA SILVA CEREAIS	138745919		20370/1760/68/2022

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
B. S. DA SILVA CEREAIS	138745919		20371/1760/39/2022

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A. DOS ANJOS SOARES - EPP	135632854		573856/1719/96/2021
EXATA COMERCIO AGRICOLA LTDA ME	133128270		573859/1719/96/2021
FATIMA GRISON ME	134983416		573850/1719/96/2021
GARCIA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI ME	135987245		573797/1719/96/2021
GILDEAN N. DE ALMEIDA - ME	133838951		573841/1719/96/2021
JARDIM DAS AMERICAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	135303184		573795/1719/96/2021
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343		573799/1719/96/2021
OURO COMERCIO DE FERTILIZANTE E REPRESENTACAO LTDA	134739990		573801/1719/96/2021
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928		573812/1719/96/2021

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VALQUIRIA MARCELINO FERREIRA ABREU	134290089		573883/1719/96/2021

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGAPE COMERCIO DE MARMORES EIRELI	138842183		21507/1825/11/2022
HANNIHE LISSA BERGAMIM	138982023		22889/1825/11/2022
JARBAS MARLON VIEIRA LTDA	138012580		21587/1825/11/2022

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SIMP nº 000624-097/2019

COMPROMISSÁRIO: SR. LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 110.042.581-00, Proprietário da Fazenda Sonho da garça, objeto das matrículas nº 5.889 e 5.890 ambas do serviço registral de imóveis, títulos e documentos da comarca de Santo Antônio de Leverger - MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1031778-3 e do CPF nº 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETOS:

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA VETERINÁRIAS E PET SHOP LTDA, VIVET MEDICINA VETERINÁRIA ESPECIALIZADA - Nota fiscal nº573 e Nota fiscal nº 604;
VETERINÁRIA ANJO DA GUARDA LTDA - Nota fiscal nº69;
CLINPET COMERCIO PROD VETERINÁRIO E SERVIÇOS LTDA, PET COMPANY - Nota fiscal nº 9837.

Os serviços de médicos veterinários prestados pelas clínicas referentes aos itens supracitados no ofício nº 2.636/2021/GAB/SEMA-MT - Termo de Ajustamento de Conduta objeto do SIMP nº000624-097/2019, tendo como compromisso o Sr. Luiz Fernando Homem de Carvalho - FAZENDA SONHO DA GARÇA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 01 de Fevereiro de 2022.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente;

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 046 de 01 de fevereiro de 2022, alterar a Outorga a **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito no CNPJ sob nº 24.977.100/0001-30, concedida pela Portaria nº 207 de 20/03/2018, publicada no DOE do dia 10/04/2018, referente ao Processo nº 180713/2016, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. Os pontos de captação integram o sistema de abastecimento público do município de Nova Mutum/MT, com validade até 20 de março de 2023.

Portaria nº 047 de 01 de fevereiro de 2022, transferir a Outorga de **BRF S.A.**, inscrito no CNPJ nº 01.838.723/0396-86, concedida pela Portaria nº 582 de 22/06/2021, publicada no DOE 28.027 do dia 24/06/2021, para, **AIRTON KLAGENBERG.**, inscrito no CPF 899.432.799-15, referente ao Processo nº 276400/2021, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O empreendimento está localizado no Lote Rural 12 C, Setor 01, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 22 de junho de 2026.

Portaria nº 048 de 01 de fevereiro de 2022, outorgar a **COFCO INTERNACIONAL BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob 06.315.338/0183-28, referente ao Processo nº 393149/2021, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, km 959, município de Nova Santa Helena/MT, com validade até 31 de janeiro de 2027.

Portaria nº 049 de 01 de fevereiro de 2022, outorgar a **RUBEN TEOBALDO FREITAG**, inscrito no CPF sob 146.299.929-87, referente ao Processo nº 557738/2021, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Freitag, município de Santa Rita do Trivelato/MT, com validade até 31 de janeiro de 2026.

Portaria nº 050 de 01 de fevereiro de 2022, outorgar a **LIVIO JOSÉ ANDRIGHETTI**, inscrito no CPF sob 142.821.510-72, referente ao Processo nº 400804/2020, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Promissão, Rodovia MT 249, km 116, município de Diamantino/MT, com validade até 31 de janeiro de 2026.

Portaria nº 051 de 01 de fevereiro de 2022, outorgar a **PEDRO SERGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE**, inscrito no CPF sob 064.123.578-07, referente ao Processo nº 56506/2021, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida I, Gleba São Leopoldo, zona rural, Juína/MT, com validade até 31 de janeiro de 2027.

Portaria nº 052 de 01 de fevereiro de 2022, outorgar a **MATHEUS MATTOS ENDER**, inscrito no CPF sob 047.726.131-02, referente ao Processo nº 238054/2020, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, km 545, Granja São Matheus, município de Diamantino/MT, com validade até 31 de janeiro de 2027.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos (em substituição)

GSALARH/SEMA-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021/SEMA
Processo n. SEMA-PRO-2022/00186.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa **GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA.**

Objeto: Aditar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato original.

Do Aditamento: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por **06 (seis) meses**, vigorando até **03/08/2022**.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais constante a folha 03, e Parecer Jurídico nº 18-C/SUBPGMA/PGE/2022

Data de Assinatura: 27/01/2022

Assinam: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente
Thiago Costa Marques Ninomiya - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

CARZAN PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ: 06.906.774/0001-62, PROCESSO: 284632/2021, Município **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 15°40'26,00" S e Long. 55°56'58,00" W; Vazão máxima de bombeamento **5,0 m³/h** por um período de **0,614 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,07 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá -UPG P-4. Validade do cadastro: **28/01/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer no 47/SUBPGMA/PGE/2021.**
*Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 02/02/2022.

CROFFIELD DO BRASIL INDÚSTRIA DE INSUMOS AGRÍCOLAS, CNPJ: 17.605.035/0001-57, PROCESSO: 302303/2020, Município: **Campo Novo do Parecis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 13°37'49,20"S e Long. 57°54'07,52"W; Vazão máxima de bombeamento **5,6 m³/h** por um período de **1,48 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas - UPG A-13. Validade do cadastro: **28/01/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PEDRO FRANCISCO FERRUDA, CPF: 045.666.109-34, PROCESSO: 537640/2021, Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 13°25'19,62"S e Long. 55°16'0,82"W; Vazão máxima de bombeamento **6,99 m³/h** por um período de **1,32808298 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,2833 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **01/02/2027 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 044/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 256/2021 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 009/2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas a Secretária de Estado de Meio Ambiente, nomeada pelo Ato Governamental n.º 13/2019 de 02/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Titular designado na **Portaria nº 256/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/03/2021, que designou servidores para atuarem como Fiscais do **Contrato n.º 009/2021**, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 11/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
009/2021	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA- EPP	Fiscal Titular: Damiana da Silva Coffy Fiscal Substituto: Fabio Ferreira da Silva.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS (LP/LI)

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licenças Ambientais (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente à Implantação e Pavimentação da Estrada Vicinal, trecho: Av. Via Aeroporto, rua Pirajá da Silva e estrada vicinal, com extensão total de 4,05 km; no município Cáceres/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a emissão de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a obra de Restauração de Pavimento da MT-251, Trecho: MT-251 Mirante - Entr. MT-140 Posto Gardez, com extensão de 51,10 km, nos municípios de Chapada dos Guimarães e Campo Verde (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a emissão de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a obra de Restauração de Pavimento da MT-241, Trecho: Nobres / Marzagão, Sub-trecho: Estaca 0+0,00 a 3056+16,097, com extensão de 61,136 km, no município de Nobres (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a emissão de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a obra de Restauração de Pavimento da MT-206/208, Trecho: Paranaíta / Entr. MT-208 (Alta Floresta) / Rio Paranaíta, com extensão de 87,34 km, nos municípios de Paranaíta e Alta Floresta (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 02º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0313-2020

Processo: 201241/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0313-2020 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 03/02/2023.

Assinatura: 02/02/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - CNPJ nº 15.024.037/0001-27.

EXTRATO DO 05º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0660-2016

Processo: 676417/2015

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0660-2016 o prazo de 511 (Quinhentos e onze) dias, com término previsto para 28/06/2023.

Assinatura: 31/01/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - CNPJ nº 15.943.434/0001-00.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0520-2020

Processo: 514248/2015

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 0520/2020 por 90 (Noventa) dias, com término previsto para 10 de maio de 2022.

Assinatura: 18/01/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - CNPJ: 03.238.904/0001-48

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 153-2015

PROCESSO nº 118110/2015.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta para incluir obrigações a cooperante, conforme segue especificada na cláusula quinta.

5.1. Incube ao Cooperante:

III. Realizar o procedimento licitatório, contratar e fiscalizar o contrato para execução de obra de ampliação, pavimentação asfáltica de PPD, cerca patrimonial/operacional do aeródromo do Município.

Assinatura: 25/01/2022.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT - CNPJ nº 15.072.663/0001-99

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO Nº 0079-2020-SINFRA

Processo: 76846/2019

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Consensual do Convênio nº 0079-2020 - SINFRA, que tem como objeto executar serviços de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais relacionadas aos municípios consorciados, sendo: Nortelândia, Nova Maringá, Porto Estrela, Alto Paraguai, Nova Marilândia, Denise, Campo Novo do Parecis, São José do Rio Claro, Santo Afonso, Nova Olímpia, Arenópolis e Diamantino, Rodovias: MT-343 Entrº. Rua das Carmélias-MT-343-Arronsensal-Entrº. BR-364 numa extensão de 45 Km, MT-160 Entrº. Cooperativa-MT-160-Entrº. Ponte Rio Alegre numa extensão de 31,70 Km e MT-488 Entrº. Ponte Rio do Sangue-MT488-Entrº. Ponte Rio Arinos numa extensão de 80,40 Km, MT-343 Entrº. Saída Sentido Cáceres-MT343-Entrº. Ponte Cachoeirinha numa extensão de 54,00 Km, MT-409 Entrº. MT-160 Distrito de Tira-Sentido numa extensão de 50,00 Km, MT-339 Entrº. BR-364-Sentido Santo Afonso Entrº divisa Município Km 35,40 Km, MT-241 Entrº. Rua Paraná-Sentido Alto Paraguai-Entrº. MT-160 numa extensão de 27,50 Km, MT-488 Entrº. Entrº MT-235 Sentido Nova Maringá Entrº Córrego Bugres numa extensão de 70,70 Km, MT-010 Entrº. Rua Maranhão-Sentido Tapurah-Entrº. Rio Arinos numa extensão de 19,00 Km, MT-160 Entrº. 492-Sentido Nova Maringá Entrº. Rio Alegre numa extensão de 34,00 e MT-235 Entrº. Rua Buriti -Sentido Campo Novo do Parecis-Entrº. Rio Alegre numa extensão de 77,00, MT-240 Entrº. MT-358-Entrº Rua Tangará, Entrada da Cidade numa extensão de 37,70 Km, MT-408 Entrº. Ponte Córrego Mineiro-Entrº MT-246 numa extensão de 31,10 Km, MT-160 Entrº. MT-246-Entrº.Córrego Bugres numa extensão de 17,00 Km, MT-160 Entrº BR-364-Entrº. MT-249 numa extensão de 36,00 Km, numa extensão total de 646,50 km, com obrigatoriedade da prestação de contas, dos recursos repassados pela Secretaria e sua devida Aplicação Financeira.

Assinatura: 18/01/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e o Consórcio Intermunicipal de Des. Econômico Social, Ambiental e Turístico e do Alto do Rio Paraguai-MT - CNPJ: 07.898.631/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO Nº 0530-2020-SINFRA

Processo: 266011/2020

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Consensual do Convênio nº 0530-2020 - SINFRA, que tem como objeto executar serviços de Lama Asfáltica nos Trecho: Rua Juscelino Kubitschek, Rua Getúlio Vargas trecho 01 e 02, Rua Esmeralda trecho 01 e 02, Rua Domicio de Goes trecho 01 e 02, Av. Kara José LD e LE, Trecho 01, Av. Kara José LD e LE, Trecho 02, Av. Kara José LD e LE, Trecho 03, Rua D. Vital Chitolina trecho 01 e 02, Rua Armando Lazarini trecho 01 e 02, Av. Mestre Falcão LD e LE, Ru a João dos Santos Castilho trecho 01 e 02, Rua Adalto Ferreira Lima, Rua Cuiabá, Rua Mato Grosso, Rua Padre Guinter trecho 01 e 02, Rua Geraldo Borges, Rua Ilga Schuck trecho 01,02,03 e 04, Rua Domicio de Góes Trecho 03 e 04, Rua Joaquim Paulino Filho trecho 01 e 02, Av. Brasília, Coordenada da Rua principal: Av. Mestre Falcão Ld , Coord. Início. 11º23'19.15"S 57º18'46.31"O Coord. Final 11º23'46.84"S 57º19'16.94"O, numa extensão total de 71.024,50m² no Município de Novo Horizonte do Norte-MT, sem obrigatoriedade da prestação de contas, foram devolvido os recursos repassados pela Secretaria e sua devida Aplicação Financeira.

Assinatura: 02/02/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-CNPJ: 03.239.035/0001-76

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0086-2019/SINFRA**Processo:** 173260/2019**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 04/02/2023.**Assinatura:** 02/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES e CNPJ: 03.507.522/0001-72.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0507-2020/SINFRA****Processo:** 254935/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 09/05/2022.**Assinatura:** 02/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA e CNPJ: 03.425.170/0001-06.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0560-2020/SINFRA****Processo:** 150040/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 02/08/2022.**Assinatura:** 02/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA e CNPJ: 24.772.147/0001-68.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0539-2020/SINFRA****Processo:** 84656/2018**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 09/02/2023.**Assinatura:** 02/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA e CNPJ: 37.464.716/0001-50.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0313-2020/SINFRA****Processo:** 201241/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 03/02/2023.**Assinatura:** 02/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO e CNPJ: 15.024.037/0001-27.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0548-2020/SINFRA****Processo:** 275701/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 09/02/2023.**Assinatura:** 02/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE e CNPJ: 03.238.912/0001-94.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0517-2020/SINFRA****Processo:** 247977/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 09/02/2023.**Assinatura:** 02/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA e CNPJ: 37.465.002/0001-66.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0549-2020/SINFRA****Processo:** 276635/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 09/02/2023.**Assinatura:** 02/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE e CNPJ: 01.375.138/0001-38.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0554-2020/SINFRA****Processo:** 160708/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 09/02/2023.**Assinatura:** 02/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA e CNPJ: 15.023.971/0001-24.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0525-2020/SINFRA****Processo:** 242613/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 07/02/2023.**Assinatura:** 02/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA e CNPJ: 03.507.522/0001-72.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0474-2020/SINFRA****Processo:** 238783/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 07/02/2023.**Assinatura:** 02/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA e CNPJ: 03.425.170/0001-06.**EXTRATO DO 12º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 014/2010/SECID/SINFRA****Processo:** 277128/2010**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 05/02/2023.**Assinatura:** 02/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338 e CNPJ: 24.772.147/0001-68.**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 003/2022/SUEF I/SINFRA****A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./ Nº 002/2022 02/02/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E REVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS) - REGIÃO 02 - LOTE 01.	106/2021	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2022.

Ana Paula da Conceição SantanaSuperintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
Em Substituição Legal
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de BrittoSecretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 08 /2022/GAB-SAAP/SESP

“Suspender as visitas e atendimentos presenciais no Sistema Penitenciário de Mato Grosso por tempo determinado”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a Variante Ômicron tem um alto poder de transmissão, sendo a mesmo responsável por 98,7% dos casos registrados aqui em nosso País;

CONSIDERANDO que o cenário global da pandemia tem se mostrado instável e que as medidas preventivas adotadas pelo Sistema Penitenciário Mato Grossense em momentos críticos de contaminação anteriormente se mostraram efetivas;

CONSIDERANDO que a presente data não foi realizada a aplicação de vacinação contra a Covid-19 em dose de reforço (3º dose) na população privada de liberdade no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o vírus H3N2 é uma variante do vírus Influenza A, que é um dos principais responsáveis pela gripe comum e pelos resfriados, sendo facilmente transmitido entre pessoas por meio de gotículas liberadas no ar quando a pessoa gripada tosse ou espirra, e que a prevenção contra ele ocorre com distanciamento físico entre as pessoas, uso de máscara e higiene das mãos.

CONSIDERANDO que é dever do Estado garantir e zelar pela integridade física e moral do preso sob sua custódia e, conseqüentemente, de preservar sua saúde em especial durante o estado pandêmico vivenciado atualmente

RESOLVE:

CAPÍTULO I

I- DAS VISITAS

Art. 1º Suspender a visitação presencial dos familiares nas Unidades Penais do Estado de Mato Grosso inicialmente pelo prazo de 15(quinze) dias.

Art. 2º Estabelecer nesse período o retorno das visitas virtuais, que serão realizadas por meio de agendamento e ficara sob a responsabilidade do gestor da unidade.

CAPÍTULO II

I- DOS SERVIDORES

Art. 3º Deverão os servidores seguir as regras de segurança sanitária durante a execução das atividades desenvolvidas nas unidades penais, sendo elas:

- I - Uso de máscara de proteção;
- II - Higienização das mãos;
- III - Distanciamento social (1,5 metros);
- IV - Aferição de temperatura;
- V - Ausência de sintomas da Covid-19;
- VI - Imunização completa contra a Covid-19;

CAPÍTULO III

I- SUSPENSÃO E/OU RESTRIÇÃO DAS UNIDADES PENAIS

Art. 4º Estarão suspensos os recambiamentos e transferências estaduais e interestaduais de pessoas privadas de liberdade, nos casos excepcionais deverão ser tratados com os Superintendentes e gabinete do Secretário Adjunto.

Art. 5º Estarão suspensas a entrada de produtos alimentícios por parte dos familiares nas unidades penais.

Art. 6º Suspender a entrada de pessoas externas, que promovam as atividades referente a serviços de assistência previsto na Lei de Execução Penal- LEP.

Art. 7º Suspender os atendimentos presenciais de advogados e defensores públicos, devendo ser realizados por meio de videoconferência que tera seu funcionamento por agendamento realizado pelo Gestor da Unidade Penal.

CAPÍTULO IV

I- AUTORIZAÇÃO

Art. 8º Fica autorizado a entrada de medicamentos, devendo ser designado pelo gestor da unidade penal dia e horário para o recebimento.

Art. 9º Fica autorizado a entrada de materiais de higiene pessoal e limpeza.

Art. 10º Fica autorizado o trabalho intramuros, obedecendo os protocolos das medidas sanitárias de saúde.

Art. 11º Fica autorizado o trabalho extramuro nas unidades penais em que as Pessoas Privadas de Liberdade- PPLs, ficam reclusos em blocos separados dos demais reclusos.

CAPÍTULO V

I- NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES E VISITANTES-

Art.12º A entrega de documentos e confecção de carteira de visitante deverá ser feita mediante agendamento através do e-mail civ@sesp.mt.gov.br ou pelo fone: (65) 3315-1535.

Art.13ºAs medidas adotadas nessa portaria em caso de necessidade poderão ser prorrogadas.

Art.14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

*Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Segurança Pública*

PORTARIA nº 17/2021/SESP/SAAP

Institui Comissão Permanente de Atenção a Política de Acolhimento e Atendimento da População Lésbica, Gay, Bissexual, Transexual, Travesti ou Intersexo em situação de privação de liberdade no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual e no artigo 153, do Decreto Estadual nº 544, de 30 de junho de 2020, publicado no D.O.E de 01 de julho de 2020, e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544/2020, e

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, em administrar a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social (Lei Complementar nº 612/2019, art. 26, IX);

CONSIDERANDO a Constituição Federal, em especial no artigo 5º, incisos III, XLI, XLVII, XLVIII e XLIX, que dispõe sobre os direitos e deveres individuais e coletivos, bem assim art. 3º, inciso IV, que aponta como objetivo fundamental da república a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), a Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes e seu Protocolo Facultativo, as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos, as Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok), e todos os outros instrumentos internacionais aplicáveis à matéria, bem como os Princípios de Yogyakarta (Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero), tratados aos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.210/84 que instituiu a Lei de Execução Penal; **CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT);

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 01/2014/CNCP/LGBT que estabelece parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ nº 348/2020 que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01/2017 GAB-SEJUDH, que estabelece parâmetros de acolhimento e atendimento à Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, privados de liberdade no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Atenção a Política de Acolhimento e Atendimento da População Lésbica, Gay, Bissexual, Transexuais, Travesti ou Intersexo - LGBTI em situação de privação de liberdade no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão indicada no art. 1º será composta por representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e por órgãos e entidades que desenvolvem ações junto a população Lésbica, Gay, Bissexual, Transexuais, Travesti ou Intersexo - LGBTI, conforme se nomeia:

1. Superintendência de Política Penitenciária - SPP, **Titular:** Sibeli Nardoni

Roika.

2. Coordenadoria de Saúde Penitenciária - CSP, **Titular:** Alexandre Tochetto, **Suplente:** Eliete Braga dos Santos Strobel Duarte.
 3. Diretoria da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May, **Titular:** Maria Giselma Ferreira Silva, **Suplente:** Angela Patricia Teixeira Vieira.
 4. Diretoria Cadeia Pública Feminina de Nova Xavantina, **Titular:** Tatiana Alves Moura Santos Soares, **Suplente:** Meire Teodora de Melo.
 5. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia, **Titular:** Adriana Silva Quinteiro.
 6. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres, **Titular:** Franciskely Campos Moreira.
 7. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis, **Titular:** Silvana dos Santos L. Lopes, **Suplente:** Gianina Guimarães Pereira.
 8. Diretoria da Penitenciária Central do Estado, **Titular:** Lindomar Henrique da Silva Rocha, **Suplente:** Larissa Lima de Souza.
 9. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá, **Titular:** Winkler de Freitas Teles, **Suplente:** Mauro Borges Falca.
 10. Penitenciária Major Eldo de Sá Correa - Rondonópolis, **Titular:** Ailton Ferreira, **Suplente:** André Santos da Silva.
 11. Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira - Sinop, **Titular:** Adalberto Dias de Oliveira, **Suplente:** Dóris Olga Mathias.
 12. Penitenciária Major PM Zuzi Alves da Silva - Água Boa, **Titular:** Robson Duarte, **Suplente:** Débora Figueiredo Oliveira de Araújo.
 13. Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário, **Titular:** Jonathan Francisco Pereira.
 14. Conselho Regional de Psicologia - CRP/MT, **Titular:** Ana Carolina Silva Oliveira.
 15. Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, **Titular:** Aliana Carolina Cardoso Vançan.
 16. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, **Titular:** Rodrigues Schneider.
 17. Grupo Estadual de Combate aos Crimes de Homofobia - GECCH/SESP, **Titular:** Ricardo Bueno de Jesus, **Suplente:** Eder William Salvaterra.
 18. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/MT, **Titular:** Raiany Ilaila Oliveira Nunes.
 19. Defensoria Pública de Mato Grosso, **Titular:** Vinícius Ferrarin Hernandez.
 20. Associação Mais Liberdade, **Titular:** Sandro Augusto Lohmann.
 21. Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, **Titular:** Valdomiro Arruda, **Suplente:** Juarez Ventura da Rocha.
 22. Segunda Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT, **Titular:** Patrícia Cristina dos Santos Bachega Soares.
 23. Associação das Travestis de Mato Grosso - ASTRAMT, **Titular:** Xica da Silva.
 24. Instituto Brasileiro de Transmasculinidade - IBRAT, **Titular:** Benjamim Braga de Almeida Neves.
 25. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH, **Titular:** Daniella Veyga Garcia Nonato.
 26. Secretaria de Estado de Saúde, **Titular:** Alberto Yassuo Yoshiara, **Suplente:** Rodrigo Cesar de Oliveira Carvalho.
- § 1º A presente Comissão poderá ter substituição e/ou retirada/acréscimo de seus representantes, a qualquer tempo, desde que devidamente solicitado.
- § 2º O servidor Alexandre Tochetto, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, perfil Psicólogo, irá secretariar os trabalhos da Comissão Permanente.
- Art. 3º** Os membros da Comissão Permanente possuem as seguintes atribuições:
- a) Orientar ações voltadas aos princípios da igualdade e respeito à diversidade, equidade, laicidade do Estado, universalidade das políticas, justiça social, transparência dos atos, dentre outros.
 - b) Atuar para o fim de estabelecer parâmetros de acolhimento de pessoa Lésbica, Gay, Bissexual, Transexuais, Travesti ou Intersexo, em privação de liberdade no Estado.
 - c) Fomentar, Monitorar, e Fiscalizar as Políticas e a Promoção da equidade na população Lésbica, Gay, Bissexual, Transexuais, Travesti ou Intersexo em situação de privação de liberdade no Estado de Mato Grosso.
 - d) Elaborar e protocolar requerimentos para o fim de fomentar e acompanhar a execução da Política Nacional de Assistência Social com a finalidade de garantir os direitos socioassistenciais da população LGBTI.
 - e) Reunir-se periodicamente, mantendo as atas em arquivo da Comissão.
 - f) Desenvolver ações de promoção dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, privados de Liberdade.
- Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
(Original assinado)

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 086./2022/CSPJC-MT

Altera o artigo 12 da Resolução nº 033/2015/CSPJC-MT que regulamenta o adicional noturno da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do art. 15, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 407/2010 e do artigo 5º, inciso IX, da Resolução N.º 001/2013 do CSPJC-MT, de 12 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 407/2010, em seu artigo 120, parágrafo único, prevê que o trabalho do policial civil se sujeita à prestação de serviços em condições adversas de segurança, com risco de vida, plantões noturnos e chamadas a qualquer hora;

CONSIDERANDO que o §2º do Artigo 175 da Lei Complementar nº 407/2010 prevê que compete ao Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil regulamentar a forma de aferição do adicional noturno;

CONSIDERANDO o expediente nº 336493/2019 e a manifestação do Ministério Público de Contas de Mato Grosso nele constante através do Parecer Jurídico (fls. 190/201 - Autos Digitais nº 445665/2021) favorável ao regime de *chamada a qualquer hora*, no qual, inclusive, está pontuado que a própria Lei Complementar nº 407/2010 trata esse instituto como "serviço" passível de regulamentação;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso por meio do Parecer nº 004/SGA/2016 formalizou entendimento no sentido de que "ao se prever o direito à percepção de remuneração das horas que ultrapassem a jornada ordinária a LC 407/2010, se afasta qualquer possibilidade de que a pecúnia seja convertida em folga. Assim, embora o regime de compensação de horários encontra fundamento no artigo 7, inciso XIII c/c 39, § 2º, ambos da CF/88, não se pode negar que o executivo estadual abriu mão dessa faculdade constitucional quando fez constar na lei da carreira dos policiais a obrigatoriedade da remuneração do serviço extraordinário" (Dra. Sueli Solange Capitula - Procuradora do Estado);

CONSIDERANDO o estudo constante no expediente nº 336493/2019 e que apontou um percentual de 58,27 de infrações penais que se consumam entre as 18h às 8h e 41,73% das 8h às 18h;

CONSIDERANDO o conteúdo do SIMP nº 000921-011/2020 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e a natureza de serviços essenciais e ininterruptos prestados pela Polícia Civil de Mato Grosso à população;

CONSIDERANDO que os fatos criminosos ocorrem ininterruptamente durante as 720 (setecentas e vinte) horas do mês e o atendimento emergencial/urgente deve ser realizado pela Polícia Civil a qualquer tempo, durante todos os dias úteis, sábados, domingos e feriados, somados à problemática acentuada diante da desproporção entre o crescimento da população e desenvolvimento econômico do Estado em face à defasagem de servidores ao longo dos anos;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária constante do PTA/2022 da Polícia Judiciária Civil com identificação nº 3.1.90.11.030 da natureza correspondente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 12 da Resolução 033/2015/CSPJC - MT, limitando-se em até no máximo 10 (dez) plantões noturnos mensais para fins de pagamento do adicional noturno aos servidores da Polícia Judiciária Civil.

Parágrafo único: Havendo necessidade do limite estabelecido no caput ser ultrapassado, tal fato deverá ser submetido, com as devidas justificativas do superior hierárquico, à aprovação do Conselho Superior de Polícia.

Art. 2º -Revoga-se a resolução nº 050/CSPJC/2018-MT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá/MT, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (02/02/2022) - ATA Nº 02/2022/CSP-PJCM, Reunião Extraordinária. Expediente PJC-PRO-2022/00624. Formata para publicação em 02/02/2022.

MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE

Delegado Geral

Presidente do CSPJC/MT

GIANMARCO PACCOLA CAPOANI

Delegado Geral Adjunto

JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA

Corregedor Geral em Substituição Legal

JULIANO SILVA DE CARVALHO

Diretor de Inteligência

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

Diretora de Execução Estratégica

ELIANE DA SILVA MORAES

Diretora da Acadepol

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI

Diretor de Atividades Especiais

RODRIGO BASTOS DA SILVA

Diretor Metropolitano

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO

Diretor do Interior

PMMT

POLÍCIA MILITAR

EDITAL CSP/ECM/PMMT-PJC-CBM/2022

EDITAL Nº 006/QCG/DEIP/PMMT DE 31 DE JANEIRO DE 2022. (Edital de Retificação ao EDITAL Nº 003/QCG/DEIP/PMMT, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, publicado no D.O.E/MT de 26/01/2022).

SELEÇÃO INTERNA PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA/ESTUDO DE COMANDO E ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU, ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL, CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA - CSP (GESTÃO ESTRATÉGICA APLICADA EM SEGURANÇA PÚBLICA) - 2022 (CSP/ECM/PMMT-PJC-CBM/2022)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, publica aos seus integrantes da Corporação e da Segurança Pública, a convocação para o processo seletivo destinado ao ingresso no Curso Superior de Polícia-Estudo de Comando e Estado Maior da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/Pós Graduação lato sensu, especialização profissional, Curso Superior de Polícia - CSP (Gestão Estratégica Aplicada em Segurança Pública) - 2022, de acordo com as normas estabelecidas no **EDITAL Nº 003/QCG/DEIP/PMMT**, de 25 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E/MT de 26/01/2022.

RESOLVE:

1. Retificar os itens, subitens e anexos abaixo indicados, que passam a ter a seguinte redação:

1.1 Alterar o item 4. DOS REQUISITOS:**Onde se lê:**

4.3.2 Ser considerado apto na inspeção de saúde e na avaliação de desempenho físico.

Leia-se:

4.3.2 Cumprir com os critérios e requisitos do edital Nº 08/2022 - RTR-DPIS -PROEN/RTR/IFMT - Processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em nível de especialização em Gestão Estratégica aplicada à Segurança Pública - Curso Superior de Polícia - turma 2022

1.2 Alterar o item 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**Onde se lê:**

6.3 Ser considerado apto na Inspeção de Saúde e na Avaliação de Desempenho Físico.

Leia-se:

6.3 Cumprir com os critérios e requisitos do edital nº 08/2022 - RTR-DPIS -PROEN/RTR/IFMT - Processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em nível de especialização em Gestão Estratégica aplicada à Segurança Pública - Curso Superior de Polícia - turma 2022

1.3 Alterar o item 7. DO PROCESSO SELETIVO**Onde se lê:**

Os itens 7.1, 7.1.1, 7.2, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 7.10, 7.11, 7.12, 7.13, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19 do edital nº 003/QCG/DEIP/PMMT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E/MT de 26/01/2022.

Leia-se:

6.3 Cumprir com todos os itens do edital nº 08/2022 - RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT - Processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação lato sensu em nível de especialização em Gestão Estratégica Aplicada à Segurança Pública - Curso Superior de Polícia - turma 2022

1.4 Alterar o item 9. DA MATRÍCULA**Onde se lê:**

9.1.2 01 (uma) via do Pré-projeto de Pesquisa a ser desenvolvido dentro das áreas concentração e suas respectivas linhas de pesquisas relacionadas no subitem 10.3, elaborado de acordo com o modelo do Anexo G;

Leia-se:

9.1.2 O projeto de pesquisa e o trabalho de conclusão de curso serão entregues na data solicitada pela IFMT/ACADEPOL.

1.5 Alterar o item 9.1.10**Onde se lê:**

9.1.10 Comprovante do Serviço Militar para maiores de 18 anos do sexo masculino;

Leia-se:

9.1.10 Comprovante do Serviço Militar para maiores de 18 anos do sexo masculino ou carteira de identificação policial militar para os que estão em exercício.

1.6 Alterar o item DA IFMT/ACADEPOL: 9.1.19**Onde se lê:**

9.1.19 Comprovante do Serviço Militar para maiores de 18 anos do sexo

masculino;

Leia-se:

9.1.19 Comprovante do Serviço Militar para maiores de 18 anos do sexo masculino ou

Carteira de identificação policial militar para os que estão em exercício.

1.7 Alterar o item 9.2**Onde se lê:**

9.2 A matrícula será efetivada e pública em Boletim da PMMT para os candidatos (as) que preencherem as condições previstas no item 6 deste Edital.

Leia-se:

9.2 A matrícula será efetivada e pública em Boletim da PMMT para os candidatos (as) que preencherem as condições previstas no item 6 do edital nº 003/QCG/DEIP/PMMT de 25 de janeiro de 2022 e o atual edital retificado.

1.8 Alterar o calendário de atividades do CSP 2022:**Onde se lê:**

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
01 à 04/02/22	Entrega de requerimento de matrícula e adiamento de matrícula	ON-LINE
14 à 17/02/22	Divulgação dos requerimentos e adiamento de matrícula	PMMT
18/02/22	Prazo para interposição de recurso	APMCV
21/02/22	Divulgação da resposta dos recursos	APMCV
22 e 24/02/22	Inspeção de Saúde	DSAU/PMMT
25/02/22	Divulgação da Inspeção de Saúde	APMCV
28/02/22	Prazo para interposição de recurso	APMCV
01/03/22	Divulgação da resposta dos recursos	APMCV
01 e 02/03/22	Avaliação de Desempenho Físico - ADF	ESFAP/DOM AQUINO
03/03/22	Divulgação da Avaliação de Desempenho Físico - ADF	APMCV
04/03/22	Prazo para interposição de recurso	APMCV
07/03/22	Divulgação da resposta dos recursos	APMCV
08/03/22	Divulgação dos Oficiais APTOS para CSP	A DEFINIR
10/03/22	Prazo para interposição de recurso	A DEFINIR
10/03/22	Divulgação da resposta dos recursos	A DEFINIR
11/03/22	Publicação da Ata de Matrícula pela ACADEPOL/IFMT	A DEFINIR
A DEFINIR	Aula Inaugural	A definir

Leia-se:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
01 a 04/02/22	Entrega de requerimento de matrícula e adiamento de matrícula	ON-LINE
08 a 09/02/22	Divulgação dos requerimentos e adiamento de matrícula	PMMT
09/02/22	Prazo para interposição de recurso	APMCV
10/02/22	Divulgação da resposta dos recursos	APMCV
14/02/22	Divulgação dos Oficiais APTOS para CSP	A DEFINIR
14/02/22	Prazo para interposição de recurso	A DEFINIR
14/02/22	Divulgação da resposta dos recursos	A DEFINIR
14/02/22	Publicação da Ata de Matrícula pela ACADEPOL/IFMT	A DEFINIR
A DEFINIR	Aula Inaugural	A definir

2. Os demais itens, subitens e anexos do edital nº 003/QCG/DEIP/PMMT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E/MT de 26/01/2022, permanecem inalterados.

Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2022.

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Portaria nr 39419

Reintegra o EX SD PM RENATO CARRADINE SOUSA nos quadros da PMMT, por força de decisão judicial.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 183, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e considerando o inteiro teor constante do Ofício n.º 192/2021, de 09 de dezembro de 2021, que encaminha a decisão prolatada no Processo n.º 15315-95.2019.811.0042 da DÉCIMA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DE JUSTIÇA MILITAR E CUSTÓDIA - COMARCA DE CUIABÁ, no qual assinado pelo Gestor Judiciário, por ordem de competente Juiz de Direito, encaminhou à PMMT notícia da decisão que determinou a reintegração também do militar RENATO CARRADINE SOUSA, para as providências cabíveis, conforme a seguinte decisão:

“Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para o fim de anular o Ato Administrativo que excluiu os requerentes SD PM RENATO CARRADINE SOUSA (...) das fileiras da PMMT (solução CD 42.17 e Boletim do Comando Geral n.º 1776, de 31 de julho de 2017) e por consequência seja determinado a reintegração e pagamento dos valores a receber durante o período de exclusão, devendo o processo ser encaminhado ao Juízo da Vara da Fazenda Pública para arbitramento e execução dos valores devidos contra a Fazenda Pública que possui rito especial, extrapolando a competência da Justiça Militar nos termos do art. 125, §5º, da CF”.

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso, por sua vez, por meio da Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo nos autos da Apelação Cível, Processo de mesmo n.º 0015315-95.2019.8.11.0042, manteve a decisão, exarando a ementa:

“RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - DIREITO CONSTITUCIONAL -SERVIDOR PÚBLICO MILITAR - AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO - ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DAS FILEIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - NULIDADE - INQUÉRITO POLICIAL MILITAR DERIVADO DE DENÚNCIA INAUTÊNTICA - NULIDADE - INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL - REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO - POSSIBILIDADE- CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 5º -INCISOS XII E XVI - LEI FEDERAL Nº 9296/96 - INVOLABILIDADE DAS COMUNICAÇÕES - LEI FEDERAL N. 9.472/1997 - CONTROLE JUDICIAL - POSSIBILIDADE - INDENIZAÇÃO DOS VALORES NÃO PERCEBIDOS DURANTE O AFASTAMENTO - VERBAS DEVIDAS - PRECEDENTE STJ -RECURSO NÃO PROVIDO.”.

Considerando a Decisão Judicial contida nos autos do processo de n.º 0039492-73.2012.8.11.0041, Turma Recursal Única, acatando preliminarmente e em parte decisão favorável ao Policial Militar, conforme tramitação via CI Nº 00058/2022/GACGADJ/PM de 04 de janeiro de 2022, processo SIGADOC PM-PRO-2021/02520, que resultou na reintegração a contar do dia 24 de novembro de 2021 nos termos da portaria n.º 39137, pública no Diário Oficial do Estado n.º 28.162, do dia 12 de janeiro de 2022, p. 19 .

Do acima exposto, destaca-se para o fato de que a citada decisão da JUSTIÇA MILITAR, reconhecendo a extrapolação de tema que é próprio do Juízo da Vara da Fazenda Pública, inteligentemente de forma clara e objetiva, permite ao leitor concluir que a decisão, de fato, seleciona sujeitos para cumprimento da seguinte forma:

I - Comandante-Geral da PMMT: Determinando a Anulação do Ato Administrativo da Exclusão, com a consequente reintegração; e pagamento dos valores a receber durante o período da exclusão, valores estes condicionados ao arbitramento do Juízo da Vara da Fazenda Pública.

II - Juízo da Vara da Fazenda Pública do Estado: Para arbitramento e execução dos valores devidos contra a Fazenda Pública que possui rito especial.

III - Corregedoria-Geral da PMMT: Em síntese, para conhecimento e deliberações que se contextualiza ao teor constante da solução do CD 42.17 e Boletim do Comando Geral n.º 1776, de 31 de julho de 2017.

IV - Procuradoria-Geral do Estado, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias ao caso, no âmbito de suas inerentes atribuições legais, cuja competência se resume nos termos do art. 2º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/MT, público no Diário Oficial do Estado n.º 27283, do dia 18 de junho de 2018.

Pois bem, ante o exposto, a fim de melhor instrumentalizar o Juízo da Vara da Fazenda Pública do Estado no arbitramento e execução dos valores devidos contra a Fazenda Pública, é urgente trazer a lume informações que descreva a inicial situação funcional precária vivenciada pelo autor em tela, em razão da sua condição de sub júdice, por conta de inicial inaptidão na quarta fase - Avaliação Psicológica - do concurso inaugurado pelo Edital Complementar n.º 001/2009 - SAD/MT, de 27 de julho de 2009, que de forma autônoma do contexto judicial discutido na JUSTIÇA MILITAR, concomitantemente também deu causa a sua permanência fora dos quadros

da caserna, quando também ficou sem vínculo funcional e financeiro com a PMMT, fato que só teve sua regularização confirmada por consequência da Decisão Judicial n.º 0039492-73.2012.8.11.0041 - do Tribunal de Justiça/MT, combinada com o resultado de “RECOMENDADO” divulgado por meio do EDITAL COMPLEMENTAR N. 78 AO EDITAL N. 001/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009, conforme publicação do Diário Oficial n.º 27.913, de 12 de janeiro de 2021, p. 03.

Quando, em teoria, por conclusão lógica jurídica, essa submissão à nova avaliação psicológica, com regular aprovação no teste, conforme citado acima, homologou sua RECOMENDAÇÃO DA 4ª FASE DO CERTAME DE ORIGEM, livrando-o por completo da exposição a uma possível exoneração por não cumprimento de regular requisitos de Edital, previstos em lei para provimentos de cargos de natureza efetiva, como bem exigido pelo art. 37, I e II da CF/88, esta que se confirmaria, caso tivesse sido “NÃO RECOMENDADO”, nos termos da Portaria n.º 22387, publicada no DO do dia 04 de Julho de 2019.

Nesta esteira, reiterando, salienta-se que o fato de ter, nos termos da primeira determinação judicial, colocado o outrora candidato Renato Carradine Sousa na condição de sub júdice sem obrigá-lo a ser submetido à nova avaliação psicológica, requisito de lei básico de fase do concurso, garantindo tão somente a sua continuidade nas fases subsequentes do certame, resultando na aparente regularidade da continuidade no Curso de Formação de Soldado, resultando no, mediante aproveitamento do CFSd, na declaração a Soldado, com posterior nomeação, posse e exercício no cargo de natureza efetiva de Soldado da Polícia Militar de MT, colocou-o numa situação, em tese, de “irregularidade”, totalmente contrário aos preceitos constitucionais, mesmo que com o surgimento de fato novo capaz de resultar numa possível aplicação da teoria do fato consumado para garantir e fundamentar a perpetuação do seu provimento ao cargo de natureza efetiva, Sd PM, objeto do concurso inaugurado em 2009.

E isso em tese não é tolerado pela Suprema Corte do país, uma vez que tal fenômeno já há tempo vem sendo rejeitado e combatido pelo próprio STF e amplamente divulgado por meio de repercussão geral reconhecida com mérito julgado da seguinte forma:

“A participação em curso da Academia de Polícia Militar assegurada por força de antecipação de tutela não é apta a caracterizar o direito líquido e certo à nomeação. ESTA CORTE JÁ REJEITOU A CHAMADA “TEORIA DO FATO CONSUMADO. Precedentes: RE 120.893 AgR/SP e AI 586.800 ED/DF, entre outros. [RE 476.783 AgR, rel. min. Ellen Gracie, j. 28-10-2008, 2ª T, DJE de 21-11-2008.] = AI 645.392 AgR, rel. min. Dias Toffoli, j. 18-10-2011, 1ª T, DJE de 29-11-2011.” (grifos nossos).

No mesmo sentido, veja-se, ainda, como segue o entendimento da majoritária jurisprudência sobre os casos de acesso, e manutenção, aos cargos públicos:

Não é compatível com o regime constitucional de acesso aos cargos públicos a manutenção no cargo, sob fundamento de fato consumado, de candidato não aprovado que nele tomou posse em decorrência de execução provisória de medida liminar ou outro provimento judicial de natureza precária, supervenientemente revogado ou modificado. [RE 608.482, rel. min. Teori Zavascki, j. 7-8-2014, P, DJE de 30-10-2014, Tema 476.]

Ademais, neste sentido o Tribunal de Justiça do Mato Grosso TJ-MT no Agravo de Instrumento de processo n.º 1000310-93.2019.8.11.9005, acertadamente decidiu pelo indeferimento do pedido para concessão da “manutenção/reintegração junto à Polícia Militar, no cargo de Soldado, até o julgamento final do recurso interposto.”, pois é o que consta conforme se comprova da sintética reprodução:

“É o relatório. DECIDO. em análise ao feito originário, constata-se que a matéria posta em tela, isto é, a permanência do autor no cargo obtido em virtude da concessão de liminar judicial, não se mostra possível após a sua revogação, diante da inaplicabilidade da teoria do fato consumado, conforme decisão prolatada nos autos do Agravo de Instrumento n.º 21417/2013 (id. 5062935), de relatoria do MM. Desembargador(...). Com essas considerações, INDEFIRO a antecipação da tutela pretendida. Por outro lado, tendo em vista a notícia de demissão do autor dos quadros da Polícia Militar, em razão da improcedência da demanda, determino a inclusão do Recurso Inominado n.º 0039492-73.2012.8.11.00041 em pauta de julgamento, com a maior brevidade possível. Ainda, determino o apensamento do presente feito aos autos do referido recurso. Intimem-se. Cumpra-se, com urgência. Cuiabá-(MT), 17 de julho de 2019.(TJ-MT - AI: 10003109320198119005 MT, Relator: GONCALO ANTUNES DE BARROS NETO, Data de Julgamento: 17/07/2019, Turma Recursal Única, Data de Publicação: 17/07/2019)”. Acesso: <<https://tj-mt.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/837267232/agravo-de-instrumento-ai-10003109320198119005-mt/inteiro-teor-837267238>> Em 17Jan2022.

Portanto, considerando que, POR RAZÕES VINCULADAS E CONTEXTUALIZADAS A FASE DE CONCURSO PÚBLICO - PENDÊNCIA DO REQUISITO DE LEI PARA APROVAÇÃO, provocando (e contribuindo com) a permanência da não materialização do efetivo serviço, deixando assim o Autor de laborar no cargo de Soldado da PMMT, PELO PERÍODO DE 01 JULHO DE 2019 ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nesta esteira, frisa-se que em contexto de concurso público é razoável atuar e considerar o fato de que as atuações da função administrativa e da função jurisdicional do Estado ocorram pautadas pela defesa do interesse público manifesta no constante combate aos enriquecimentos sem causa, uma vez que esta é a postura esperada e estimulada pela atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, veja-se como tal assunto se corrobora nas discussões contidas no Recurso Extraordinário 724.347, p.16 e 73, do Distrito Federal/ DF:

"(...) EM TERMOS DE PURA LÓGICA, A ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO PRODUZ EFEITOS 'EX TUNC'. ENTRETANTO, EM DIREITO, SOBRE A LÓGICA FORMAL PREPONDERA A DO RAZOÁVEL. ORA, OS CONCURSOS PÚBLICOS NÃO SE DESTINAM A PREMIAR CANDIDATOS, OUTORGANDO-LHES CARGOS COMO ESPÓLIO A SER PARTILHADO. (...) Divergindo o juiz do administrador, afirmando aquele a nulidade de questão por este reputada válida, não soa razoável condenar-se o Estado a pagar, a candidato vitorioso, remuneração de cinco, dez ou vinte anos (recorde-se que a decisão do Judiciário pode tardar), sem que um haja prestado e o outro recebido qualquer prestação de trabalho, o que pode atender a interesses individuais, mas contraria frontalmente o interesse público e o bem comum, porque será, a final, a sociedade que suportará os ônus correspondentes. (...) 3. A jurisprudência da Corte é no sentido de que o pagamento de remuneração a servidor público, assim como o reconhecimento dos correspondentes efeitos funcionais, pressupõem o efetivo exercício do cargo, sob pena de enriquecimento sem causa. 4. Agravo regimental não provido." (Al 839.459 AgR, Rel. Min. Dias Toffoli, j. 05.03.2013 - destaques acrescentados)".

Por fim, para melhor clareza na apreciação da dinâmica cronologia da vida funcional em comento nesta portaria de reintegração que complementa aquela já publicada, com produção de efeitos a contar do dia 24 de novembro de 2021, nos termos da portaria n.º 39137, pública no Diário Oficial do Estado n.º 28.162, do dia 12 de janeiro de 2022, p. 19, segue sintético lastro dos registros da vida funcional da seguinte forma:

I - Ingresso precário na PMMT, a contar de 07 fevereiro de 2011, inicialmente formalizado conforme Portaria n.º 082/QCG/DGP, DE 11 DE MARÇO DE 2011, que incluiu e matriculou candidatas na 2ª Etapa do Concurso Público para o provimento de cargo de Soldado da PMMT.(na condição de sub judice). (conforme publicação do BGE Nº 264, de 11 de março de 2011).

II - ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO - CFSD/PMMT - 1º ADITIVO À ATA GERAL DE ENCERRAMENTO DO 28º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/2011. (...) Verifica-se ainda que devido à Manifestação da PGE - Procuradoria Geral do Estado no 007/SubAdj/2011, publicada no BGE no 388 de 19 de setembro de 2011, através da Nota para BGE no 367/ADM. SIST/DEIP/2011 de 13 de setembro de 2011, onde há o entendimento que para os casos em que os Alunos Soldados foram matriculados e se formaram em cumprimento de determinação judicial, mediante liminar deferida no Mandado de Segurança ou na Ação Ordinária, devem nomear os Soldados após a formatura, dando posse em caráter precário, aguardando o resultado do mérito da referida Ação ou Mandado de Segurança. Assim sendo, foram nomeados e tomaram posse em caráter precário, os seguintes Policiais Militares: (...) Renato Carradine Sousa * (Ordem Judicial).(conforme publicação do BGE Nº 464, de 19 de janeiro de 2012).

III - Demissão do cargo de Soldado, a contar de 11/08/2017, formalizado nos termos da PORTARIA Nº 272/QCG/DGP, DE 10 DE AGOSTO 2017, que demitiu Policial Militar das fileiras da PMMT, cuja motivação vinculou-se na solução n.º 42.17 do Conselho de Disciplina à Portaria n.º 53/CD/CORREGPM/2015, de 16 de outubro de 2015, dentre outras regras normativas, conforme publicação do DON.º 27081, do dia 10 de agosto de 2017.

IV - Reintegração, a contar de 08 de maio de 2019, formalizada nos termos da Portaria n.º 21446, tornando nulo o Ato Administrativo registrado na Portaria n.º 272/ QCG/DGP, de 10/08/17, publicada no Diário Oficial 27081, de 10/08/17, que demitiu das fileiras da PMMT o Sd PM Renato Carradine Sousa - RG PMMT n.º 885.310, determinando assim sua reintegração ao efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por determinação judicial. Conforme publicação do DON.º 27507, do dia 21 de maio de 2019.

V - Demissão, a contar de 01 de julho de 2019, formalizada nos termos da Portaria n.º 22387, cujo conteúdo se resume no cumprimento da decisão exarada no Processo Ação Judicial número 39492- 73.2012.811.0041 Código 785623, da 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, bem como o Ofício da Procuradoria Geral do Estado n.º 2.515/2019/SG/J/ PGE de 26/06/2019 e manifestação da Assessoria Jurídica no Memorando 264/Ass. Jur./PMMT de 28/06/2019. Conforme publicação do DON.º 27538, do dia 04 de julho de 2019.

VI - Reintegração, a contar de 24 de novembro de 2021, inicialmente formalizada nos termos da Portaria n.º 39137, cujo conteúdo se resume no cumprimento da decisão exarada na Decisão Judicial contida nos autos do processo de n.º 0039492-73.2012.8.11.0041, Turma Recursal Única, acatando preliminarmente e em parte decisão favorável ao Policial Militar, conforme encaminhada via CI Nº 00058/2022/GACGADJ/PM de 04 de janeiro de 2022, processo SIGADOC PM-PRO-2021/02520.

Por derradeiro, com base no conjunto das razões fáticas e jurídicas acima demonstradas, RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar nos quadros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o "EX SD PM RENATO CARRADINE SOUSA", Matrícula 230624, a contar de 11/08/2017, permanecendo os efeitos financeiros, implantação de subsídio, a contar de 24 de novembro de 2021, nos termos da já formalizada Portaria n.º 39137, pública no Diário Oficial n.º 28162, do dia 12 de janeiro de 2022, p. 19, e designá-lo para o 1º CR - 24º Batalhão de Polícia Militar - MT.

Art. 2º Ratificar o inteiro teor da Portaria n.º 21446, que tornou nulo o Ato Administrativo registrado na Portaria n.º 272/QCG/DGP, de 10/08/17, publicada no Diário Oficial n.º 27081, de 10/08/17, que demitiu das fileiras da PMMT o Sd PM RENATO CARRADINE SOUSA - RG PMMT n.º 885.310, conforme consta da publicação do Diário Oficial n.º 27507, do dia 21 de maio de 2019.

Art. 3º Registrar o fato de que, por consequente força da ordem judicial vinculada à Justiça Militar, reconhecendo efeito retroativo da anulação do Originário Ato de Exclusão da PMMT, no que tange aos efeitos retroativos, esta portaria somente será cumprida sob a ótica funcional, sem nenhuma produção de direito de caráter pecuniário, até que formalmente a Polícia Militar seja informada pela PGE/MT ou pelo Oficial de Justiça legalmente habilitado sobre a decisão do Juízo da Vara da Fazenda Pública do Estado, competentemente direcionado pela Justiça Militar para arbitramento e execução dos valores devidos contra a Fazenda Pública, esta que possui rito especial.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, dando ciência à Corregedoria-Geral da PMMT, deverá junto a Assessoria Jurídica, tomar providências para informar a PGE/MT sobre o inteiro teor desta portaria, destacando sobre a confirmação do real efeito "extunc" da ótica financeira, pagamento de valores pelo tempo que ficou fora da caserna, bem como quaisquer outras vantagens a que faça direito ao período retroativo, destacando, contudo, que não são computados para efeitos financeiros, contagem por tempo de serviço e tempo arrematado, do período ausente, em que não estava no serviço ativo, compreendido entre 01 JULHO DE 2019 ATÉ A DATA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, em razão dos atos administrativos editados por força de cumprimento às decisões exaradas no Processo n.º 0039492-73.2012.8.11.0041,ressaltando o fato de que tal informação não anula o interesse de agir do Sd PM RENATO CARRADINE SOUSA - RG PMMT n.º 885.310, junto ao Juízo da Vara de FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT deverá junto à Diretoria de Ensino e Pesquisa da PMMT tomar providências para que o Sd PM RENATO CARRADINE SOUSA - RG PMMT n.º 885.310 - seja submetido ao estágio de adaptação de 60 (sessenta) dias nos estabelecimentos de ensino, consoante LC N.º 408 de 2010, art. 59.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Portaria nr 39418

Reintegra o EX CB PM REINALDO JORGE MAGALHÃES nos quadros da PMMT, por força de decisão judicial.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 183, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e considerando o inteiro teor constante do Ofício n.º 192/2021, de 09 de dezembro de 2021, que encaminha a decisão prolatada no Processo n.º 15315-95.2019.811.0042 da DÉCIMA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DE JUSTIÇA MILITAR E CUSTÓDIA - COMARCA DE CUIABÁ, no qual assinado pelo Gestor Judiciário, por ordem de competente Juiz de Direito, encaminhou à PMMT notícia da decisão que determinou a reintegração também do ex militar REINALDO JORGE MAGALHÃES, para as providências cabíveis, conforme a seguinte decisão:

"Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para o fim de anular o Ato Administrativo que excluiu os requerentes (...) e CB PM REINALDO JORGE MAGALHÃES das fileiras da PMMT (solução CD 42.17 e Boletim do Comando Geral n.º 1776, de 31 de julho de 2017) e por consequência seja determinado a reintegração e pagamento dos valores a receber durante o período de exclusão, devendo o processo ser encaminhado ao Juízo da Vara da Fazenda Pública para arbitramento e execução dos valores devidos contra a Fazenda Pública que possui rito especial, extrapolando a competência da Justiça Militar nos termos do art. 125, §5º, da CF".

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso, por sua vez, por meio da Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo nos autos da Apelação Cível, Processo

de mesmo n.º 0015315-95.2019.8.11.0042, manteve a decisão, exarando a ementa:

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - DIREITO CONSTITUCIONAL -SERVIDOR PÚBLICO MILITAR - AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO - ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DAS FILEIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - NULIDADE - INQUÉRITO POLICIAL MILITAR DERIVADO DE DENÚNCIA INAUTÊNTICA - NULIDADE - INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL - REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO - POSSIBILIDADE - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 5º -INCISOS XII E XVI - LEI FEDERAL Nº 9296/96 - INVIOABILIDADE DAS COMUNICAÇÕES -LEI FEDERAL N. 9.472/1997 - CONTROLE JUDICIAL - POSSIBILIDADE - INDENIZAÇÃO DOS VALORES NÃO PERCEBIDOS DURANTE O AFASTAMENTO - VERBAS DEVIDAS - PRECEDENTE STJ -RECURSO NÃO PROVIDO.

Do acima exposto, destaca-se para o fato de que a citada decisão da JUSTIÇA MILITAR, reconhecendo a extrapolação de tema que é próprio do Juízo da Vara da Fazenda Pública, inteligentemente de forma clara e objetiva, permite ao leitor concluir que a decisão, de fato, seleciona sujeitos para cumprimento da seguinte forma:

I - Comandante-Geral da PMMT: Determinando a Anulação do Ato Administrativo da Exclusão, com a consequente reintegração; e pagamento dos valores a receber durante o período da exclusão, valores estes condicionados ao arbitramento do Juízo da Vara da Fazenda Pública.

II - Juízo da Vara da Fazenda Pública do Estado: Para arbitramento e execução dos valores devidos contra a Fazenda Pública que possui rito especial.

III - Corregedoria-Geral da PMMT: Em síntese, para conhecimento e deliberações que se contextualiza ao teor constante da solução do CD 42.17 e Boletim do Comando Geral n.º 1776, de 31 de julho de 2017.

IV - Procuradoria-Geral do Estado, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias ao caso, no âmbito de suas inerentes atribuições legais, cuja competência se resume nos termos do art. 2º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/MT, público no Diário Oficial do Estado n.º 27283, do dia 18 de junho de 2018.

Por fim, para melhor clareza na apreciação da dinâmica cronologia da vida funcional em comento nesta portaria de reintegração segue sintético lastro dos registros da vida funcional da seguinte forma:

I - Demissão do cargo de CB PM, a contar de 11/08/2017, formalizado nos termos da PORTARIA Nº 273/QCG/DGP, DE 10 DE AGOSTO 2017, que demitiu o Policial Militar das fileiras da PMMT, cuja motivação vinculou-se na solução nº. 42.17 do Conselho de Disciplina à Portaria n.º 53/CD/CORREGPM/2015, de 16 de outubro de 2015, dentre outras regras normativas, conforme publicação do Diário Oficial n.º 27081, do dia 10 de agosto de 2017.

II - Reintegração, a contar de 11/06/2019, formalizada nos termos da Portaria n.º 22289, cuja fundamentação sintetiza-se na Decisão Judicial em caráter Liminar Código 572445, número único 15315-95.2019.811.0042 expedido pelo (a) 11º Vara Especializada da Justiça Militar, conforme Ofício 893/2019 de 11/06/2019, atendendo ao disposto na Manifestação da Assessoria Jurídica conforme memorando 246/Ass.Jur/PMMT de 18/06/2019, conforme publicação do Diário Oficial n.º 27533, do dia 28 de junho de 2019.

III - Demissão, a contar de 16 de julho de 2019, formalizada nos termos da Portaria n.º 23192, cuja fundamentação sintetiza-se na Decisão exarada no Agravo de Instrumento nº 1009915-15.2019.8.11.0000, interposto pelo Estado de Mato Grosso, suspendendo os efeitos da liminar concedida nos autos 15315-95.2019.811.0042, bem como a Manifestação da Assessoria Jurídica da PMMT conforme Memorando 293/Ass. Jur. /PMMT de 12/07/2019, conforme publicação do Diário Oficial n.º 27550, do dia 22 de julho de 2019.

Por derradeiro, com base no conjunto das razões fáticas e jurídicas acima demonstradas, RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar nos quadros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o "EX CB PM REINALDO JORGE MAGALHÃES - RG da PMMT 880.947, a contar de 11/08/2017, com a produção dos efeitos financeiros, implantação de subsídio, a contar de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º - Convocar o CB PM REINALDO JORGE MAGALHAES - RG: 880.947, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional, reintegrá-lo ao efetivo da PMMT e designá-lo para o 2º CR - 4º Batalhão de Polícia Militar de Várzea Grande - MT.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá, observando as formalidades legais, tomar as providências de implantação do subsídio do CB PM REINALDO JORGE MAGALHAES - RG: 880.947, a contar de 24 de novembro de 2021, sem nenhum efeito financeiro retroativo, por motivo de decisão judicial.

Art. 4º - O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao CB PM REINALDO JORGE MAGALHAES - RG: 880.947, reintegrado com efeitos funcionais a contar de 11/08/2017.

Art. 5º Tornar nulo o Ato Administrativo que demitiu o CB PM REINALDO JORGE MAGALHAES - RG: 880.947, dos quadros da PMMT, a contar de 11/08/2017, originariamente registrado consoante a Portaria nº 273/QCG/DGP, de 10/08/17, publicada no Diário Oficial nº 27081, de 10 de agosto de 2017.

Art. 6º Registrar o fato de que, por conseguinte força da ordem judicial vinculada à Justiça Militar, reconhecendo efeito retroativo da anulação do Originário Ato de Exclusão da PMMT, no que tange aos efeitos retroativos, esta portaria somente será cumprida sob a ótica funcional, sem nenhuma produção de direito de caráter pecuniário, até que formalmente a Polícia Militar seja informada pela PGE/MT ou pelo Oficial de Justiça legalmente habilitado sobre a decisão do Juízo da Vara da Fazenda Pública do Estado, competentemente direcionado pela Justiça Militar para arbitramento e execução dos valores devidos contra a Fazenda Pública, esta que possui rito especial.

Art. 7º A Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, dando ciência à Corregedoria-Geral da PMMT, deverá junto a Assessoria Jurídica, tomar providências para informar a PGE/MT sobre o inteiro teor desta portaria, destacando sobre a confirmação do real efeito "ex tunc" da ótica financeira, pagamento de valores pelo tempo que ficou fora da caserna, bem como quaisquer outras vantagens a que faça direito ao período retroativo, ressaltando o fato de que tal informação não anula o interesse de agir do CB PM REINALDO JORGE MAGALHAES - RG: 880.947.

Art. 8º A Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT deverá junto à Diretoria de Ensino e Pesquisa da PMMT tomar providências para que o CB PM REINALDO JORGE MAGALHAES - RG: 880.947 seja submetido ao estágio de adaptação de 60 (sessenta) dias nos estabelecimentos de ensino, consoante LC N.º 408 de 2010, art. 59.

Art. 9º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Portaria nr 39417

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a solução do Conselho de Disciplina à Portaria nº 33/CD/CorregPM, de 12 de Dezembro de 2019, Solução nº 02.2022, publicada no BCG 2850 de 24 de Janeiro de 2022, a que foi submetido o Disciplinado SD PM ALAN DERMONDES DE AGUIAR RG: 886.600, com fulcro no Art. 9, item 3 do RDPMMT, c/c Art. 155 e 160, III da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, c/c o Art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", c/c Art. 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº 7227 de 22Dez99, por ter cometido os fatos descritos na peça acusatória, bem como, infringiu valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos Art. 13, itens 1 e 2, bem como no item 07, 47 e 79 do anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo

Decreto nº 1.329/78, bem como contrariou valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos Art. 44, inciso I, II, Art. 45, incisos I e VI; Art. 46, § 2º, incisos VI, VIII, X, XXV todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555/14.

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar SD PM ALAN DERMONDES DE AGUIAR RG: 886.600, CPF 011.404.551-84, Matrícula SAD 266775, a contar do dia 03/02/2022.

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - SD PM ALAN DERMONDES DE AGUIAR RG: 886.600, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a SEPLAG para proceder à exclusão do Ex - SD PM ALAN DERMONDES DE AGUIAR RG: 886.600, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar

SEFUDC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO:015/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): CRECHE MUNICIPAL MUNDO MÁGICO, localizada na Rua Buritis, Nº 110, Bairro: Setor III, Município de Novo Mundo/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo, com CNPJ: 01.614.517/0001-33. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1342/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 9/2022**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2022.

ATO:016/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): CRECHE MUNICIPAL MUNDO MÁGICO, localizada na Rua Buritis, Nº 110, Bairro: Setor III, Município de Novo Mundo/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo, com CNPJ: 01.614.517/0001-33. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1348/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 10/2022**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO: 017/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO, localizado na Rua das Azaléas, Nº 2095, Bairro: Centro, Município de Sinop/MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico LTDA, com CNPJ: 07.170.216/0001-44. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1041/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 540/2021**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental (2º Segmento) e Ensino Médio nas modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, em sua sede, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO: 018/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL SILVESTRE GOMES JARDIM, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, Nº 1365, Bairro: Vila Mariana, Município de Rondonópolis/MT, mantida pela Secretaria Estadual de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **647/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 541/2021**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024.

ATO: 019/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA FUTURO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, localizada na Avenida Antônio André Maggi, Nº 830, Bairro: Centro, Município de Sapezal/MT, mantida por Darlan Grezele ME, com CNPJ: 08.534.832/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **688/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 534/2021**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, na Rua Francisco Souza da Cruz, Nº 38, Bairro: Jardim Ouro Preto, no Município de Tangará da Serra/MT, pelo período de 05/06/2022 a 31/12/2026.

ATO: 020/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO EDUCACIONAL EDIFICANDO O FUTURO, localizado na Rua D4, Quadra 74, Nº 05, Bairro: Parque Cuiabá, Município de Cuiabá/MT, mantido pelo Centro Educacional Edificando o Futuro, com CNPJ: 03.874.379/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1330/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 15/2022**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024. E convalidar os estudos dos estudantes matriculados, frequentes e concluintes de etapa nos anos letivos de 2019, 2020 e 2021. A Mantenedora e a Mantida deverão atender as recomendações do parecer em epígrafe.

ATO: 021/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAISO, localizada na Fazenda Santo Antônio do Paraíso, Zona Rural, Município de Itiquira/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Itiquira, com CNPJ: 03.370.251/0001-56. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **746/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 13/2022**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2020 e 2021.

ATO: 022/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): CRECHE MUNICIPAL THAYNÁ GABRIELLY OLIVEIRA MORAIS, localizada na Rua Mondai, Nº 621-N, Bairro: Porto Seguro II, Município de Juara/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juara, com CNPJ: 15.072.663/0001-99. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1620/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 537/2021**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO: 023/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS, localizada na Avenida São Bernardo, S/N, Bairro: Centro, Município de Nova Lacerda/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, com CNPJ: 01.614.519/0001-22. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **434/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 538/2021**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa nos anos letivos de 2019, 2020 e 2021.

ATO: 024/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL REGINA TENORIO DE OLIVEIRA, localizada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Bairro: Centro, Município de Porto Estrela/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1054/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 539/2021**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2020 e 2021.

ATO: 025/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL ANGELO MILHORANÇA, localizada na Avenida Pedro Coelho, S/N, Bairro: Brianorte, Município de Nova Maringá/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1518/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 7/2022**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Educação do Campo; Ensino Fundamental e Ensino Médio nas modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação do Campo, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas no ano letivo de 2021. A Mantenedora e a Mantida deverão atender as recomendações do parecer em epígrafe.

ATO: 026/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO DE CARVALHO, localizada na Rua Acre, Quadra G, Nº 1.607, Bairro: CPA II, Município de Cuiabá/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1538/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 8/2022**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa nos anos letivos de 2020 e 2021.

ATO: 027/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL ARLINDA PESSOA MORBECK, localizada na Avenida Vereador Lauriston Fernandes Barbosa, Nº 74, Bairro: Aeroporto, Município de Alto Araguaia/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1068/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 14/2022**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas no ano letivo de 2021.

ATO: 028/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL CRIANÇA CIDADÃ, localizada na Rua Hermes da Fonseca, S/Nº, Bairro: Jardim Cidade Nova, Município de Cáceres/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 866/2018/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 12/2022**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa nos anos letivos de 2018, 2019, 2020 e 2021. A Mantenedora e a Mantida deverão atender as recomendações do parecer em epígrafe.

ATO: 029/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA, localizada na Rua Santa Rita, Nº 119, Bairro: Centro, Município de Alto Araguaia/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1768/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 11/2022**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa nos anos letivos de 2020 e 2021.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 31 de janeiro de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 30/2022 - CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO CUIABÁ UNIDADE I, localizado na Rua Barão de Melgaço, Nº 3367, Bairro: Centro Norte, Município de Cuiabá/MT, mantido por Ralv Cursos Técnicos Eireli, com CNPJ nº 34.631.088/0001-61. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 31/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 165/2021**, aprovado em 21 de janeiro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma presencial, pelo período de 2 (dois) anos e meio, a partir da data de publicação.

ATO: 031/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): CETEM - CENTRO DE ENSINO TECNICO MATO-GROSSENSE, localizado na Rua Antônio João, Nº 210, Edifício Aguiar, Bairro: Centro, Município de Cuiabá/MT, mantido pelo CETEM - Centro de Ensino Técnico Matogrossense LTDA - EPP, com CNPJ 04.801.617/0001-67. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 724/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 160/2021**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma presencial, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 032/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 397, Bairro: Centro, Município de Cuiabá/MT, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com CNPJ: 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 104/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 158/2021**, aprovado em 25 de janeiro de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização de polo de atendimento, no Município de Nova Mutum/MT, para oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios; Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade Educação a Distância-EaD.

ATO: 033/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): IETEC, localizado na Rua Cel. Antônio Cristino Cortes, Nº 31, Bairro: Cidade Velha, Município de Barra do Garças/MT, mantido pelo IETEC- Instituto Educacional Tecnológico de Cursos LTDA, com CNPJ 36-145-807/0001-60. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1560/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 167/2021**, aprovado em 21 de janeiro de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

ATO: 034/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, localizada à Avenida Adauto Botelho, Nº 552, Bairro CoopHEMA, Município de Cuiabá/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, com CNPJ 04.441.389/0001-61. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 35/2016/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 6/2022**, aprovado em 21 de janeiro de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Vigilância em Saúde - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

ATO: 35/2022 - CEE/MT

INTERESSADO (A): MAIS SISTEMA DE ENSINO, localizado na Rua Dom Pedro II, Nº 928, Bairro: Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo Mais Rondonópolis LTDA - ME, com CNPJ 05.067.094/0001-30. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 393/2021/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 169/2021**, aprovado em 21 de janeiro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma presencial, pelo período de quatro (04) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 036/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TECNICO DE LUCAS DO RIO VERDE, localizado na Avenida Paraná, nº 29s, Bairro Centro, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico LTDA, com CNPJ 07.170.216/0001-44. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 455/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 3/2022**, aprovado em 21 de janeiro de 2021, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma presencial.

ATO: 037/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, Nº 263, Bairro: Jardim Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº 438819/2021/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 166/2021**, aprovado em 21 de janeiro de 2022, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pela discente MARIA RAQUEL NOGUEIRA, concluinte do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no município de Tangará da Serra -MT, período de 20/03/2017 a 30/04/2019.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 28 de janeiro de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna Pública a Homologação da **Chamada Pública 001/2022** Realizada Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Lucas do Rio Verde/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 05/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** COAIT- Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah- MT, CNPJ nº 02.950.701/0001-17, R\$ 123.173,01, **b)** COOPERRISO - Cooperativa Dos Produtores Hortifrutigrangeiros de Sorriso CNPJ nº 26.898.986/0002-33. Valor Total R\$ 155.210,73, **Ordenador de Despesa**, Luiz Rodrigues de Oliveira, Lucas do Rio Verde/MT/2022

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Rondonópolis/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Isabel Cristina Alves de Lima, CPF/MF nº 097.699.338-4, R\$ 19.828,50, **b)** AMA - Associação Das Mulheres Afrodescendentes, CNPJ nº 15.425.955/0001-68. R\$ 448.444,98, **c)** Associação Dando As Mãos - Organização Solidária Dos Assentados E Empreendedores Em Geral, CNPJ nº 11.941.896/0001-20 R\$ 879.199,71, **d)** Cooperativa Central Da Agricultura Familiar Da Baixada Cuiabana - Central Da Baixada Cuiabana, CNPJ nº 21.267.189/0001-53, R\$ 1.497.594,19, **e)** Cooperativa De Desenvolvimento Agro - Industrial De Tapurah Ltda - COAIT, CNPJ nº 02.950.701/0001-17 R\$ 407.957,36, **Ordenador de Despesa**, Thacio Fagundes Vissicchio, Rondonópolis/MT/2022

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de São Pedro da Cipa/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: **a)** Vilmar Rodrigues de Oliveira, CPF/MF n.º 491.062.791-04, R\$ 2.968,96, **b)** Maria Eleonora Nunes da Guia, CPF/MF n.º 631.066.981-87, R\$ 12.012,87, **c)** ASCOP - Associação Central das Cooperativas de agricultores familiares, CNPJ n.º 23.040.383/0001-27, R\$ 16.818,65, **Ordenador de Despesa**, Adeilde dos Santos Marques, São Pedro da Cipa/MT/2022

Extrato De Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do município de Primavera do Leste/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: **a)** Montoro Carvalho Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 37 674 131/0001-64, R\$ 333.661,37, **b)** Moreira Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ nº. 08 436 811/0001-41, R\$ 773.927,36, **c)** J. Sodrê dos Santos Silva Máximo - ME, CNPJ nº. 14 437 315/0001-05, R\$ 707.628,87, **Ordenador de Despesa**, Wilson Valdemar, Primavera do Leste/MT/2022

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de **Município de Campos de Júlio/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 01/2022** segundo a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Campos de Júlio/MT, **Contratante**: Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti, **Contratados**: José Lourenço do Nascimento CPF n.5799795149 Valor Total Estimado R\$ 39.766,95, Campos de Júlio/MT/2022

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público aos interessados, que os Processos realizados via **Chamada Pública n.º 002/2022**, para atendimento aos alunos no exercício 2022, realizado pela Câmara de Negócios do **Município de Nova Lacerda/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar. Não houve interessado, portanto se **sagrou DESERTA**, **Ordenador de Despesa**, Lilian Cristina Chagas Guimarães, Nova Lacerda/MT/2022

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2022 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Campos de Júlio/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Campos de Júlio/MT, **Contratante**: Escola Estadual Estadual Angelina Franciscon Mazutti . **Contratada**: **a)** LC De Almeida Moura ME CNPJ nº 20705384000155, R\$ 108.158,90, **b)** Comercial Nova Aurora Eireli, CNPJ nº 03.942193/0001-98, R\$ 144.393,80, Campos de Júlio/MT/2022

LAUDA 013

ERRATA da Lauda 010 de 2022, Publicada no Diário Oficial nº 28.167, com publicação em 19/01/2022 - página 20.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0959-2021

Onde se lê: Data da Assinatura: **28/12/2021**

Leia-se: Data da Assinatura: **30/12/2021**

ERRATA da Lauda 010 de 2022, Publicada no Diário Oficial nº 28.167, com publicação em 19/01/2022 - página 39.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1453-2021

Onde se lê: Vigência: **31/11/2022**

Leia-se: Vigência: **31/12/2022**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0619-2021

PROCESSO: 523329/2021

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415-0008/10

COOPERADA: Instituto Natura, CNPJ/MF 12.384.445/0001-00

INTERVENIENTE: Instituto Lemann, CNPJ/MF 13.691.751/0001-43

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a disponibilização de recursos técnicos, com alocação de profissional na Secretaria da Educação do Estado, para auxiliar na mitigação dos impactos da pandemia do novo Coronavírus nas redes públicas municipais de ensino, via Regime de Colaboração entre Estado e municípios, com apoio às seguintes frentes de atuação: (i) monitoramento e elaboração de plano de retorno às atividades presenciais, seguindo os protocolos recomendados do órgão responsável pela Saúde; (ii) implementação de estratégias de monitoramento do abandono e da evasão e de busca ativa escolar; (iii) recomposição de aprendizagens; (iv) acolhimento socioambiental de estudantes e professores e desenvolvimento das competências socioemocionais dos estudantes, tao necessárias especialmente no retorno ao ensino presencial. **VALOR**: A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.

GESTOR: Patrícia Simone da Silva Carvalho, CPF nº 570.904.591-87

FISCAL: Kátia Aparecida da Silva Nunes Miranda, CPF nº 620.950.721-20

ASSINATURA: **07/01/2022**

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá **vigência até 31/05/2022**, a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0045-2020.

Processo nº 320773/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Vera-MT, CNPJ nº 00.179.531/0001-93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0045-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **05/02/2022 para 03/08/2022.**

ASSINATURA: **01/02/2022.**

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO 0285-2019.

Processo nº 320773/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, CNPJ nº 05.901.308/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava - da Vigência do Termo de Cooperação nº 0285-2019, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **08/07/2022 para 07/07/2024.**

ASSINATURA: **20/01/2022.**

**LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
1º TRIMESTRE/2022**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP	SUBSÍDIO
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA LC 50/98	CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO	-	-	-	297	LEI COMPLEMENTAR Nº 510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - D.O. 11.11.13
	CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT	-	-	-	13	
	PROFESSOR EDUC. BASICA	18.400	11.198	7.202	-	
	PROFESSOR EM EXTINCAO	-	2	-	-	
	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	6.400	5.781	619	60	
	APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR	-	-	-	-	
	TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	3.100	2.559	541	26	
MAGISTERIO LC 50/98	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	-	1	-	-	LEI COMPLEMENTAR Nº 510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - D.O. 11.11.13
	PROFESSOR EDUC. BASICA	-	4	-	-	
	PROFESSOR	-	37	-	-	
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	31	28	3	-	LEI Nº 10.177, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014 - D.O. 05.11.14.
	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	9	4	5	-	
SERVIDORES PCCS/92 Lei 6.027 de 03/07/1992	AGENTE DE ADMINISTRACAO	-	1	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)	-	1	-	-	
	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	-	1	-	-	
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	-	3	-	-	
	MERENDEIRA	-	1	-	-	
	MOTORISTA	-	1	-	-	
	PORTEIRO (EM EXTINCAO)	-	13	-	-	
	VIGIA	-	5	-	-	
PROFISSIONAL DA AREA MEIO LEI Nº 7.461 DE	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	15	13	2	-	LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 - D.O. 15.01.14.
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052	2	1	1	-	

Fonte de dados:

Relatório SEAP 1503 Emitido em 03/01/2022, Data base 01/01/2022.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SEDUC-MT

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
SESP	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	1
INTERMAT	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	1
SINFRA	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	2
SEMA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L10083/2014	1
SEPLAG	TECNICO ADMINISTRATIVO L10052	1
SESP	TECNICO ADMINISTRATIVO L10052	1
PM	CORONEL LC 541/2014	1

Fonte de dados:

Informações fornecidas pela área responsável da SEDUC - CMO - Coordenadoria de Movimentação 03/01/2022.

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 002/2022**

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, notifico as seguintes empresas de razão social:

ATLÂNTICO PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.583.111/00001-66. Processo Administrativo nº 51.001.004.13-0014174;

DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, inscrita no CNPJ sob Nº 01.008.073/0187-25. Processo Administrativo nº 51.001.004.13-0014174;

DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.08.073/003531. Processo Administrativo nº 51.001.004.13-0014174;

EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS, inscrita no CNPJ sob Nº 15.150.423/0001-65. Processo Administrativo nº 51.001.004.13-0014174;

ROSIMEIRE BRESSIANI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.451.269/001-04. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0038864;

EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS S.A., inscrita no CNPJ sob Nº 15.150.423/0001-65. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0034688;

VALONIA SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, COMERCIAL, VIAGENS, TURISMO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob Nº 11.640.452/0001-54. Processo Administrativo nº 51.001.002.15-0019268;

CENTRO OESTE LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME, inscrita sob o nº 03.925.864/0001-02. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0030279;

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SANTA EDWIGES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.877.629/0002-68. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0028987;

SILVA E MELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.281.333/0002-33. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0028982;

LC SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.148.756/0001-97. Processo Administrativo nº 51.001.001.14-0000419;

LINO DOS SANTOS E ROCKENBACH LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.534.822/0001-22. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0033778;

M MAYUMI DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.548.432/0001-92. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0038214;

BRUNO CICARONI ALBERICI ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.745/0001-90. Processo Administrativo nº 51.001.004.14-0006271;

ALOR BALSAN ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.188.575/0001-78. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0038862;

SIGHTGPS, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.197.876/0001-03. Processo Administrativo nº 51.001.002.15-0017355;

MERCANTIL UNIÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.602/0001-17. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0035058;

ISABEL SOUSA COUTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.976.174/0001-57. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0035511;

CALCENTER - CALÇADOS CENTRO - OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.048.754/0035-38. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0032285;

M.A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.909.611/0001-69. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0038748;

CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.170.938/0018-47. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0036905;

SILVIA JAQUELINE GOBBI TSCHA, inscrita no CNPJ sob nº 19.845.745/0001-80. Processo Administrativo nº 51.001.002.15-0031579;

TOLEDO E BRITO TOLEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.886.133/0001-54. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0038788;

PEDRO SANTANA E PEDRO LUCAS H. SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.191/0002-33. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0028620;

MOVEIS ROMERA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.587.915/0138-07. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0020969;

CASTELÃO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.387.482/0001-51. Processo nº 51.001.004.15-0038773;

CONVENIÊNCIAMANETILTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.871.948/0001-00. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0007041;

M.A.P DASILVA MERCADO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.246/0001-66. Processo Administrativo nº 51.001.004.17-0022595;

CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 25.760.877/0152-14. Processo Administrativo nº 51.001.003.21-0000512;

CHARLES GONZAGA DE BARROS, Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0032985;

COMPRE MAIS SUPERMERCADO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.962.149/0003-49. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0028756;

BIANCHI CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.490.151/0003-53. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0038796;

A.L.F COMÉRCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.949.011/0001-24. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0023025;

A. CARVALHO LIMA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.312.680/0002-34. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0033861;

FACIL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.914.421/0001-81. Processo Administrativo nº 51.001.001.14-0011189;

BANCO DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/1668-39. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0031908;

DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0023-06. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0031836;

BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99. Processo Administrativo nº 51.001.001.14-0001312;

KATIUSSE CENEDESE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.909.312/0001-00. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0034699;

MOVEIS ROMERA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.587.915/0304-85. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0038976;

HSBC BANK BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.201/0878-70. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0030684;

AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.833.589/0001-05. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0024335;

COTA TUDO COM. CEL. LTDA EPP (PRIME CELULARES), inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.043/0014-43. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0026600;

SONIA MARIA Q.S. CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.699.432/0001-03. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0038920;

CVC VIAGENS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.760.260/0001-19. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0016764;

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.411/1588-84. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0033190;

BRUNA CRISTINA DIAS PENA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.325.327/0001-85. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0038883;

GARRA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.751.804/0001-34. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0026635.

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, interpor recurso administrativo no prazo de **20 (VINTE) DIAS ÚTEIS**, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04. Cuiabá - Mato Grosso, 02/02/2022.

Maurel Castro de Amorim
Coordenador de Gestão de Processos e Documentos
SETASC/PROCON/MT

PORTARIA 13/2022/SETASC/MT

Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado de Mato Grosso - 4ª CEJUV/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado de Mato Grosso - 4ª CEJUV/MT, a ser realizada em Cuiabá, Mato Grosso, no período de **18 A 20 DE MAIO DE 2022**, com o tema **“ Protagonismo Juvenil e Garantia de Direitos: construindo pluralidades.”**

Parágrafo único. A 4ª CEJUV/MT será coordenada pela Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania em conjunto com o Conselho de Estado da Juventude.

Art. 2º A 4ª CEJUV/MT será precedida, preferencialmente, por conferências municipais.

Art. 3º Compete ao Conselho de Estado da Juventude - CONJUV/MT, aprovar o Regimento Interno da 4ª CEJUV/MT.

§ 1º O Regimento Interno de que trata o caput disporá sobre:

- I - os eixos temáticos;
- II - a organização, a estrutura física e o funcionamento da Conferência;
- III - as orientações para a realização das conferências regionais;
- IV - as orientações para a participação virtual no evento; e
- V - as participações presenciais obrigatórias.

§ 2º Após aprovado, o Regimento Interno de que trata o caput será publicado por meio de resolução do Conselho de Estado da Juventude.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 4ª CEJUV/MT correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, observados a disponibilidade orçamentária e financeira e o disposto em ato da Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2022

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA 15/2022/SETASC/MT

Convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada em Cuiabá, Mato Grosso, no período de **03 a 04 de março de 2022, com o tema “Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós”.**

Parágrafo único. A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Secretária Estadual de Assistência Social e Cidadania e, na hipótese de sua ausência ou seu impedimento, pelo substituto que ele designar.

Art. 2º A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será precedida, preferencialmente, por conferências regionais.

Art. 3º Compete ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial aprovar o regimento interno da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

§ 1º O regimento interno de que trata o caput disporá sobre:

I - os eixos temáticos;

II - a organização, a estrutura física e o funcionamento da Conferência;

III - as orientações para a realização das conferências regionais;

IV - as orientações para a participação virtual no evento; e

V - as participações presenciais obrigatórias.

§ 2º Após aprovado, o regimento interno de que trata o caput será publicado por meio de resolução do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 4º As despesas com a realização da V Conferência Estadual, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2022.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO Nº 025/2022 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

CONSIDERANDO determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

CONSIDERANDO os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciaram em Dezembro de 2021**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/ NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	A. M. BISINOTO COMERCIO DE MADEIRAS	44.480.198/0001-23	13.910.621-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
2	ACOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	41.967.623/0001-15	13.873.908-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/12/2021
3	ACOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	41.967.623/0001-15	13.873.908-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2022
4	ACOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	41.967.623/0001-15	13.873.908-0	PD000016 - PRODEC Investe Indústria Metalmeccânica	01/02/2022
5	ADEMIR PUZISKI	706.706.179-20	13.911.794-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2022
6	ADEMIR PUZISKI	706.706.179-20	13.911.794-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
7	ADEMIR PUZISKI	706.706.179-20	13.911.794-6	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2022
8	ADEMIR PUZISKI	706.706.179-20	13.911.794-6	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2022
9	ADEMIR PUZISKI	706.706.179-20	13.911.794-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
10	ADEMIR PUZISKI	706.706.179-20	13.911.794-6	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/02/2022
11	ADILSON CLETO BIER	318.272.769-91	13.283.472-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
12	ADILSON CLETO BIER	318.272.769-91	13.456.303-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
13	ADRIANA FATIMA BALBINOTT NOGUEIRA	941.025.891-04	13.746.251-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
14	ADRIANA FATIMA BALBINOTT NOGUEIRA	941.025.891-04	13.746.251-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022

15	AGRO BORTOLANZA INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREALIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	30.510.252/0001-21	13.724.885-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	17/12/2021
16	AGROPECUARIA GATTO E GIROLETTI LTDA	44.258.183/0001-15	13.908.731-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/12/2021
17	AGROPECUARIA GATTO E GIROLETTI LTDA	44.258.183/0001-15	13.908.731-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/02/2022
18	AGROPECUARIA LOCKS LTDA	01.982.131/0005-08	13.723.572-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
19	AGROPECUARIA LOCKS LTDA	01.982.131/0006-99	13.749.602-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2022
20	AGROPECUARIA LOCKS LTDA	01.982.131/0006-99	13.749.602-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
21	AGROPECUARIA LOCKS LTDA	01.982.131/0006-99	13.749.602-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
22	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/12/2021
23	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2022
24	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
25	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
26	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2022
27	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2022
28	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/02/2022
29	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
30	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
31	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2022
32	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Ervilha	01/02/2022
33	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2022
34	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2022
35	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Trigo	01/02/2022
36	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Amendoim	01/02/2022
37	AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA	27.246.591/0002-19	13.908.615-3	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Peixes	01/02/2022
38	AGROPECUARIA MIRANDA LTDA	41.965.249/0001-19	13.884.203-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/12/2021
39	AGROPECUARIA MIRANDA LTDA	41.965.249/0001-19	13.884.203-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
40	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	17/12/2021
41	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2022
42	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
43	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
44	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2022
45	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2022
46	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/02/2022
47	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
48	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
49	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2022
50	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Ervilha	01/02/2022
51	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2022
52	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2022
53	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Trigo	01/02/2022
54	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Amendoim	01/02/2022
55	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA	42.005.490/0001-69	13.910.939-0	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Peixes	01/02/2022
56	AGROPECUARIA SANTA INES EIRELI	13.385.832/0001-15	13.417.643-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/12/2021

57	AGROPECUARIA SANTA INES EIRELI	13.385.832/0001-15	13.417.643-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
58	AGROPECUARIA SL LTDA	42.948.144/0001-14	13.895.738-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/12/2021
59	AGROPECUARIA SL LTDA	42.948.144/0001-14	13.895.738-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
60	AGROPECUARIA V2 LTDA	43.953.855/0001-40	13.913.700-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/12/2021
61	AGROPECUARIA V2 LTDA	43.953.855/0001-40	13.913.700-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
62	AGROPECUARIA V2 LTDA	43.953.855/0001-40	13.913.700-9	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2022
63	AGROPECUARIA V2 LTDA	43.953.855/0001-40	13.913.700-9	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2022
64	AIRTON PERERA	287.470.890-91	13.256.310-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
65	AIRTON PERERA	287.470.890-91	13.268.059-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
66	ALFREDO ANTILLON CARVALHO FERREIRA	996.735.841-68	13.633.966-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
67	ALFREDO ANTILLON CARVALHO FERREIRA	996.735.841-68	13.633.966-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
68	ALTAIR JOSE MARIA E OUTROS	332.591.359-87	13.235.383-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
69	ALTAIR JOSE MARIA E OUTROS	332.591.359-87	13.235.383-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
70	ALTAIR JOSE MARIA E OUTROS	332.591.359-87	13.235.383-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
71	ALTAIR JOSE MARIA E OUTROS	332.591.359-87	13.235.383-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2022
72	ANDRE LUIZ MAGGI PISSOLLO	019.892.259-00	13.370.752-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
73	ANGELI FIOREZE	010.329.910-62	13.827.593-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
74	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	568.905.591-34	13.901.352-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
75	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	568.905.591-34	13.901.352-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
76	B E F PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	40.735.801/0001-10	13.856.186-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
77	BEIRA RIO CENTER AUTOMOTIVO BARRA DO BUGRES LTDA	44.539.730/0001-30	13.911.353-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
78	BISINOTO E BISINOTO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	44.480.087/0001-17	13.910.619-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
79	BLOCOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI EPP	13.537.179/0001-62	13.421.519-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/12/2021
80	BLOCOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI EPP	13.537.179/0001-62	13.421.519-2	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/02/2022
81	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	10.425.282/0055-15	13.721.936-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/12/2021
82	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	10.425.282/0055-15	13.721.936-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2022
83	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	10.425.282/0055-15	13.721.936-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
84	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	10.425.282/0072-16	13.758.782-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/12/2021
85	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	10.425.282/0072-16	13.758.782-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2022
86	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	10.425.282/0072-16	13.758.782-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
87	CAFE CAMARADA LTDA	00.620.051/0001-16	13.163.427-5	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/02/2022
88	CARLA DELIBERALI PHILIPP	264.270.398-30	13.913.431-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/12/2021
89	CARLA DELIBERALI PHILIPP	264.270.398-30	13.913.431-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2022
90	CHU EN LAY PAES LEME	093.596.301-44	13.239.047-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
91	CHU EN LAY PAES LEME	093.596.301-44	13.239.047-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
92	CLARICE BEE PERERA	336.069.000-15	13.256.307-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
93	COMERCIAL CARAPA DE SECOS E MOLHADOS LTDA	03.790.904/0006-60	13.910.782-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
94	COOPNOROESTE - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DE MATO GROSSO LTDA	03.548.401/0001-79	13.087.320-9	PD000017 - PRODEIC Investe Indústria Bebidas	01/02/2022
95	CYCLO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	05.221.748/0004-80	13.854.807-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
96	DAMASCO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E RECICLAGEM DE PNEUS EIRELI EPP	14.769.620/0001-02	13.479.852-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/12/2021
97	DAMASCO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E RECICLAGEM DE PNEUS EIRELI EPP	14.769.620/0001-02	13.479.852-0	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/02/2022
98	DANIEL SCHINOCA	015.101.241-52	13.365.330-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
99	DARCI JOÃO ELY	395.123.559-49	13.245.512-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2022
100	DARCI JOÃO ELY	395.123.559-49	13.245.512-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
101	DARCI JOÃO ELY	395.123.559-49	13.245.512-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022

102	DARCI JOÃO ELY	395.123.559-49	13.245.512-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
103	DARCI JOÃO ELY	395.123.559-49	13.245.512-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
104	DARCI JOÃO ELY	395.123.559-49	13.245.512-9	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2022
105	DARCI JOÃO ELY	395.123.559-49	13.245.512-9	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Ervilha	01/02/2022
106	DARCI JOÃO ELY	395.123.559-49	13.245.512-9	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2022
107	DARCI JOÃO ELY	395.123.559-49	13.245.512-9	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2022
108	DARCI JOÃO ELY	395.123.559-49	13.245.512-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Trigo	01/02/2022
109	DARCI JOÃO ELY	395.123.559-49	13.245.512-9	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Amendoim	01/02/2022
110	DAYAN DELLA JUSTINA VIEIRA	054.155.899-45	13.812.473-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/12/2021
111	DAYAN DELLA JUSTINA VIEIRA	054.155.899-45	13.812.473-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
112	DAYAN DELLA JUSTINA VIEIRA	054.155.899-45	13.812.473-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
113	DAYAN DELLA JUSTINA VIEIRA	054.155.899-45	13.812.473-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
114	DESIGNER E ACABAMENTO RIGON LTDA	44.225.523/0001-01	13.907.165-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
115	DOMINGOS SAVIO DE PAULA SANTOS	202.306.131-87	13.327.742-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
116	DOMINGOS SAVIO DE PAULA SANTOS	202.306.131-87	13.327.742-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
117	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	17/12/2021
118	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2022
119	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
120	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
121	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colíza e Rondolândia	01/02/2022
122	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2022
123	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/02/2022
124	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
125	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
126	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2022
127	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Ervilha	01/02/2022
128	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2022
129	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2022
130	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Trigo	01/02/2022
131	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Amendoim	01/02/2022
132	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.894.292-7	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Peixes	01/02/2022
133	DORVALINA MARIA SILVEIRA	336.764.701-25	13.226.069-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
134	DORVALINA MARIA SILVEIRA	336.764.701-25	13.226.069-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
135	DORVALINA MARIA SILVEIRA	336.764.701-25	13.671.578-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
136	DORVALINA MARIA SILVEIRA	336.764.701-25	13.671.578-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
137	DORVALINO EUGENIO GUZI	485.733.109-87	13.493.878-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
138	DORVALINO EUGENIO GUZI	485.733.109-87	13.493.878-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
139	EDUARDO LUIZ DEITOS E OUTRO	022.441.299-00	13.372.925-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
140	EDUARDO LUIZ DEITOS E OUTRO	022.441.299-00	13.448.980-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
141	EDUARDO ROBERTO MATTER	487.132.101-06	13.340.694-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
142	EDUARDO ROBERTO MATTER	487.132.101-06	13.340.694-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
143	ELCIO LUIZ BRUNELLI PASSERINI	802.810.958-68	13.240.826-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021

144	ELCIO LUIZ BRUNELLI PASSERINI	802.810.958-68	13.240.826-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
145	ENZO CAMARGO PUGLIESI DE CASTRO	055.375.031-31	13.887.756-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
146	ENZO CAMARGO PUGLIESI DE CASTRO	055.375.031-31	13.887.756-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
147	ERIKA M. MACONO LTDA	44.304.792/0001-63	13.908.208-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/12/2021
148	ERIKA M. MACONO LTDA	44.304.792/0001-63	13.908.208-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
149	ERIKA M. MACONO LTDA	44.304.792/0001-63	13.908.208-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
150	ERIKA M. MACONO LTDA	44.304.792/0001-63	13.908.208-5	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
151	ERIKA M. MACONO LTDA	44.304.792/0001-63	13.908.208-5	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2022
152	EVOLUTO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.157.727/0001-52	13.906.203-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/12/2021
153	EVOLUTO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.157.727/0001-52	13.906.203-3	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/02/2022
154	EVOLUTO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.157.727/0001-52	13.906.203-3	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/02/2022
155	FABIO JOAO SEGABINAZZI	819.696.510-91	13.874.533-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/12/2021
156	FABIO JOAO SEGABINAZZI	819.696.510-91	13.874.533-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
157	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46	13.829.859-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/12/2021
158	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46	13.829.859-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
159	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46	13.829.859-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
160	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46	13.829.859-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
161	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46	13.829.859-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
162	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46	13.829.859-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2022
163	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46	13.829.859-9	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/02/2022
164	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46	13.897.399-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/12/2021
165	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46	13.897.399-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
166	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46	13.897.399-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
167	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46	13.897.399-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
168	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46	13.897.399-7	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
169	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46	13.897.399-7	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2022
170	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46	13.897.399-7	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/02/2022
171	FERNANDO CADORE E OUTRO	837.304.511-20	13.912.255-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/12/2021
172	FERNANDO CADORE E OUTRO	837.304.511-20	13.912.255-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
173	FERNANDO CADORE E OUTRO	837.304.511-20	13.912.255-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
174	FERNANDO CADORE E OUTRO	837.304.511-20	13.912.255-9	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2022
175	FERNANDO CADORE E OUTRO	837.304.511-20	13.912.255-9	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2022
176	FERNANDO CADORE E OUTRO	837.304.511-20	13.912.255-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
177	FERNANDO CADORE E OUTRO	837.304.511-20	13.912.255-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
178	FERNANDO CADORE E OUTRO	837.304.511-20	13.912.255-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
179	FERNANDO CADORE E OUTRO	837.304.511-20	13.912.255-9	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2022
180	FERNANDO CADORE E OUTRO	837.304.511-20	13.912.255-9	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/02/2022
181	FERNANDO CADORE E OUTRO	837.304.511-20	13.912.255-9	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2022
182	FERNANDO CADORE E OUTRO	837.304.511-20	13.912.255-9	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2022
183	FERNANDO CADORE E OUTRO	837.304.511-20	13.912.255-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2022
184	FERNANDO CADORE E OUTRO	837.304.511-20	13.912.255-9	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/02/2022

185	FERNANDO CADORE E OUTRO	837.304.511-20	13.912.255-9	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/02/2022
186	FLAVIO ROVERSI VILELA	581.407.001-34	13.269.369-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
187	FRANCISCO ROGERIO BARROS	495.917.541-91	13.454.045-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
188	FRANCISCO ROGERIO BARROS	495.917.541-91	13.454.045-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
189	FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO	696.079.151-00	13.709.413-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
190	FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO	696.079.151-00	13.709.413-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
191	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0001-74	13.727.419-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/12/2021
192	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0001-74	13.727.419-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
193	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0001-74	13.727.419-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
194	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0001-74	13.727.419-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
195	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0001-74	13.727.419-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
196	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0001-74	13.727.419-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2022
197	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0001-74	13.727.419-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/02/2022
198	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0002-55	13.722.708-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/12/2021
199	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0002-55	13.722.708-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
200	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0002-55	13.722.708-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
201	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0002-55	13.722.708-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
202	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0002-55	13.722.708-6	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
203	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0002-55	13.722.708-6	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2022
204	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0002-55	13.722.708-6	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/02/2022
205	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0003-36	13.717.768-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/12/2021
206	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0003-36	13.717.768-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
207	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0003-36	13.717.768-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
208	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0003-36	13.717.768-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
209	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0003-36	13.717.768-2	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
210	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0003-36	13.717.768-2	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2022
211	GATTO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	29.302.795/0003-36	13.717.768-2	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/02/2022
212	GILBERTO DE VITTO	781.622.541-53	13.358.849-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
213	GILBERTO DE VITTO E OUTROS	781.622.541-53	13.376.352-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
214	GIULIANNE SANCHEZ JUNQUEIRA E OUTROS	005.053.889-60	13.766.862-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
215	GRAZIELA SIEBERT	021.629.609-90	13.475.425-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/12/2021
216	GRAZIELA SIEBERT	021.629.609-90	13.475.425-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
217	GUILHERME ALOISIO ELY	054.508.861-52	13.775.890-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2022
218	GUILHERME ALOISIO ELY	054.508.861-52	13.775.890-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
219	GUILHERME DE ARRUDA CRUZ	837.934.961-04	13.851.282-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
220	HÉLIO INÁCIO DE OLIVEIRA	276.850.201-49	13.435.681-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
221	HÉLIO INÁCIO DE OLIVEIRA	276.850.201-49	13.435.681-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
222	HILARIO BRESCOVICI E OUTRO	042.184.930-49	13.244.087-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
223	HILARIO BRESCOVICI E OUTRO	042.184.930-49	13.249.071-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
224	ICAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATO METALICO LTDA	40.082.758/0001-30	13.847.338-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
225	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.829.872-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/12/2021
226	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.829.872-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
227	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.829.872-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022

228	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.829.872-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
229	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.829.872-6	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
230	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.829.872-6	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Trigo	01/02/2022
231	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.829.872-6	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Amendoim	01/02/2022
232	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.831.139-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/12/2021
233	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.831.139-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
234	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.831.139-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/02/2022
235	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.831.139-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
236	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.831.139-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
237	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.831.139-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Trigo	01/02/2022
238	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.831.139-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Amendoim	01/02/2022
239	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.896.885-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/12/2021
240	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.896.885-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
241	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.896.885-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/02/2022
242	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.896.885-3	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
243	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.896.885-3	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
244	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.896.885-3	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Trigo	01/02/2022
245	IGOR RAMPELOTTO GATTO	986.200.021-04	13.896.885-3	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Amendoim	01/02/2022
246	IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	33.656.729/0001-70	13.079.905-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
247	INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS GUAPORE LTDA	37.998.068/0001-11	13.827.462-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/12/2021
248	INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS GUAPORE LTDA	37.998.068/0001-11	13.827.462-2	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2022
249	INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS GUAPORE LTDA	37.998.068/0001-11	13.827.462-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
250	INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS GUAPORE LTDA	37.998.068/0001-11	13.827.462-2	PD000027 - PRODEIC Investe Fabricação de Vidro e de produtos do Vidro	01/02/2022
251	J. G. BARBOSA	44.573.675/0001-03	13.911.839-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
252	JACQUELINE GUADAGNIN	788.291.601-30	13.783.632-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
253	JAMIL GALDEANO ABUD	458.721.391-87	13.455.403-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
254	JAMIL GALDEANO ABUD	458.721.391-87	13.455.403-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
255	JANIO FERRARI	305.507.260-04	13.270.169-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
256	JANIO FERRARI	305.507.260-04	13.270.169-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
257	JB PRESTACAO DE SERVICOS AGRICOLA LTDA	42.019.529/0001-05	13.909.454-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
258	JEFFERSON DUQUE ALBINO	652.097.291-68	13.555.781-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
259	JEFFERSON DUQUE ALBINO	652.097.291-68	13.555.781-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
260	JENNIFER CORREIA DE SOUZA	011.389.811-84	13.878.247-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
261	JENNIFER CORREIA DE SOUZA	011.389.811-84	13.878.247-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
262	JOÃO GUSTAVO BATISTA CORREA	603.993.251-15	13.684.320-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
263	JOAO WASHINGTON ROCHA	470.280.847-87	13.281.432-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
264	JOAO WASHINGTON ROCHA	470.280.847-87	13.281.432-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
265	JORGE LUIZ BORGHETTI	399.691.500-49	13.247.820-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
266	JOSE BENEDITO DO VALE E OUTROS	172.631.749-87	13.302.107-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/12/2021
267	JOSE BENEDITO DO VALE E OUTROS	172.631.749-87	13.302.107-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/02/2022
268	JOSE DE ALMEIDA COUTO NETO	011.322.001-48	13.909.392-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/12/2021
269	JOSE DE ALMEIDA COUTO NETO	011.322.001-48	13.909.392-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
270	JOSE DE ALMEIDA COUTO NETO	011.322.001-48	13.909.392-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/02/2022

271	JOSE DE MATOS	166.609.278-91	13.548.624-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
272	JOSE DE MATOS	166.609.278-91	13.548.624-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
273	JOSE LIONES DIONES DUARTE	513.531.721-04	13.396.145-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
274	JOSE LIONES DIONES DUARTE	513.531.721-04	13.396.145-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
275	JOSE MORENO LOPES E OUTROS	928.638.418-15	13.469.364-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
276	JOSE MORENO LOPES E OUTROS	928.638.418-15	13.469.364-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
277	JOSÉ RICARDO DO VALE	018.047.889-37	13.369.282-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/12/2021
278	JOSÉ RICARDO DO VALE	018.047.889-37	13.369.282-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/02/2022
279	JUNIAS RONALD BRAUN	278.536.919-04	13.218.080-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/12/2021
280	JUNIAS RONALD BRAUN	278.536.919-04	13.218.080-4	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
281	JURACY PINTO RIBEIRO	327.683.971-72	13.294.484-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
282	JURACY PINTO RIBEIRO	327.683.971-72	13.294.484-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
283	KINGS SNEAKERS CUIABA LTDA	43.626.098/0001-08	13.898.486-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
284	L.S.L. BISINOTO COMERCIO DE MADEIRAS	44.479.938/0001-01	13.910.617-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
285	LAURELIO DOS SANTOS ALMEIDA	035.010.935-43	13.874.002-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
286	LAURELIO DOS SANTOS ALMEIDA	035.010.935-43	13.874.002-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
287	LEOCI FAVARIN	572.339.859-87	13.310.866-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
288	LEOCI FAVARIN	572.339.859-87	13.839.334-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
289	LEOCI FAVARIN E OUTRO	572.339.859-87	13.553.262-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
290	LIBERO FAVARIN	284.390.669-53	13.244.075-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
291	LIBERO FAVARIN	284.390.669-53	13.889.575-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
292	LUIZ ALBERTO BENTO	424.206.791-72	13.743.591-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
293	LUIZ ALBERTO BENTO	424.206.791-72	13.743.591-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
294	LUIZ ALBERTO SOUTO	210.957.366-04	13.475.974-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
295	LUIZ ALBERTO SOUTO	210.957.366-04	13.475.974-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
296	LUIZ PEDRO POLETTI BIER	057.579.539-50	13.555.427-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
297	LUIZ PEDRO POLETTI BIER	057.579.539-50	13.555.427-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
298	LUIZ PEDRO POLETTI BIER	057.579.539-50	13.555.427-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/02/2022
299	M S BALTIERI & CIA LTDA	27.018.181/0001-30	13.666.297-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	24/12/2021
300	M S BALTIERI & CIA LTDA	27.018.181/0001-30	13.666.297-8	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/02/2022
301	MACLEITON PRIESTER	781.730.001-15	13.906.744-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
302	MACLEITON PRIESTER	781.730.001-15	13.906.744-2	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2022
303	MACLEITON PRIESTER	781.730.001-15	13.906.744-2	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2022
304	MAICON GIRARDI	044.738.801-09	13.909.354-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2022
305	MAICON GIRARDI	044.738.801-09	13.909.354-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
306	MAICON GIRARDI	044.738.801-09	13.909.354-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
307	MAICON GIRARDI	044.738.801-09	13.909.354-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2022
308	MAICON GIRARDI	044.738.801-09	13.909.354-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/02/2022
309	MAICON GIRARDI	044.738.801-09	13.909.354-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/02/2022
310	MAICON GIRARDI	044.738.801-09	13.909.354-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
311	MAICON GIRARDI	044.738.801-09	13.909.354-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
312	MAICON GIRARDI	044.738.801-09	13.909.354-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/02/2022
313	MAICON GIRARDI	044.738.801-09	13.909.354-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Grão-de-bico	01/02/2022
314	MAICON GIRARDI	044.738.801-09	13.909.354-0	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/02/2022

315	MAICON GIRARDI	044.738.801-09	13.909.354-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2022
316	MAICON GIRARDI	044.738.801-09	13.909.354-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/02/2022
317	MAICON GIRARDI	044.738.801-09	13.909.354-0	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/02/2022
318	MARCELO MOTA FRANÇA E OUTROS	925.933.991-04	13.911.018-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	17/12/2021
319	MARCELO MOTA FRANÇA E OUTROS	925.933.991-04	13.911.018-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
320	MARCELO MOTA FRANÇA E OUTROS	925.933.991-04	13.911.018-6	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2022
321	MARCIA PAULINO DA COSTA VAMPRE RODRIGUES E OUTRO	275.181.048-90	13.801.148-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
322	MARCIA PAULINO DA COSTA VAMPRE RODRIGUES E OUTRO	275.181.048-90	13.801.148-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
323	MARCIA PAULINO DA COSTA VAMPRE RODRIGUES E OUTROS	275.181.048-90	13.775.369-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
324	MARCIA PAULINO DA COSTA VAMPRE RODRIGUES E OUTROS	275.181.048-90	13.775.369-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
325	MARCONI JOSE FRANZ EIRELI	11.888.453/0001-12	13.909.449-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
326	MARCOS ANTONIO BIDOIA	752.699.617-68	13.462.979-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
327	MARCOS ANTONIO BIDOIA E OUTROS	752.699.617-68	13.811.316-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/12/2021
328	MARCOS ANTONIO BIDOIA E OUTROS	752.699.617-68	13.811.316-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
329	MARCOS ANTONIO BIDOIA E OUTROS	752.699.617-68	13.811.316-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
330	MARCOS ANTONIO BIDOIA E OUTROS	752.699.617-68	13.811.316-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
331	MARIA ANGELA VIEIRA DE SOUSA	202.482.451-04	13.285.495-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
332	MARIA ANGELA VIEIRA DE SOUSA	202.482.451-04	13.285.495-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
333	MARINO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	15.496.948/0001-57	13.453.413-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/12/2021
334	MARINO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	15.496.948/0001-57	13.453.413-1	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/02/2022
335	MARISA LIZOLETE RIETJENS E OUTROS	324.909.330-00	13.229.184-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
336	MARISA LIZOLETE RIETJENS E OUTROS	324.909.330-00	13.229.185-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
337	MARTINS & MARTINS NETO LTDA	13.338.773/0002-05	13.906.982-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
338	MATTER AGROPECUARIA LTDA	30.343.575/0001-78	13.725.936-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/12/2021
339	MATTER AGROPECUARIA LTDA	30.343.575/0001-78	13.725.936-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
340	MERCADO E ACOUGUE ALIANCA LTDA	37.689.842/0001-02	13.822.813-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
341	MIGUEL GONÇALVES DA SILVA NETO	002.174.751-24	13.465.253-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
342	MIGUEL GONÇALVES DA SILVA NETO	002.174.751-24	13.465.253-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
343	MILVO MARCELO PREVEDELLO E OUTRO	905.481.911-15	13.559.775-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
344	MILVO MARCELO PREVEDELLO E OUTRO	905.481.911-15	13.653.642-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
345	MOACIR BRUNETTA E OUTRO	251.652.329-72	13.276.970-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
346	MOACYR BRUNETTA E OUTRO	251.652.329-72	13.406.417-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
347	MOACYR BRUNETTA E OUTRO	251.652.329-72	13.604.494-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
348	NELMON OLIVEIRA DA COSTA	271.744.920-53	13.690.884-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
349	NELMON OLIVEIRA DA COSTA	271.744.920-53	13.690.884-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
350	NELSON SITON JÚNIOR	829.596.419-49	13.700.155-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
351	NELSON SITON JÚNIOR	829.596.419-49	13.700.155-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
352	NILMA MARIANA DE OLIVEIRA ABUD	535.007.681-72	13.792.214-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
353	NILMA MARIANA DE OLIVEIRA ABUD	535.007.681-72	13.792.214-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
354	NIVIA LANA MATTER	382.483.600-91	13.239.877-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
355	NIVIA LANA MATTER	382.483.600-91	13.239.877-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
356	NMV COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI	32.066.792/0001-93	13.744.964-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
357	NMV COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI	32.066.792/0001-93	13.744.964-0	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/02/2022
358	NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO	568.867.641-87	13.570.594-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/12/2021
359	NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO	568.867.641-87	13.570.594-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022

360	NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO	568.867.641-87	13.830.150-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/12/2021
361	NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO	568.867.641-87	13.830.150-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
362	NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO	568.867.641-87	13.830.150-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
363	NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO	568.867.641-87	13.830.150-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/02/2022
364	NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO	568.867.641-87	13.830.150-6	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022
365	NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO	568.867.641-87	13.830.150-6	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2022
366	NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO	568.867.641-87	13.830.150-6	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/02/2022
367	NORTE SUL MANUTENCAO E COMPONENTES AERONAUTICOS EIRELI	37.950.173/0001-80	13.826.403-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
368	NOVA PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	16.602.247/0001-18	13.461.217-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
369	O. A. BISINOTO	44.469.546/0001-61	13.910.462-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
370	OLAY BATISTA AGUIAR	332.576.711-72	13.459.495-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
371	OLAY BATISTA AGUIAR	332.576.711-72	13.459.495-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
372	ORLANDO ALVES TEIXEIRA	047.676.832-20	13.331.020-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
373	ORLANDO ALVES TEIXEIRA	047.676.832-20	13.331.020-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
374	OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS	146.901.101-82	13.564.633-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
375	OURO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.191.228/0030-90	13.821.308-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2022
376	OURO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.191.228/0030-90	13.821.308-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
377	OURO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.191.228/0030-90	13.821.308-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
378	OURO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.191.228/0030-90	13.821.308-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2022
379	PAULO CESAR BORGHETTI	313.714.340-34	13.244.095-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
380	PEDRO FIALHO	353.020.031-04	13.467.744-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
381	PEDRO FIALHO	353.020.031-04	13.467.744-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
382	PONTEL E FLECK LTDA	34.300.393/0001-70	13.789.134-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
383	PROL INDUSTRIA METALURGICA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.289.271/0005-03	13.253.582-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
384	RAFAEL CARVALHO MIRANDA MARTINS	832.905.751-87	13.810.782-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/12/2021
385	RAFAEL CARVALHO MIRANDA MARTINS	832.905.751-87	13.810.782-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
386	RAFAEL DE OLIVEIRA GALDEANO ABUD	002.530.841-64	13.548.582-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
387	RAFAEL DE OLIVEIRA GALDEANO ABUD	002.530.841-64	13.548.582-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
388	RAIMUNDO NONATO DE MIRANDA SANTOS	153.806.021-34	13.269.807-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
389	RAIMUNDO NONATO DE MIRANDA SANTOS	153.806.021-34	13.269.807-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
390	RENATA LEIKO SAWAMURA CAMARGO	655.040.381-20	13.851.475-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
391	RENATA LEIKO SAWAMURA CAMARGO	655.040.381-20	13.851.475-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
392	ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	448.154.841-04	13.858.043-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
393	ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	448.154.841-04	13.858.043-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
394	ROBERTO SANTIN	393.279.811-20	13.767.550-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
395	ROBERTO SANTIN	393.279.811-20	13.767.550-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
396	RODRIGO DA SILVEIRA	821.700.291-68	13.910.808-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/12/2021
397	RODRIGO DA SILVEIRA	821.700.291-68	13.910.808-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
398	RODRIGUES E TAVORA LTDA	10.647.025/0001-35	13.367.425-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
399	SANDRA DELIBERALI PHILIPP	130.864.378-04	13.913.425-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/12/2021
400	SANDRA DELIBERALI PHILIPP	130.864.378-04	13.913.425-5	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/02/2022
401	SAYONARA BERRES DE PÁDUA	630.571.821-00	13.583.975-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
402	SAYONARA BERRES DE PÁDUA	630.571.821-00	13.583.975-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022

403	SCHENKEL AGROINDUSTRIAL LTDA	42.618.056/0001-54	13.885.804-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/12/2021
404	SCHENKEL AGROINDUSTRIAL LTDA	42.618.056/0001-54	13.885.804-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2022
405	SCHENKEL AGROINDUSTRIAL LTDA	42.618.056/0001-54	13.885.804-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
406	SEBASTIAO QUEIROZ DA SILVA	535.074.601-49	13.909.361-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	13/12/2021
407	SEBASTIAO QUEIROZ DA SILVA	535.074.601-49	13.909.361-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
408	SEBASTIAO QUEIROZ DA SILVA	535.074.601-49	13.909.361-3	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/02/2022
409	SIDNEY FELIX BARROS	099.056.691-91	13.480.977-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
410	SIDNEY FELIX BARROS	099.056.691-91	13.480.977-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
411	SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	04.851.898/0001-62	13.206.080-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
412	SOAMI COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	09.022.921/0001-20	13.343.798-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/12/2021
413	SOAMI COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	09.022.921/0001-20	13.343.798-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2022
414	SOAMI COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	09.022.921/0001-20	13.343.798-1	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/02/2022
415	SOAMI COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	09.022.921/0001-20	13.343.798-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
416	SPIRULINA BRASILEIRA ALIMENTOS LTDA ME	28.158.026/0001-81	13.789.180-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/12/2021
417	SPIRULINA BRASILEIRA ALIMENTOS LTDA ME	28.158.026/0001-81	13.789.180-6	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/02/2022
418	TEX GOLD BRASIL LTDA	44.551.095/0001-07	13.911.479-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/12/2021
419	TEX GOLD BRASIL LTDA	44.551.095/0001-07	13.911.479-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/02/2022
420	TEX GOLD BRASIL LTDA	44.551.095/0001-07	13.911.479-3	PD000028 - PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil	01/02/2022
421	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	011.487.721-11	13.582.489-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/12/2021
422	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	011.487.721-11	13.582.489-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
423	VITALE AGROFLORESTAL LTDA	03.591.540/0001-85	13.191.769-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
424	VITALE AGROFLORESTAL LTDA	03.591.540/0005-09	13.421.951-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
425	WILDENIR JOSE BRUSCATO	207.542.308-30	13.287.902-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
426	WILDENIR JOSE BRUSCATO	207.542.308-30	13.287.902-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
427	WILLIAM RIETJENS E OUTRO	010.659.531-86	13.374.227-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
428	WILLIAM ROBERTO SOARES	435.259.971-91	13.440.612-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
429	WILLIAM ROBERTO SOARES	435.259.971-91	13.440.612-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
430	WILMAR GONÇALVES FERREIRA	535.037.241-68	13.861.157-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/12/2021
431	WILMAR GONÇALVES FERREIRA	535.037.241-68	13.861.157-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
432	ZANCHET AGROPECUARIA LTDA	44.308.673/0001-89	13.910.679-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	06/12/2021
433	ZANCHET AGROPECUARIA LTDA	44.308.673/0001-89	13.910.679-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2022
434	ZANCHET AGROPECUARIA LTDA	44.308.673/0001-89	13.910.679-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2022
435	ZANCHET AGROPECUARIA LTDA	44.308.673/0001-89	13.910.679-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/02/2022
436	ZANCHET AGROPECUARIA LTDA	44.308.673/0001-89	13.910.679-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/02/2022
437	ZANCHET AGROPECUARIA LTDA	44.308.673/0001-89	13.910.679-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/02/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 01 de fevereiro de 2022.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

CONVOCAÇÃO
CODEM

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**, concomitantemente com o Art. 6º da Resolução nº 029/2021/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.979 de 15 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as medidas de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19;

CONVOCO a **06ª Reunião Ordinária do CODEM**, que será realizada na **quinta-feira, dia 10 de fevereiro de 2022**, às **09h00min**, por videoconferência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 02 de fevereiro de 2022.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PAUTA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEM

Data: 10/02/2022

Horário: 09h00min.

Local: Videoconferência - SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO

2.1 - Discussão e Votação da Ata do CODEM

2.1.1 - Ata da 05ª Reunião Ordinária do CODEM (12-11-2021).

2.2 - Deliberações da 11ª Reunião Extraordinária do CODEM (15/12/2021)

Resolução nº 073/2021 - Enquadrou 01 Revalidação de carta-consulta do FCO Empresarial;

Resolução nº 074/2021 - Acrescentou o § 3º e 4º na Resolução nº 060/2021/CODEM, que vetou a aplicação dos recursos do FCO Rural;

Resolução nº 075/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Aladir Aparecida Farina e Cia LTDA;

Resolução nº 076/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Chevron do Brasil LTDA;

Resolução nº 077/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Companhia de Saneamento da Capital;

Resolução nº 078/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB;

Resolução nº 079/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Companhia São Paulo Distribuidora de Derivados de Petróleo;

Resolução nº 080/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa D'Alumínio Indústria e Comércio de Alumínio LTDA;

Resolução nº 081/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa D'Alumínio Indústria e Comércio de Alumínio LTDA;

Resolução nº 082/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Goiazém Armazens Gerais LTDA;

Resolução nº 083/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Hismet Higiene Segurança e Medicina do Trabalho LTDA;

Resolução nº 084/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Jean Fonseca Cocola e Cia LTDA;

Resolução nº 085/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Masa Indústria e Comércio de Madeiras LTDA;

Resolução nº 086/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Moinho Belarina Indústria de Alimentos LTDA;

Resolução nº 087/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Nutriara Alimentos LTDA;

Resolução nº 088/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Pore Fertilizantes Comércio e Indústria LTDA;

Resolução nº 089/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Pyramid Confeções LTDA;

Resolução nº 090/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Quimistar Comércio e Indústria LTDA;

Resolução nº 091/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Recicla Sol Indústria de Reciclagem de Pneus LTDA;

Resolução nº 092/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Royal Etiquetas LTDA;

Resolução nº 093/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Teka Agroindustrial LTDA;

Resolução nº 094/2021 - Aprovou o Cancelamento de Reserva de Área no DIICC, para a empresa Terrabella Indústria e Comércio de Estofados.

3. REUNIÕES DO CODEM

3.1 - Calendário de Reuniões do Conselho para exercício de 2022

3.1.1 - Minuta de Resolução

4. FCO - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

4.1 - Apresentação dos números do FCO Rural e Empresarial de 2021 e Recursos previstos para 2022.

4.2 - Implantação do Sistema de Cartas-Consultas Digitais do FCO

4.2.1 - Ofício Circular nº 1/2022-CFCO/CGGFPI/DIPGF/SUDECO

4.3 - Regulamentação do FCO Empresarial

4.4 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial (deferidas)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	42/2022	Primavera do Leste/MT	ANDRADE E GUIMARÃES LTDA	19.763.410/0001-12
02	117/2022	Nova Lacerda/MT	CGH NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	40.034.532/0001-64
03	112/2022	Primavera do Leste/MT	DENARDI CONSTRUTORA LTDA	12.868.609/0001-66
04	120/2022	Querência/MT	GHELLER E CIA LTDA ME	04.800.188/0001-03
05	34/2022	Campo Novo do Parecis/MT	LEOM MEDICINA ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	20.515.774/0001-62
06	202/2022	Sinop/MT	MG PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA	43.631.289/0001-50
07	203/2022	Chapada dos Guimarães/MT	NEGRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ARTESANATOS LTDA	41.923.849/0001-14
08	116/2022	Campo Novo do Parecis/MT	S C PERINI ZABOLOSSKY	09.599.590/0001-95
09	121/2022	Juscimeira/MT	USINA ELÉTRICA DO PRATA S.A.	05.646.253/0002-31

4.5 - Revalidação de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial (deferidas)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	SEDEC-PRO- 2022/00205	Santo Antônio do Leverger/MT	CERVEJARIA PREIS BIER LTDA	32.727.902/0001-10
02	SEDEC-PRO- 2022/00220	Pedra Preta/MT	DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	24.542.953/0001-40

4.6 - Regulamentação do FCO Rural**4.7 - Resolução nº 060/2021****4.8 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (deferidas)**

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	SEDEC-PRO-2022/00185	Banco do Brasil	Nova Mutum	Adelar Ullrich	517.731.121-04
2	SEDEC-PRO-2022/00123	Banco do Brasil	Lucas do Rio Verde	Ademir Fischer e Clair Ivone Rossetto Fischer	185.397.340-87 523.506.819-04
3	SEDEC-PRO-2022/00213	Banco do Brasil	Tabaporá	Adenir Rodrigues Augusto	503.641.461-68
4	SEDEC-PRO-2022/00135	Banco do Brasil	Porto Esperidião	Alberto Zuzzi	002.170.694-87
5	SEDEC-PRO-2022/00084	Banco do Brasil	Nobres	Alcindo Luiz Librelotto	396.115.311-68
6	SEDEC-PRO-2022/00080	Banco do Brasil	Canarana	Ana Elisa Torres Rehder Beti	154.532.098-52
7	SEDEC-PRO-2022/00075	Banco do Brasil	Vila Bela da Santíssima Trindade	Ana Maria Stabille Piovezan	801.771.401-78
8	SEDEC-PRO-2022/00154	Banco do Brasil	Porto Alegre do Norte	Anacleto Brunetta	480.313.999-72
9	SEDEC-PRO-2022/00153	Banco do Brasil	Porto Alegre do Norte	Anacleto Brunetta	480.313.999-72
10	SEDEC-PRO-2022/00187	Sicredi	Paranatinga	Antonio Marcos Thomazini	361.444.951-34
11	SEDEC-PRO-2022/00090	Banco do Brasil	Tangará da Serra	Cacildo Ferreira Franco	182.148.196-87
12	SEDEC-PRO-2022/00201	Banco do Brasil	Cotriguaçu	Carlos Henrique Alberti	034.806.179-05
13	SEDEC-PRO-2022/00093	Banco do Brasil	Alta Floresta	Celso Roberto Sella	046.396.618-00
14	SEDEC-PRO-2022/00227	Banco do Brasil	Nova Mutum	Cirlei Ana Favaretto Smaniotto	423.604.809-44
15	SEDEC-PRO-2022/00140	Banco do Brasil	Barão de Melgaço	Claudecy Oliveira Lemes	511.668.361-34
16	SEDEC-PRO-2022/00142	Banco do Brasil	Barão de Melgaço	Claudecy Oliveira Lemes	511.668.361-34
17	SEDEC-PRO-2022/00199	Banco do Brasil	Água Boa	Claudio Renato Maldaner	247.207.631-20
18	SEDEC-PRO-2022/00129	Banco do Brasil	Alta Floresta	Deusdedi do Nascimento	175.398.979-53
19	SEDEC-PRO-2022/00092	Banco do Brasil	Tangará da Serra	Dorvalino Bozetti	093.285.050-20
20	SEDEC-PRO-2022/00103	Banco do Brasil	Nova Mutum	Ecoplan Agropecuária LTDA	87.993.192/0001-62
21	SEDEC-PRO-2022/00218	Banco do Brasil	Chapada dos Guimarães	Edson Luiz da Silva Moreira	632.677.301-63
22	SEDEC-PRO-2022/00077	Banco do Brasil	Porto Esperidião	Fernando Camargo Finimundo	711.010.981-04
23	SEDEC-PRO-2022/00219	Banco do Brasil	Rosário Oeste	Giovani Soares Ramos	353.174.261-20
24	SEDEC-PRO-2022/00197	Banco do Brasil	Juara	Gustavo da Silveira	966.351.261-04
25	SEDEC-PRO-2022/00016	Banco do Brasil	Juara	Helena de Souza	308.362.989-34
26	SEDEC-PRO-2022/00076	Banco do Brasil	Serra Nova Dourada	Inercilia Pereira Brito	790.535.641-87
27	SEDEC-PRO-2022/00048	Sicredi	Vila Bela da Santíssima Trindade	Iraja Rezende de Lacerda	002.693.051-06
28	SEDEC-PRO-2022/00174	Banco do Brasil	Juscimeira	Jorge Diego Oliveira Santos Giacomelli	018.236.191-85
29	SEDEC-PRO-2022/00106	Banco do Brasil	Barra do Bugres	Luciana Vanilda Sansão	488.461.121-72
30	SEDEC-PRO-2022/00167	Banco do Brasil	Ribeirão Cascalheira	Luis Felipe Areda Guerreiro	008.717.891-59
31	SEDEC-PRO-2022/00131	Banco do Brasil	Cáceres	Luiz Natal Moura Borges	024.623.931-02
32	SEDEC-PRO-2022/00146	Banco do Brasil	Carlinda	Manuel dos Santos Rocha	312.521.252-91
33	SEDEC-PRO-2022/00176	Banco do Brasil	Juína	Maria Luisa de Santana Melo	294.713.488-54
34	SEDEC-PRO-2022/00138	Banco do Brasil	Castanheira	Maria Regina Pires da Rosa	934.267.551-49
35	SEDEC-PRO-2022/00105	Banco do Brasil	Santo Antônio do Leste	Neisi Cordava Vieira	773.714.611-34
36	SEDEC-PRO-2022/00109	Banco do Brasil	Cáceres	Nelson da Cunha Cintra	916.762.078-62
37	SEDEC-PRO-2022/00217	Banco do Brasil	Juara	Paulo Vilela de Carvalho Filho	212.983.468-00
38	SEDEC-PRO-2022/00204	Sicoob	Aripuanã	Renato Pereira Rosa	066.548.138-12
39	SEDEC-PRO-2022/00216	Banco do Brasil	Nova Bandeirantes	Ronaldo Barbado Dias	003.524.781-95
40	SEDEC-PRO-2022/00130	Banco do Brasil	Alta Floresta	Samuel Maia Flores	406.890.181-34
41	SEDEC-PRO-2022/00215	Banco do Brasil	Serra Nova Dourada	Sandro Luiz Grespan	343.639.123-91
42	SEDEC-PRO-2022/00147	Banco do Brasil	Campo Verde	Uilsimar Dagnoni Gasparelli	856.162.069-20
43	SEDEC-PRO-2022/00198	Banco do Brasil	Juína	Valmor Roberto Huttra	322.342.791-00
44	SEDEC-PRO-2022/00195	Banco do Brasil	Castanheira	Vanderlei Basilio	332.918.889-87
45	SEDEC-PRO-2022/00087	Banco do Brasil	Alta Floresta	Vanderlei Gomes Cardoso	728.957.721-34
46	SEDEC-PRO-2022/00175	Banco do Brasil	Juína	Waib Pavan Junior	372.703.541-20

4.9 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (indeferidas)

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	SEDEC-PRO-2022/00148	Banco do Brasil	Ipiranga do Norte	Adair Vendruscolo	142.420.280-91
2	SEDEC-PRO-2022/00150	Banco do Brasil	Ipiranga do Norte	Adair Vendruscolo Junior	944.779.901-97
3	SEDEC-PRO-2022/00159	Banco do Brasil	Querência	Adalberto Backes	492.767.510-68
4	SEDEC-PRO-2022/00160	Banco do Brasil	Querência	Adalberto Backes	492.767.510-68
5	SEDEC-PRO-2022/00188	Banco do Brasil	Nova Mutum	Adelar Ullrich	517.731.121-04
6	SEDEC-PRO-2022/00056	Banco do Brasil	Primavera do Leste	Ademir Ortiz de Goes	137.123.458-28
7	SEDEC-PRO-2022/00156	Banco do Brasil	Ipiranga do Norte	Adriano Vendruscolo	026.156.001-84
8	SEDEC-PRO-2022/00079	Banco do Brasil	Vila Rica	Alécio Angelo Tizzo	011.105.651-94
9	SEDEC-PRO-2022/00212	Banco do Brasil	Carlinda	Andre Luis Godinho Ferreira de Melo	044.117.911-88
10	SEDEC-PRO-2022/00149	Banco do Brasil	Ipiranga do Norte	Andre Vendruscolo	014.821.621-80
11	SEDEC-PRO-2022/00145	Banco do Brasil	Novo São Joaquim	Cassia Carmo Farias Almeida	927.064.861-72
12	SEDEC-PRO-2022/00139	Banco do Brasil	Novo São Joaquim	Delice Carmo Farias Rosa	703.064.941-91
13	SEDEC-PRO-2022/00126	Banco do Brasil	Querência	Edmar Kronbauer	260.990.470-34
14	SEDEC-PRO-2022/00186	SICREDI	Paranatinga	Jean Marcel Benetti	059.034.159-62
15	SEDEC-PRO-2022/00091	Banco do Brasil	Denise	João Carlos Velasco	106.337.071-04
16	SEDEC-PRO-2022/00250	Banco do Brasil	Sinop	João Darci Giusti	334.011.529-04
17	SEDEC-PRO-2022/00143	Banco do Brasil	Querência	Jose Adelar Jaenisch	326.936.050-91
18	SEDEC-PRO-2022/00151	Banco do Brasil	Novo São Joaquim	Lais Rodrigues Farias	007.543.761-92
19	SEDEC-PRO-2022/00095	Banco do Brasil	Nova Canaã do Norte	Lorival Antônio Sguissardi	006.050.009-30
20	SEDEC-PRO-2022/00194	Banco do Brasil	Castanheira	Manoel Vanderlei Guimarães	888.905.461-15
21	SEDEC-PRO-2022/00134	Banco do Brasil	Sinop	Marilandi Zancanaro Galina Olvide Galina	588.896.049-72 370.991.089-72
22	SEDEC-PRO-2022/00025	Banco do Brasil	Rondolândia	Neuber Caron Orleti	647.739.302-68
23	SEDEC-PRO-2022/00184	SICOOB	Nova Olímpia	Ricardo Scott Tome	781.383.291-49
24	SEDEC-PRO-2022/00053	Banco do Brasil	Canarana	Sebastião Siqueira Trovo	409.579.691-04
25	SEDEC-PRO-2022/00043	Banco do Brasil	Sinop	Vilmar Balin	430.068.761-72
26	SEDEC-PRO-2022/00137	Banco do Brasil	Novo São Joaquim	Viviane Carmo farias Braga	703.065.081-68
27	SEDEC-PRO-2022/00158	Banco do Brasil	Novo São Joaquim	Wanderlei Farias Santos Filho	007.546.391-18

4.10 - Revalidação de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (deferidas)

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	SEDEC-PRO-2022/00111	Banco do Brasil	Cáceres	Beatriz Freire Tavares	089.165.208-60
2	SEDEC-PRO-2022/00104	Banco do Brasil	Vera	Claudio Possamai	361.602.291-68
3	SEDEC-PRO-2022/00157	Banco do Brasil	Serra Nova Dourada	Elza Jacintho Quirino	374.403.301-53
4	SEDEC-PRO-2022/00110	Banco do Brasil	Cáceres	Francis Maris Cruz	103.605.221-49
5	SEDEC-PRO-2022/00128	Banco do Brasil	Alto Garças	Julhano Hubner da Motta	925.812.001-97
6	SEDEC-PRO-2022/00165	Banco do Brasil	Aripuanã	Luiz Aureo Zeferino	536.462.661-04

4.11 - Revalidação de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (indeferidas)

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	SEDEC-PRO-2022/00221	Sicoob	Nova Maringá	Carlos Augusto Sordi Garcia	955.429.731-91
2	SEDEC-PRO-2022/00222	Sicoob	Nova Maringá	Diogo Raphael Sordi Garcia	936.626.881-15
3	SEDEC-PRO-2022/00223	Sicoob	Brasnorte	Hedio Jose Froelich	160.656.039-53
4	SEDEC-PRO-2022/00224	Sicoob	Brasnorte	Hedio Jose Froelich Junior	003.408.931-41
5	SEDEC-PRO-2022/00225	Sicoob	Alto Boa Vista	Sandro Luiz Grespan	343.639.123-91

5. FUNDEIC - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO**5.1 - Revisão da Taxa de Juros do FUNDEIC**

5.1.1 - Minuta de Resolução.

6. DISTRITO INTEGRADO IND. E COM. DE CUIABÁ - MT (DIICC)**6.1 - Reserva de Área**

6.1.1 - MTSUL Construções LTDA, Processo SEDEC-PRO-2022/00017.

7. PRODEIC**7.1 - Comprovação do Cumprimento de Contrapartidas**

7.1.1 - Caramuru Alimentos S.A, Processo nº 494581/2021.

7.1.2 - Incofibras Indústria e Comércio de Algodão LTDA, Processo SEDEC-PRO-2021/00316.

7.1.3 - Margonato & Margonato LTDA, Processo nº 570435/2018.

7.1.4 - Nutribio Indústria e Comércio de Ração Animal Óleos Vegetais LTDA, Processo nº 428178/2021.

7.1.5 - Romagnole Produtos Elétricos S.A, Processo nº 502028/2021.

8. ASSUNTOS GERAIS**8.1 - Avisos e Convites****9. ENCERRAMENTO**


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****PORTARIA 0010/2022/GAB/SECEL**

Dispõe sobre a Criação da Comissão Técnica de seleção das inscrições de Credenciamento de pessoas para ocupar as funções de coordenador pedagógico e monitor junto ao Programa Seleções do Futuro referente ao Convênio nº 909705/2021 que entre si celebram a união, por intermédio do ministério da cidadania - MC e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Considerando a celebração do Convênio nº 909705/2021, que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério da Cidadania - MC e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT para a Implantação de Núcleos de Futebol de Base para o Desenvolvimento do Programa Seleções do Futuro, para atendimento de crianças e jovens de 06 a 17 anos, em Municípios do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto nas Diretrizes do Programa Seleções do Futuro na qual descreve a qualificação e atribuições dos profissionais para atuarem como coordenadores pedagógicos e monitores junto aos Núcleos de Futebol de Base para o Desenvolvimento do Programa Seleções do Futuro ao Programa ao Convênio nº 909705/2021;

Considerando a necessidade do provimento de vagas e formação de cadastro reserva a fim de atender as necessidades para a execução do projeto "Seleções do Futuro" referente ao Convênio nº 979005/202, por meio da seleção de profissionais para atuarem como coordenadores pedagógicos e monitores;

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica de Seleção de profissionais para o preenchimento de vagas de coordenadores pedagógicos e monitores do Convênio nº 909705/2021, que entre si celebram a união, por intermédio do ministério da cidadania - MC e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT para a Implantação de Núcleos de Futebol de Base para o Desenvolvimento do Programa Seleções do Futuro.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores da SECEL-MT para compor a referida Comissão:

- Alexqsandro Marcelo da Silva..... Mat.235030 - presidente
- Camila Fernandes Guimarães..... Mat.306898 - membro
- Cid Dos Anjos Costa Filho.....Mat.85333 - membro
- Marcelo Sérgio da luz cruz..... Mat.123717 - membro
- Marcos Natanael Silva de Andrade.... Mat.235018 - membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT,02 de fevereiro de 2022.

Alberto Machado
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer -MT
(original assinado)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: 130º Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio de sua SECRETARIA de Saúde, CNPJ 03.507.415/0002-25, a ORGANIZAÇÃO Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, CNPJ 04.096.431/0001-54 e a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO da Saúde, na qualidade de interveniente, CNPJ 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Firmar a Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO, VIGILÂNCIA E REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO".

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

DATA DA VIGÊNCIA: Este Termo entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá vigência inicial de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

NUP: 25007.000638/2021-44

SIGNATÁRIOS: GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, SOCORRO GROSS GALIANO - pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde e ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS - pelo Ministério da Saúde

EXTRATO DE AJUSTE

Espécie: 1º Termo de Ajuste ao 130º Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio de sua SECRETARIA de Saúde, CNPJ 03.507.415/0002-25, a ORGANIZAÇÃO Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde CNPJ 04.096.431/0001-54 e a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO da Saúde, na qualidade de interveniente, CNPJ 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 130, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO, VIGILÂNCIA E REDES DE ATENÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO".

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

DATA DA VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência a contar de sua assinatura, limitada à vigência do Termo de Cooperação Técnica a que está vinculado.

NUP: 25007.000638/2021-44

SIGNATÁRIOS: GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, SOCORRO GROSS GALIANO - pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde e ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS - pelo Ministério da Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de **Dispensa de Licitação nº 010/2022**, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3377/SGAC/PGE/2021 às (fls. 304/328), fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 367418/2020

OBJETO: "Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender a demanda judicial, para pacientes iniciais conforme as especificações constantes neste Termo de referência."

VALOR TOTAL: R\$ 85.226,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº14.217/2021.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2022.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020/SES/MT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Representada por: **RODINEY VIZOTTO BASBOSA.**

OBJETO: "Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, para atender às necessidades do Hospital Metropolitano de Várzea Grande" O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 129/2020/SES/MT, bem como acréscimo de 25%, do item 1 e 3, de acordo com Art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, em concordância com o Parecer nº 3180/SGAC/PGE/2021 e Súmula do CONDES - 29ª Reunião Ordinária.**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/11/2021 e término em 07/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 112 - 134.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.065.480,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: NUTRANA LTDA, representada por **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando a produção e distribuição de refeições e dietas especiais nas instalações das Unidades Hospitalares da SES/MT", para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, - GRUPO 3 - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 39; Fonte: 112/134/100/312/300; Projeto: 2515

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 21/01/2022 e término em 20/01/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.548.481,32 (Sete Milhões e Quinhentos Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: NUTRANA LTDA, representada por **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando a produção e distribuição de refeições e dietas especiais nas instalações das Unidades Hospitalares da SES/MT", para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, - GRUPO 4 - HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 39; Fonte: 112/134/100/312/300; Projeto: 2515

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 21/01/2022 e término em 19/01/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.103.196,56 (onze milhões e cento e três mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SES/MT
Processo n. 182350/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 03/02/2022 até às 08h59min do dia 16/02/2022 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 16/02/2022 (horário de Brasília), **Objeto: "Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretaria Estadual de Saúde"**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeiro Oficial - SES/MT
(Original Assinado nos Autos)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/SES/MT
Processo n. 450345/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 03/02/2022 até às 08h59min do dia 15/02/2022 (horário de Brasília). **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min do dia 15/02/2022 (horário de Brasília), **Objeto: "Aquisição de Kit Dializador concessão de equipamentos em regime de comodato para atender as necessidades do Hospital Estadual Santa Casa pelo período de 12 (doze) meses"**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeiro Oficial - SES/MT
(Original Assinado nos Autos)

PORTARIA Nº 0007/2022 - CCAD/CADSS/SGP/ GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2021, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matricula/ Vínculo	Nome	Média
58261/1	ALAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	9,9
48494/2	AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA	9,83
66722/1	AMERICO HASHIMOTO	10
106871/1	ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS	9,83
59637/2	ANDREA SALDANHA PEREIRA	9,9
113071/1	ANISANGELA CONCEICAO COSTA CAMPOS	9,8
43541/2	AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO	9,24
46946/5	CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO	9,67
93207/2	CLAUDIANE CORREA DA COSTA	10
63753/2	CLEBER ARANTES DO CARMO	10
96186/1	DERODETE GONCALVES DA COSTA	9,87
113080/1	ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA	10

122620/1	ELIANE BARBOSA JERONIMO	10
113113/1	ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA	10
94027/1	ERNESTO ALTAFINI	9,83
118372/1	EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	9,87
117548/1	FABIANE DOMINGUES LEITE	10
120047/1	FABIANE GOMES LEITE	9,98
73491/9	FABIANI SANDRI	10
64391/2	GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE	10
49205/2	GIANI SOARES RAMOS BOTELHO	9,77
51598/4	GILSON MARCIO DA COSTA	9,95
122623/1	IVANETE MARQUES VIANA	9,83
98147/4	JANAINA RIBEIRO BRUNO NOGUEIRA BORGES	9,77
72492/2	JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE	9,83
58249/1	JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO	9,83
107337/1	KLEBER SILVA MORAES	10
97563/2	LAURO MAIOLINO RIBEIRO	9,95
120475/1	LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA	9,83
81867/1	MARCIA DE LARA SORIANO	9,33
58243/1	MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE	9,9
108648/1	MARCO CESAR NEVES	9,28
42087/1	MARCOS ANTONIO DE LEMOS	9,91
67474/2	MARIA DE FATIMA CASTRO BORGES	9,98
120492/1	MARIA MARTA SANTOS	9,83
52675/6	MARIA WELTER	9,93
108644/1	MARILENE GOMES DE ARRUDA	9,83
111344/1	MARTA ESTER CONCIANI	10
60174/3	MONICA LIMA GOMES	10
111332/1	PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA	9,96
21736/1	PEDRO DE SA COUTINHO	9,83
90596/1	PRISCILA NARDES PAUSE	10
81932/1	ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES	9,77
106339/1	RUDIMAR MENEGOTTO	10
116008/1	RUTINEIA DIAS DAMACENO	9,9
81676/2	SAMUEL DE OLIVEIRA NETO	9,56
121247/1	SIMONE FERREIRA BRANDAO GUIMARAES	9,8
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matricula/ Vinculo	Nome	Média
79038/1	ADNILDO DA SILVA PINTO	9,95
90121/1	AIRDES DE OLIVEIRA	9,7
73183/3	ANGELA MARIA SALES SILVA COSTA	9
90052/1	ATILA DE MATOS	9,77
117991/1	BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA	10
103664/2	CARLENI APARECIDA DE SOUSA	9,93
71298/3	CARLOS URBINE SILVA	9,93
94480/1	CARMEN ROMAO	10
43678/3	CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA	9,82
115529/1	CLAUDIO JUNIOR FERREIRA GUIMARAES	10
25896/17	EDNA APARECIDA PLENS	9,88
86432/13	EDSON CASADEI	9,71
43765/2	EDSON FRANCISCO DONINI	9,85
111133/1	ELAINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	10
95285/1	ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA	9,83
63615/2	ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA	9,6
43698/2	ELIZABETI FERREIRA DA SILVA	10
84083/2	ERIC ANDRE MANGOLIM	9,92
91184/1	ESMERALDINA SANTOS DA SILVA	9,83
115407/1	FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS	9,82
36973/3	FRANCISCO PEREIRA BORGES	9,83
117446/1	GILVANO DE AVILA	10
114743/1	ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO	9,98
43711/2	ILDA XAVIER DE LIMA SUDRE	9,35
116412/1	IVANI FLORA DA SILVA	9,77

43766/2	IVANILDA SANTANA RODRIGUES	9,98
113086/1	IVO MOZER JUNIOR	9,4
90070/1	IZIS BATISTA ALVES CORREA	8,57
94479/1	JANICE RIBEIRO DE LIMA	9,83
106792/1	JILDETE FERNANDES BITTES R	9,96
71489/11	JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA	9,93
56867/4	JOAO SUFFIATTI	9,79
57835/2	JOAO XAVIER DE LIMA	9,94
94601/1	JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS	9,83
106798/1	JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA	9,42
116004/1	JORACI ROSA PEREIRA	9,9
55614/1	JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES	9,67
117544/1	JOSIANE ROBERTA PAES DE BARROS	9,6
117071/1	KATIA SILENE SOARES DE BARROS	10
57169/1	LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA	9,94
93300/1	LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	9,9
111878/1	LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS	10
96508/1	LUCIANA DA COSTA JORTE	9,83
113094/1	LUCIANE MARIA CASSINI	9,9
117992/1	LUIZ TERCIO DE LIMA	10
113061/1	MARCELO FRANCK DA SILVA	10
94391/1	MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ	9,83
94980/2	MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO	9,83
111329/1	MARIA LUCIA RODRIGUES	9,83
43668/4	MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA	9,68
43720/3	MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA	9,7
96211/1	MARIZETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA	10
43279/2	MARLENE GONZAGA DE ARRUDA METELO	9,9
53136/1	MARLENE MARIA LOPES	9,9
90301/1	MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS	9,99
114636/1	MATILDE BIZIO CICCA	10
110748/1	MELRY KISSY RODRIGUES DA SILVA	10
90174/1	NEUCI MILANI	9,92
58235/1	ODENIL FERREIRA DE MIRANDA	9,87
90068/1	OLINDA APARECIDA COSTA	9,9
94984/1	ORIEL ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	9,9
101606/2	PATRICIA SOARES DE LIMA	10
115737/1	PAULO MARCOS MORAIS DA CRUZ	9,9
115734/1	RITA DE CASSIA AUXILIADORA DA SILVA	9,9
90065/1	ROSANGELA APARECIDA SPULDARO	9,52
93422/1	RUTE EIDAM NOGUEIRA	10
43738/2	SALETE ELIAS DA CONCEICAO	9,77
90173/1	SANDRO SERGIO DE JESUS GUIMARAES	10
43741/2	SERGIO DOS SANTOS POLIDORIO	9,92
89270/1	SOLANGE TERESINHA CHENET	10
97004/1	SONIA MARIA MATOS	9,83
62975/3	SUELY BOGNAR	9,86
115726/1	TATIANE ANGELI POVOAS CUIABANO	9,67
73841/7	VAGNER BARBOSA BATISTA	9,83
90063/1	VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9,73
108574/1	VANDERLEI GOUVEIA	10
84066/2	VILSON DE ANDRADE	10
95178/1	ZILDA DILKIN SCHARDONG	10
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matricula/ Vinculo	Nome	Média
43676/2	ADAQ DE LIMA	9,73
93172/1	ADRIANA LUZIA DA PENHA OLIVEIRA	9,9
95109/1	ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS	9,7
43671/3	ANTONIA BARBOSA	9,98
86285/1	CAIO PEREIRA MARTINS	9,83
43684/2	CLOVIS JOSE ALVES	9,94
43694/2	DEVALDI APARECIDO PIMENTA	9,6

43692/2	DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES	9,98
43696/2	EDNA APARECIDA DA SILVA	10
90539/1	EDNEIA DE LARA PINTO	9,79
43699/2	EMÍDIO BENÍCIO DE SOUZA	9,58
43704/2	HELENA BIZAIA PAZIM	9,85
95188/1	IRENE GONCALVES PEREIRA	9,83
86162/1	ISOLDA MARIA DE LIMA	9,88
43706/3	IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO	10
63940/4	IZEU SARAIVA	9,48
43667/2	JOAO CARLOS DOS SANTOS	9,81
43714/2	JOSE BENICIO DE SOUZA	9,56
90069/1	JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ	9,46
86291/1	KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA	9,73
93349/1	LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA PAVANELLI	10
43719/2	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	9,46
93959/1	MARIA DA GUIA DE SANTANA SOUZA	10
58111/6	ULISSES SOARES DA CONCEICAO	9,4
94085/1	ZENILDA PEREIRA GOURLART	10
ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		
Matricula/ Vinculo	Nome	Média
138327/1	MARINA MENDES FIORENZA	9,94
83227/1	JOSE CARLOS RESENDE DE BARROS	10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

PORTARIA Nº 0008/2022 - CCAD/CADSS/SGP/ GBSAGTES/SES/ MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vinculo	Nome	Ano	Média
115520/1	ADRIANE BOTELHO MARTINS	2021	APROVADO
64016/1	DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI	2021	APROVADO
96669/1	DAYLANA MARQUES STEINBECK	2021	APROVADO
91542/3	LAERCIO GOMES	2021	APROVADO
123857/1	LEIDA MARIA FERREIRA	2021	APROVADO
81854/1	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA	2021	APROVADO
108568/1	NORMA FIRMIANO RODRIGUES BARRADAS	2021	APROVADO
63807/1	ROSIMEIRE MARCELO	2021	APROVADO
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vinculo	Nome	Ano	Média
96206/1	BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO	2021	APROVADO
58675/13	JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES	2021	APROVADO
111875/1	LEANDRO SOUZA GIL	2021	APROVADO
116003/1	MARCIA SANT ANA AMORIM	2021	APROVADO
96161/1	ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA CASAGRANDE	2021	APROVADO
66584/3	SUELI CARDOSO COUTINHO	2021	APROVADO
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			

Matricula/ Vinculo	Nome	Média	
90029/1	ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI	2021	APROVADO
93290/1	NEUZA APARECIDA GIMENEZ	2021	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

PORTARIA Nº 0009/2022 - CCAD/CADSS/SGP/ GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-D** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vinculo	Nome	Ano	Média
113315/1	SOLANGE DE MORAIS MONTANHA	2021	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021/ SEAF-MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021/SEAF-MT tem por objeto do presente instrumento o aditivo do contrato 025/2021/SEAF-MT realizado em conformidade com alterações advindas na Ata de Registro de Preços nº. 005/2021/SEPLAG que alterou o VALOR do objeto constante no ITEM 01 do LOTE 05, conforme publicado no D.O nº. 28.146 de 17 de dezembro de 2021, pag. 117. Este aditivo está em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA EPP. CNPJ: 13.332.212/0001-18.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela **SEAF** o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA EPP**, sua representante **MARCIO KNOPF**.

Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2022.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 002/2022/JUCEMAT, de 31/01/2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, **RESOLVE**:

Art. 1º **Publicar** o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2022.

Original assinado

Manoel Lourenço de Amorim Silva

ANEXO I						
LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
4º TRIMESTRE/2021						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Desenvolvimento Econômico Social	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	12	10	2		Lei nº 10.050/2014 De 07/01/2014.
Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	50	40	10	-	
Desenvolvimento Econômico Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	02	02	00	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
SEAF	Analista de Des. Ec e Social	1

Fonte: Unidade de Gestão de Pessoas JUCEMAT, relatório gerado no SEAP em 31/01/2022.

PORTARIA Nº 003/2022

Dispõe sobre designação de servidor para proferir decisão singular.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25, IX do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XI do Decreto Estadual nº 2.060/2013, resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidores habilitados a proferir decisões singulares, cujos atos se destinem a registro e arquivamento na JUCEMAT;

Art. 1º Designar os servidores Alexandro Venâncio da Costa Lopes, matrícula nº 98052, e Adrielly Hyanna da Silva Costa, matrícula nº 225364, para proferir decisão singular na JUCEMAT;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação;

Art. 3º. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2022

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DESFAZIMENTO Nº 001/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 001/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CUIABÁ, CNPJ: 09.310.876/0001-09.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM POR OBJETO A DESTINAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPE-RÁVEIS, DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS E BAIXADOS DO CONTROLE

PATRIMONIAL E CONTÁBIL DA COMPROMITENTE POR COMISSÃO DE DESFAZIMENTO, POR MEIO DE RECICLAGEM OU REUTILIZAÇÃO DEVIDO À PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS E EM RAZÃO DA INVIABILIDADE ECONÔMICA DE SUA RECUPERAÇÃO OU ALIENAÇÃO, COMO HIPÓTESE DE DESFAZIMENTO PREVISTA NO ARTIGO 21 EM INTERPRETAÇÃO CONJUNTA COM O ARTIGO 25, AMBOS DA LEI Nº 11.109, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/01/2021 a 17/01/2023.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/COMPROMITENTE - WILSON FERNANDO DA CONCEIÇÃO SILVA/ Representante da Compromissária.

EXTRATO DO TERMO DE DESFAZIMENTO Nº 002/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 002/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado ASSOCIAÇÃO SORRISO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (ASC), CNPJ 14.081.412/0001-08.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM POR OBJETO A DESTINAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPE-RÁVEIS, DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS E BAIXADOS DO CONTROLE PATRIMONIAL E CONTÁBIL DA COMPROMITENTE POR COMISSÃO DE DESFAZIMENTO, POR MEIO DE RECICLAGEM OU REUTILIZAÇÃO DEVIDO À PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS E EM RAZÃO DA INVIABILIDADE ECONÔMICA DE SUA RECUPERAÇÃO OU ALIENAÇÃO, COMO HIPÓTESE DE DESFAZIMENTO PREVISTA NO ARTIGO 21 EM INTERPRETAÇÃO CONJUNTA COM O ARTIGO 25, AMBOS DA LEI Nº 11.109, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/01/2021 a 17/01/2023.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/COMPROMITENTE - JHONY RÉUS SCHOLZ/ Representante da Compromissária.

EXTRATO DO TERMO DE DESFAZIMENTO Nº 003/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 003/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado ASSOCIAÇÃO EXISTENCIAL DO EXÉRCITO DE CRISTO, CNPJ 24.283.820/0001-04.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM POR OBJETO A DESTINAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS, DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS E BAIXADOS DO CONTROLE PATRIMONIAL E CONTÁBIL DA COMPROMITENTE POR COMISSÃO DE DESFAZIMENTO, POR MEIO DE RECICLAGEM OU REUTILIZAÇÃO DEVIDO À PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS E EM RAZÃO DA INVIABILIDADE ECONÔMICA DE SUA RECUPERAÇÃO OU ALIENAÇÃO, COMO HIPÓTESE DE DESFAZIMENTO PREVISTA NO ARTIGO 21 EM INTERPRETAÇÃO CONJUNTA COM O ARTIGO 25, AMBOS DA LEI Nº 11.109, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/01/2021 a 17/01/2023.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/COMPROMITENTE - ALESSANDRO CORREIA DA SILVA/Representante da Compromissária.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA CONJUNTA Nº 026/2022/SEDEC/INDEA-MT.**

Revoga a Portaria Conjunta SEDER-MT/INDEA-MT nº 003, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre a colheita de soro suíno das famílias *Tayassuidae* e *Suidae* de descarte em matadouro-frigorífico com Serviço de Inspeção Sanitária Estadual.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições regimentais; e Considerando os artigos 1º e 2º da Lei nº 10.486 de 29 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 1.260 de 10 de novembro de 2017, que dispõem sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Mato Grosso e as competências do INDEA-MT;

Considerando a revogação da Norma Interna DSA nº 05 de 2009 e a implantação do Plano Integrado de Vigilância das Doenças dos Suínos, através do Ofício Circular nº 79/2021/DSA/SDA/MAPA.

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta SEDER-MT/INDEA-MT nº 003, de 15 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2022.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT
(original assinado)

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2022/DETRAN/MT**
(PROCESSO DETRAN-PRO-2021/00549.02)

OBJETO: Aquisição de açúcar, café e chá, visando atender a demanda da Gerência de Material e Mobiliário do DETRAN/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.790,00 (três mil e setecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/01/2022 a 30/01/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2022.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo nº. DETRAN-PRO-2021/00549, denominado Pregão Eletrônico nº 45/2021/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - MAX DE MORAES LUCIDOS.

CONTRATADA: VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME - CNPJ nº 35.656.327/0001-09 - DAILCA DALIA DOS SANTOS.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 622/2021/DETRAN/MT**(PROCESSO DETRAN-PRO-2021/01609)**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/01/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - MAX DE MORAES LUCIDOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - DANIEL ROSA DO LAGO..

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2022/DETRAN/MT**(Processo DETRAN-PRO-2021/00476.01)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de containers tipo escritório e banheiro.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 317.998,80 (trezentos e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze)

meses, contados da assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2022.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 42/2021/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES (Presidente da Autarquia em Substituição) MAX DE MORAES LUCIDOS (Diretor de Administração Sistêmica em substituição).

CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA - CNPJ 07.311.835/0001-01 - TALES SANTOS MOREIRA..

PORTARIA Nº 040/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 231/2007 e 780/2019 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 524888/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **BELONI DA COSTA LAGE MARTINS** - "AUTO PLACAS NOVO MUNDO", inscrita sob o CNPJ nº. 42.887.833/0001-66, com sede à AV. Airlton Senna, S/N - Centro - Novo Mundo/MT - Estampadora de Placas de Identificação Veicular- PIV, junto ao município de Novo Mundo/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente em Exercício do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 041/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 01/2022 - CENTRO SUL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para utilização em ações educativas visando atender a demanda da Gerência de Ação Educativa de Trânsito do DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Gresiella Helena Vitor Almeida- Matrícula n.º 126683

Fiscal Substituto: Dourival Pereira Gardez - Matrícula n.º 225696

Gestor Titular: Gresiella Helena Vitor Almeida- Matrícula n.º 126683

Gestor Substituto: Dourival Pereira Gardez - Matrícula n.º 225696

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN/MT

Em Substituição

Original Assinado*

MAX LUCIDOS DE MOARES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Em Substituição

Original Assinado*

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2018**

(Processo Nº. 483823/2021 - EMPAER/MT)

ONDE SE LÊ: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/12/2021 a 16/12/2021**LEIA-SE:** prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/12/2021 à 16/12/2022**FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS

ORDENADORA DE DESPESAS (Portaria 068/2019 DOE nº 27453 de

27/02/2019)

EMPAER-MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0681-2021/EMPAER/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0681/2021, entre a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação a cooperação recíproca entre os partícipes, sem repasse financeiro, para viabilizar a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares do município.**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o Município de Nova Olímpia, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá sua vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, seu Prefeito José Elpidio de Moraes Cavalcante.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020/EMPAER/ FAPED

Extrato do Termo de Cooperação nº 001/2020, entre a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED.

OBJETO: Constitui o presente Termo de Colaboração tem por objeto o estabelecimento das condições básicas de atuação em parceria entre a EMPAER e a FAPED, visando a oferta de serviços de pesquisa científica e transferência de tecnologia agropecuária, atendendo prioritariamente à Agricultura Familiar, a fim de gerar e garantir o desenvolvimento econômico e social das famílias rurais. Para tanto, reunirão esforços, recursos e competências para desenvolver atividades de apoio a programas e projetos referentes à agricultura familiar e em pesquisa e transferência de tecnologia agropecuária e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico, etc.**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e a FAPED, desenvolverão ações de gestão integrada.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá sua vigência sessenta (60) meses, contados a partir da data de sua publicação.**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Sr. Renaldo Loffi e pela FAPED seu Presidente Sr. Robert Eugene Schaffet.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2019/ METAMAT**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ sob N. 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N. 2970, Bairro Novo Mato Grosso, nesta Capital, simplesmente denominada CONTRATANTE e de outro lado à Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIAL EMPRESARIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N. 05.340.639/0001-30, localizada à calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro Apoio II - Alphaville, Santana de Paraiba - CEP 06502-160, neste ato representada pelo Sr. FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA, portador da cédula de identidade nº48585759-5 SSP/SP brasileira, e inscrito no CPF sob nº 358.233.098-21, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a documentação juntada ao PROCESSO/PROTOCOLO/METAMAT/N. 00020/2022 de, independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- **DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 011/2019/METAMAT por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/02/2022. O presente Termo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

- **DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

- **DA PUBLICAÇÃO** O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, nos termos do art. 40 e seus incisos da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA

Representante Legal

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIAL EMPRESARIAL

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

ATO N.º 359/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 356788/2021, e Proposta nº 003/GM/CMMCE/DGP/PMMT/21, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, e processo digital nº 2021.3.02998 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **THIAGO GONÇALVES MOREIRA**, portador do RG 887.666 PMMT e do CPF nº 033.572.121-45, na graduação de SOLDADO - PM, Nível "03", com proventos proporcionais a 6 Anos, 2 Meses, e 19 Dias de tempo total de contribuição, no período de 16/11/2015 a 03/02/2022, calculados conforme o tempo previsto no art.147, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, lotado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.0.03136, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 350/2021/MTPREV**, de 12.08.2021, publicado no Diário Oficial em 13.08.2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, à Sra. **Maria Aline Queiroz de França**, RG nº 372690-2/SESP-DF, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020 c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 142971/2021, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **19.03.2021**, a Sra. **Maria Aline Queiroz de França**, RG nº 372690-2/SESP-DF, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Glauco Alves de França**..."

LEIA-SE:

"... artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, § 1º e § 4º, artigo 24 e artigo 26, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 76, caput, artigo 77, caput, §1º, § 2º, inciso II, e § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020 c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 142971/2021, e Processo Digital nº 2021.0.03136, resolve conceder pensão, em caráter temporário, rateado entre os beneficiários a seguir: à Sra. **Maria Aline Queiroz de França**, RG nº 372690-2/SESP-DF - **50% (cinquenta por cento)**, a partir de **19.03.2021**- e, ao menor **Ryan Bernardo Ferreira De França**, RG nº 3020565-4 SESP/MT, representado por sua genitora, Sra. **Marta Ferreira Rios**, RG nº 2173633-2 SSP/MT - **50% (cinquenta por cento)** a partir de **19.03.2021**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Glauco Alves de França**..."

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA ALMEIDA

*Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)*

ATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.0.00475, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **14.04.2021**, ao Sr. **Lindomar Albino de Almeida**, RG n.º 00989916 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Evair Vicência Proença de Almeida**, aposentada pela Secretaria de Educação, no cargo de Assistente de Administração, Referência "028", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA ALMEIDA

*Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)*

ATO ADMINISTRATIVO N.º 38/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.0.02625, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **22.07.2021**, ao Sr. **André Pereira Padilha**,

RG n.º 0119260-4 SESP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Rita Pereira Padilha**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Assistente de Administração, Referência "030", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA ALMEIDA

*Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)*

Portaria n.º 23/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) AGOSTINHO CARVALHO TELES, matrícula 94617, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA, lotado no órgão POLITEC/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 56/2022-139:

Averbem-se: 11 Anos, 6 Meses e 24 Dias de contribuição para o Regime

Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
07/06/1982 a 28/02/1983	8 Meses e 24 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01111/19-3	NC
01/06/1987 a 30/04/1988	11 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01111/19-3	Não informado
01/08/1988 a 31/05/1991	2 Anos, 10 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01111/19-3	Não informado
01/07/1991 a 30/04/1993	1 Ano e 10 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01111/19-3	Não informado
01/09/1983 a 31/10/1983	2 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01111/19-3	Não informado
01/12/1993 a 30/06/1994	7 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01111/19-3	Não informado
01/02/1995 a 30/11/1995	10 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01111/19-3	Não informado
31/05/1996 a 31/07/1998	2 Anos, 3 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01111/19-3	Não informado
01/09/1998 a 31/03/1999	7 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01111/19-3	Não informado
01/06/1999 a 30/11/1999	6 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01111/19-3	Não informado
01/12/1999 a 31/03/2000	4 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01111/19-3	Não informado

Cuiabá-MT, 1 de Fevereiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

*Diretor Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)*

Portaria n.º 27/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LAUDENIR DA SILVA POHU, matrícula 250428, ocupante do cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 67/2022-139:

Averbem-se: 8 Anos, 5 Meses e 20 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
08/08/1996 a 01/10/1996	1 Mês e 24 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08021010.1100756/20-0	Não informado
23/10/1996 a 09/03/1997	4 Meses e 17 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08021010.1100756/20-0	Não informado
10/03/1997 a 30/04/1998	1 Ano, 1 Mês e 21 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08021010.1100756/20-0	Não informado
01/07/2004 a 04/11/2009	5 Anos, 4 Meses e 4 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08021010.1100756/20-0	Não informado
06/01/2011 a 09/02/2011	1 Mês e 4 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08021010.1100756/20-0	Não informado
01/06/2012 a 28/08/2012	2 Meses e 28 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08021010.1100756/20-0	Não informado
02/01/2013 a 13/09/2013	8 Meses e 12 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08021010.1100756/20-0	Não informado
01/07/1999 a 31/07/1999	1 Mês e 31 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08021010.1100756/20-0	Não informado
01/08/1999 a 30/11/1999	4 Meses e 30 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08021010.1100756/20-0	Não informado

OBS: Foi omitido o período de 20/07/2000 á 30/06/2004, por não constar a contribuição obrigatória junto ao INSS.

Cuiabá-MT, 1 de Fevereiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)

Portaria n.º 28/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VILMA FERREIRA XAVIER, matrícula 93209, ocupante do cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 68/2022-139:

Averbem-se: 3 Anos, 7 Meses e 17 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
27/07/1988 a 02/01/1989	5 Meses e 6 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001130.1.00269/20-7	Não informado

03/01/1989 a 31/08/1989	7 Meses e 28 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001130.1.00269/20-7	Não informado
01/08/1990 a 28/02/1991	7 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001130.1.00269/20-7	Não informado
02/02/1998 a 14/01/1999	11 Meses e 13 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001130.1.00269/20-7	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01 a 31/12/2000	1 Ano	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001130.1.00269/20-7	Não informado

Obs. Não analisado o período de 01 a 31/12/1999, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 1 de Fevereiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)

Portaria n.º 24/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GLORIA BRANCA PEREZ PRADO, matrícula 59683, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 48/2022-139:

Averbem-se: 1 ano e 1 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
07/02/2000 a 13/03/2000	1 Mês e 7 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	06001090.1.00184/21	Professora

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	06001090.1.00184/21-0	Professora
22/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 09 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	06001090.1.00184/21-0	Professora

Obs. 01. Omitido o período de 14/03/2000 a 21/01/2001, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)

Portaria n.º 25/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) CARMINDA CORREA DA COSTA, matrícula 227893, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 42/2022-139:

Averbem-se: 1 Ano, 2 Meses e 16 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/2002 a 31/07/2003	11 Meses e	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	02001430.1.00035/20-0	Não informado
01/12/2008 a 16/03/2009	3 Meses e 16 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	02001430.1.00035/20-0	Não informado

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)

Portaria n.º 26/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) NERI MIALHO, matrícula 54247, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 41/2022-139:

Averbem-se: 6 Anos, 6 Meses e 6 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/1999 a 31/12/1999	8 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001210.1.00507/21-4	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
29/05/1989 a 01/04/1995	5 Anos, 10 Meses e 3 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001210.1.00507/21-4	Não informado

OBS: Foram mitidos os períodos de 08/02/1999 á 30/04/1999, 03/01/2000 á 13/03/2000, por não constar a contribuição previdenciária junto ao INSS. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez não constar a função exercida no magistério.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 35/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 506740/2021 - ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 418/MTPREV/2022 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000004/2021 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de São Félix do Araguaia em 18/06/2021, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, matrícula n.º 119098, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 08 meses e 16 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPASFA)**, no período de **15/04 a 31/12/2004**, prestado à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, na função de **Agente Operacional**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisado o período de **01 a 03/01/2005**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

02) Processo nº. 424700/2021 - ALZENA LUCIMAR CONCEIÇÃO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 6074/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 14/06/2019 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00044/19-3; NIT: 1222081781-6, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Assistente do Sistema Socioeducativo, matrícula n.º 225985, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 13 anos, 09 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 13 anos, 04 meses e 07 dias, de acordo com os períodos a seguir especificados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 06 meses e 10 dias, no período de **01/02/1985 a 10/08/1985**, prestado a Dsm Produtos Nutricionais Brasil S.A, na função de **Auxiliar de Escritório**.

b) 27 dias, no período de **18/09/1985 a 14/10/1985**, prestado a Asfaltadora Norte Asfnorte, na função de **Secretária**.

c) 01 mês e 20 dias, no período de **01/02/1987 a 20/03/1987**, prestado a Equipamentos Rodoviários Rodrigues LTDA, na função de **Secretária**.

d) 03 meses e 05 dias, no período de **23/03/1987 a 27/06/1987**, prestado a Embra - Empresa Brasileira de Armazenagem LTDA, na função de **Ax. De Contabilidade**.

e) 01 ano, 09 meses e 20 dias, no período de **02/08/1987 a 21/05/1989**, prestado a Grecovel Veiculos LTDA, na função de **Kardexista**.

f) 11 meses e 07 dias, no período de **02/10/1989 a 08/09/1990**, prestado a Diasa Comércio e Distribuição LTDA, na função de **Escrituraria**.

g) 01 ano, 03 meses e 14 dias, no período de **10/09/1990 a 23/12/1991**, prestado a Liderbrás Logística e Transportes LTDA, na função de **Ax. Administrativo II**.

h) 03 meses e 05 dias, no período de **01/03/1992 a 05/06/1992**, prestado a Paaguas Hotéis LTDA.

i) 05 anos, 07 meses e 29 dias, nos períodos de **11/03/1993 a 01/11/1994, 01/03/1995 a 01/08/1995, 01/10/1995 a 16/01/1998 e 01/08/2004 a 21/11/2005**, prestados a Comércio Hdb de Petróleo LTDA, nas funções de **Auxiliar de Escritório e Auditor**.

j) 03 meses e 19 dias, no período de **03/08/1998 a 21/11/1998**, prestado a Guia Cidade Editora Gráfica Eireli, na função de **Vendedora**.

k) 01 ano, 06 meses e 28 dias, no período de **18/07/2006 a 15/02/2008**, prestado a Fast Medical Comércio Hospitalar LTDA, na função de **Auxiliar Financeiro**.

l) 01 mês e 12 dias, no período de **01/11/2008 a 12/12/2008**, prestado a Sementes Fertil - Comercio de Sementes LTDA, na função de **Auxiliar Financeiro**.

m) 04 meses e 21 dias, no período de **10/02/2010 a 30/06/2010**, prestado a Carlos Pedro Medrado Luz, na função de **Auxiliar Financeiro**.

2) 05 meses e 01 dia, no período de **01/07/2010 a 01/12/2010**, prestado à Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, na função de **Auxiliar Administrativo**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 557521/2021 - BENVINDO JOSÉ DE SOUZA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 493/MTPREV/2022 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 04/10/2019 sob o Protocolo nº. 15023030.1.00469/19-2; NIT: 2682506829-4, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, matrícula n.º 43064, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 08 anos e 09 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 07 anos, 06 meses e 10 dias, no período de **22/05/1979 a 01/12/1986**, prestado ao Banco Sistema S/A, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) 05 meses e 29 dias, no período de **20/10/1987 a 18/04/1988**, prestado ao Banco do Brasil S/A, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

04) Processo nº. 417980/2021 - EDNEIA CARLOS DA COSTA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 6121/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/03/2021 sob o Protocolo nº. 08001290.1.01576/21-8; NIT: 1247585266-8, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 117424, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 anos, 02 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **07 anos, 09 meses e 28 dias**, no período de 03/11/1992 a 31/05/1999, 01/07/1999 a 30/09/2000, prestado a ZUGAIR Automóvel LTDA.

b) **01 mês e 25 dias**, no período de 01/07 a 25/08/2001, prestado a ABDALLA Júnior Representações LTDA.

c) **02 anos e 03 meses**, no período de 01/02/2002 a 30/04/2004, prestado a AR SCHNEIDER Comércio.

Obs. Não analisados os períodos de 01 a 30/06/1999 e 01 a 15/05/2004, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 01 a 31/03/2015, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 543240/2021 - MÁRCIA DE LARA SORIANO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 515/MTPREV/2022 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 22/04/2021 sob o Protocolo nº. 17001080.1.00462/21-0; NIT: 1103298255-6, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 81867, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 10 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: 01/05/1987 a 31/01/1989, 01/06 a 31/07/1989, 01/07/1990 a 31/10/1993, 01/12/1993 a 30/04/1994, 01/07 a 31/08/1994 e 01 a 22/02/1995, período contribuição CNIS 1/6, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

06) Processo nº. 424977/2021 - ROSALINA BERTOLINI - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 6118/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 09/04/2020 sob o Protocolo n. 25001010.1.00181/20-6; NIT: 2686224044-5, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 120039, nos seguintes termos:

Averbem-se: 11 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **05 meses e 29 dias**, no período de 02/01 a 30/06/1992, prestado a Avelina Meira Macedo.

b) **05 meses e 01 dia**, no período de 01/05 a 01/10/1999, prestado a Walter Delfino Silva.

07) Processo nº. 508590/2021 - VERA LÚCIA BÍSSOLI AGUIAR - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 417/MTPREV/2022 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 278/2013 expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV em 17/04/2019, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Auxiliar Universitário**, matrícula n.º 83892, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 02 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (AGEPREV)**, no período de 11/09/1984 a 30/11/1986, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de **Assistente de Administração**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:

08) Processo nº. 287705/2010 - SONIA MARIA BUDNIK CHINIKOSKI, Professor Educ. Básica, matrícula nº 84067, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 545/MTPREV/2022 para tornar sem efeito em parte a Portaria nº. 040/2010 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 09 de julho de 2010, nos seguintes termos:

Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 17 da Portaria nº. 040/2010 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de 09 de julho de 2010, em nome da servidora SONIA MARIA BUDNIK CHINIKOSKI, Professor Educ. Básica, matrícula nº 84067, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS de 05 anos e 18 dias**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 01/07/2008 sob o Protocolo nº. 10001170.1.00003/07-0; NIT: 1232413246-1.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 02 de fevereiro de 2022.

Érico Pereira de Almeida

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV - em substituição

Documento Original Assinado



QUEM SE VACINA SE PROTEGE DE MAIS DE 25 DOENÇAS



Com o **Imuniza Mais MT**,
o Governo de MT cuida
da saúde de todos e
premia as cidades
que mais vacinarem.

A estratégia de vacinação é uma
responsabilidade de cada município.

Programa
Imuniza
Mais MT



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00026/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 362902/2020

Nome: (226005/1) ADRIA MAILA DE JESUS SANTOS
Cargo: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 16/12/2013

Processo N.: 324425/2020

Nome: (235006/1) BRUNA FRANCISCA JOSETTI GUIMARAES
Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (128260) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE CIDADANIA
A Partir de: 17/08/2014

Processo N.: 320776/2020

Nome: (120208/1) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/01/2008

Processo N.: 212298/2018

Nome: (101144/4) ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 07/07/2009

Processo N.: 61873/2021

Nome: (90151/1) ENILDA GOMES DA SILVA SANTOS
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (002259) SEC. MUNIC. SAUDE DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 14/09/2003

Processo N.: 349460/2019

Nome: (93201/1) JEFERSON NEVES ALVES
Cargo: (5134) CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (004944) SUPERINTENDENCIA DE APOIO AO CIDADAO
A Partir de: 21/02/2004

Processo N.: 7668/2021

Nome: (220863/2) JOHN KENNEDY NERI
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/07/2014

Processo N.: 493630/2020

Nome: (232102/1) KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL CAMARGO
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 13/05/2014

Processo N.: 471975/2020

Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (180637) CORREGEDORIA
A Partir de: 01/06/2014

Processo N.: 431551/2020

Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 16/05/2014

Processo N.: 667336/2014

Nome: (137390/2) WHATS NEYVEN E SILVA
Cargo: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA
A Partir de: 05/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00033/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (141587/1) HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/11/2012 Até 11/11/2017
A Partir de: 24/01/2022 Até 22/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00273/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2021/00650

Nome: (308887/1) MONIQUE ALLIE PEREIRA DANTAS
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Órgão cessionário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
A Partir de: 01/01/2022 Até 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00274/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/00304

Nome: (200458/1) ANDREA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para: (187330) GER. DE FORMALIZAÇÃO E GESTAO
A Partir de: 19/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00275/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00188/2021, publicado no DOE de 29/01/21
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/00070

Nome: (47110/3) EDSON AMARO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Em: 19/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00276/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01735/2020, publicado no DOE de 25/11/20
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2021/03240

Nome: (256466/1) LILIAN LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
Até: 03/03/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00931/2020, publicado no DOE de 23/07/20
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2021/03241

Nome: (248844/1) SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES CARDOSO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Até: 19/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00277/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00921/2020, publicado no DOE de 22/07/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2021/03255

Nome: (109159/6) ANA LUIZA SOTT

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00278/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS PERMUTA do Ato nºSEPLAG/00761/2021, publicado no DOE de 13/05/21

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: 462308/2020

Nome: (128307/4) LUCINEI ZAGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Permutante: JOSE FELIPE DOS SANTOS FILHO

Tipo Órgão: ESTADUAL Estado:

Em: 13/10/2021

Resolve: CESSAR OS EFEITOS PERMUTA do Ato nºSEPLAG/01826/2020, publicado no DOE de 11/12/20

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: 361985/2020

Nome: (105301/23) SILEIDE DOS SANTOS DE BONA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Permutante: CARMEN LUCIA BOMBARDELLI PAPPINI

Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: Paraná

Em: 31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00279/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 395781/2020

Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-002

A Partir de: 30/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00280/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2021/00659

Nome: (117008/13) ADRIANA REGINA REDIVO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: B-006

A Partir de: 15/10/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2021/00155

Nome: (282297/1) ANTONIO CEZARE DE ARAUJO GIANANTE

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: B-002

A Partir de: 07/02/2021

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/02348

Nome: (128632/2) DEMARCIO EURIDES GUIMARAES

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Órgão:

Referência: D-004

A Partir de: 06/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Processo N.: SINFRAPRO-2021/00691

Nome: (107944/3) DIRCE INES DE CAMPOS MESQUITA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Referência: C-009

A Partir de: 04/11/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/00943

Nome: (51667/9) DULCE SOARES DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: C-005

A Partir de: 19/01/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/02397

Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: D-008

A Partir de: 16/01/2022

Processo N.: 526436/2021

Nome: (117043/1) JULIANA SARAGIOTTO SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-006

A Partir de: 28/09/2021

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/02420

Nome: (110929/2) LUIZ CORREA DE MELLO NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão:

Referência: D-007

A Partir de: 24/01/2022

Processo N.: 150829/2020

Nome: (81612/2) MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA TEODORO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009

A Partir de: 28/01/2020

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/00367

Nome: (139958/1) PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão:

Referência: D-005

A Partir de: 17/12/2020

Processo N.: 486947/2021

Nome: (259881/1) ROSSINI BORGES MILHOMEM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: B-003

A Partir de: 07/12/2021

Processo N.: SINFRAPRO-2021/00842

Nome: (218119/2) SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Referência: C-005

A Partir de: 10/11/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/00942

Nome: (127542/2) VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: D-007

A Partir de: 04/01/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00247

Nome: (217384/2) VIRGINIA MARIA FREITAS AMORIM

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-005

A Partir de: 07/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00281/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 303453/2020

Nome: (124833/1) GABRIEL SCHARDONG FERRAO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: B-004

A Partir de: 09/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00282/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 304195/2020

Nome: (141004/3) JAIRO CANDIDO TORRES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: A-001
A Partir de: 04/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00283/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/00617

Nome: (290869/1) CLEVSON APARECIDO ARRUDA MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 16/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/03650

Nome: (290778/1) FRANCISCO ANTONIO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 06/09/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/00733

Nome: (205470/1) JEDERSON ELANDER DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 16/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/03639

Nome: (290877/1) JOSE JONILDO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 15/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/00741

Nome: (290923/1) JUVENAL POLINARIO PEDROSO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 16/10/2021

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/01402-V01

Nome: (291066/1) LEANDRO AMORIM DE FRANCA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão:
Referência: B-002
A Partir de: 14/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00284/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 493327/2020

Nome: (257244/1) ANA PAULA GUIMARAES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 08/12/2017

Processo N.: 297270/2020

Nome: (234422/1) GILSON DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 08/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00285/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 231407/2018

Nome: (93404/3) BARBARA FERRAZ BUHLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 05/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00286/2022

DE: 03/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 580273/2017

Nome: (63740/1) VIVIANE FRANCISCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 25/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00049/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8494/1) JOSE EMILIO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (203378) UNID DE INSPECAO FAZENDARIA
A Partir de: 23/01/2022 Até 21/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEMA/00002/2022 DE: 03/02/2022

Processo N°: SEMA-PRO-2022/00795
Contratado: (295165/1) AMANDA GEORGINA FERREIRA BARBOSA
CPF: 011.946.721-67
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195456) COORD. DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL

RURAL

A Partir de: 12/02/2022

CONTRATO/SEMA/00003/2022 DE: 03/02/2022

Processo N°: SEMA-PRO-2022/00795
Contratado: (295186/1) MAYRA CRISTINA VALDOVEU
CPF: 699.466.631-04
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195456) COORD. DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL

RURAL

A Partir de: 12/02/2022

CONTRATO/SEMA/00004/2022 DE: 03/02/2022

Processo N°: SEMA-PRO-2022/00795
Contratado: (295271/1) ADRIANE VIEIRA SOUZA

CPF: 033.605.295-29
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195456) COORD. DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL

RURAL

A Partir de: 12/02/2022

CONTRATO/SEMA/00005/2022 DE: 03/02/2022

Processo N°: SEMA-PRO-2022/00795
Contratado: (295303/1) SILMAR DE MENEK
CPF: 820.448.219-15
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195456) COORD. DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL

RURAL

A Partir de: 12/02/2022

CONTRATO/SEMA/00006/2022 DE: 03/02/2022

Processo N°: SEMA-PRO-2022/00795
Contratado: (295307/1) GUSTAVO MATHEUS DE PAULA NUNES MACHADO
CPF: 045.135.611-06
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195456) COORD. DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL

RURAL

A Partir de: 12/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00042/2022 DE: 03/02/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251620/1) LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178764) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 03/12/2021 Até29/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00043/2022 DE: 03/02/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SIGADOC SEMA-PRO-2022/00928

Nome: (116141/2) JOAO MARCELO SHIROMA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 17/07/2011 Ate 16/07/2016
A Partir de: 09/05/2022 Até07/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00030/2022 DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257401/1) SOYANNE ALMEIDA SANTANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181889) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 23/01/2022 Até23/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SFSP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00121/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 15/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.:

Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:

Nome: (225984/1) KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/12/2021 Até08/02/2022

Processo N.:

Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 15/01/2022 Até15/03/2022

Processo N.:

Nome: (117432/1) LUCIANO FRANCISCO REGATIERI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/01/2022 Até02/04/2022

Processo N.:

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2022 Até05/01/2022

Processo N.:

Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 31/12/2021 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (203881/1) NAIR ANITA MENEZES MASTRANGELLI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até29/01/2022

Processo N.:

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 18/01/2022 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (127126/5) ROSALINA RIBEIRO PIRES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/01/2022 Até05/03/2022

Processo N.:

Nome: (233723/1) VICTOR HUGO CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 26/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:

Nome: (303606/1) WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 03/01/2022 Até16/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00122/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (218190/2) ALIS KARLA CADO LANZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (204358) GER DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
A Partir de: 04/01/2022 Até02/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00123/2022 DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. :
Nome: (95827/5) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 22/07/2010 Ate 21/07/2015
A Partir de: 09/02/2022 Até10/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00082/2022 DE: 03/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N. :
Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00053/2022 DE: 03/02/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N. :
Nome: (89130/3) JOELY KARLA SOARES DO NASCIMENTO ROCHA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO
A Partir de: 26/01/2022 Até09/02/2022

Processo N. :
Nome: (259363/1) ROBSON DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 30/11/2021 Até06/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00054/2022 DE: 03/02/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (266898/1) ANDRE LUIZ GALVAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO
A Partir de: 13/01/2022 Até18/01/2022

Processo N. :
Nome: (111960/1) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175960) 13 BAT DE PM SEDE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 07/12/2021 Até05/01/2022

Processo N. :
Nome: (108055/1) DEJALMA JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO
A Partir de: 18/01/2022 Até17/04/2022

Processo N. :
Nome: (111073/1) DIOMAR DO AMARAL ROCHA JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO
A Partir de: 25/01/2022 Até24/05/2022

Processo N. :
Nome: (91586/5) EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 12/01/2022 Até18/01/2022

Processo N. :
Nome: (267084/1) FERNANDO DINIZ FERREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO
A Partir de: 28/12/2021 Até10/02/2022

Processo N. :
Nome: (89130/3) JOELY KARLA SOARES DO NASCIMENTO ROCHA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO
A Partir de: 20/01/2022 Até25/01/2022

Processo N. :
Nome: (48356/1) LUCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168726) 20 BAT DE PM SEDE JUINA
A Partir de: 17/12/2021 Até16/03/2022

Processo N. :
Nome: (72288/1) MAURO CEZAR DE ALENCAR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/01/2022 Até16/03/2022

Processo N. :
Nome: (72188/1) SILMO HENRIQUE DA CRUZ
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8 BAT DE PM ALTA FLORESTA
A Partir de: 23/12/2021 Até22/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00055/2022 DE: 03/02/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N. :
Nome: (72336/1) JACILDO XAVIER
Un. Adm: (167037) 1 CIA INDEP DE PM CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/01/2022 Até29/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00042/2022 DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N. : 1000003860314
Nome: (250179/2) PRISCILA CINTHIA SILVERIO NERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011509) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 31/01/2022 Até30/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03079/2022 DE: 03/02/2022
 Processo N°: 1000003860043
 Contratado: (110122/17) MONIQUE MOURA BIANCARDINI; CPF: 705.694.791-34; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; Motivo: Un. Adm: (211001) SUPERINT DE CONVENIOS E PRESTACAO DE CONTAS; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03080/2022 DE: 03/02/2022
 Processo N°: 1000003850163
 Contratado: (291753/3) JOCIMAR GOMES DE SIQUEIRA; CPF: 299.692.201-87; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: BACHARELADO EM DIREITO; Motivo: Un. Adm: (210765) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO; De: 03/01/2022 a 28/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03081/2022 DE: 03/02/2022
 Processo N°: 1000003860040
 Contratado: (307858/2) VITOR JUNIOR MOREIRA DE CAMPOS; CPF: 717.884.171-00; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: Un. Adm: (211257) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E MATERIAIS; De: 06/01/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/03082/2022 DE: 03/02/2022
 Processo N°: 1000003860904
 Contratado: (116907/7) GEORGIA COSTA BELTRAME
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (193216) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS; A Partir de: 01/02/2022

CONTRATO/SEDUC/03083/2022 DE: 03/02/2022
 Processo N°: 1000003861224
 Contratado: (125200/13) JEAN CARLOS ROSA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (193216) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS; A Partir de: 01/02/2022

CONTRATO/SEDUC/03084/2022 DE: 03/02/2022
 Processo N°: 1000003861216
 Contratado: (210416/4) JOSE LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (193216) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS; A Partir de: 01/02/2022

CONTRATO/SEDUC/03085/2022 DE: 03/02/2022
 Processo N°: 1000003860873
 Contratado: (246056/12) MILANI FRANCIELI FURLAN DE PEDRI
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (193232) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS; A Partir de: 01/02/2022

CONTRATO/SEDUC/03086/2022 DE: 03/02/2022
 Processo N°: 1000003859471
 Contratado: (255217/9) ALAN CARLOS BATISTA EUFRAZIO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (213730) NUC DE INFRAESTRUTURA DE TI; A Partir de: 27/01/2022

CONTRATO/SEDUC/03087/2022 DE: 03/02/2022
 Processo N°: 1000003859476
 Contratado: (273629/5) THIAGO BARBOSA DE CASTRO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (213730) NUC DE INFRAESTRUTURA DE TI; A Partir de: 27/01/2022

CONTRATO/SEDUC/03088/2022 DE: 03/02/2022
 Processo N°: 1000003859474
 Contratado: (278228/5) BRUNO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (213730) NUC DE INFRAESTRUTURA DE TI; A Partir de: 27/01/2022

CONTRATO/SEDUC/03089/2022 DE: 03/02/2022
 Processo N°: 1000003861190
 Contratado: (302698/2) THIAGO COELHO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (193216) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS; A Partir de: 01/02/2022

CONTRATO/SEDUC/03090/2022 DE: 03/02/2022
 Processo N°: 1000003861182
 Contratado: (305838/2) WESLEY DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (193232) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS; A Partir de: 01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00158/2022 DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO N°151/2022
 Processo N.: 1000003860197
 Nome: (87304/1) ANDREYA CRISTINE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA
 Período de: 20/01/2022 Até 16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°151/2022
 Processo N.: 1000003860201
 Nome: (49693/10) CARMEN LUCIA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA
 Período de: 20/01/2022 Até 16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°151/2022
 Processo N.: 1000003860206
 Nome: (69339/2) GISELLY RODRIGUES DAS NEVES SILVA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA
 Período de: 20/01/2022 Até 16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°151/2022
 Processo N.: 1000003860209
 Nome: (39945/3) IGNEZ APARECIDA DI PIETRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA
 Período de: 20/01/2022 Até 16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°151/2022
 Processo N.: 1000003860177
 Nome: (39811/9) JOSETE RODRIGUES PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA
 Período de: 20/01/2022 Até 16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°151/2022
 Processo N.: 1000003860193
 Nome: (79438/2) LENIL DA SILVA OLIVEIRA ESPINDOLA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA
 Período de: 20/01/2022 Até 16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°051/2022
 Processo N.: 1000003860180
 Nome: (234491/1) LUCIO MANOEL DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIAMANTINO
 Período de: 20/01/2022 Até 16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°151/2022
 Processo N.: 1000003860212
 Nome: (85743/1) MARCELO NINNO OMETTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA
 Período de: 20/01/2022 Até 16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°151/2022
 Processo N.: 1000003860221
 Nome: (100563/22) MARCIA MARIA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA
 Período de: 20/01/2022 Até 16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO N°151/2022
 Processo N.: 1000003860224
 Nome: (123768/16) MARCIA RACHEL ALVES FERRAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA
 Período de: 20/01/2022 Até 16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2022

Processo N.: 1000003860226

Nome: (48658/7) MARIUDES EDINA DE AMORIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2022

Processo N.: 1000003860229

Nome: (37235/9) NORBERTO CESAR FERRAZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2022

Processo N.: 1000003860232

Nome: (66913/2) SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2022

Processo N.: 1000003860234

Nome: (58343/2) SUELY GONCALVES DE ARAUJO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2022

Processo N.: 1000003860188

Nome: (227755/1) TIAGO OLIVEIRA DE LIMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2022

Processo N.: 1000003860174

Nome: (227761/1) UDEILSON CEZAR DE ARRUDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2022

Processo N.: 1000003860238

Nome: (235002/1) VANIUZA APARECIDA WRONSKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2022

Processo N.: 1000003860240

Nome: (214287/4) ZAYRE ALMEIDA DE LAVOR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00159/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003860268

Nome: (289993/1) DULCIMAR FARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (210781) UNID DE NORMAS DA GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003860763

Nome: (71636/5) GENI GODIEMSKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003860729

Nome: (45182/4) GLORIA MARIA IMAZAKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003857121

Nome: (55212/13) ITAMAR JOSE BRESSAN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (214620) UNID DE POLITICAS DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003860657

Nome: (50591/8) JAMILSON RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (193232) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS

A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003860765

Nome: (85914/1) JOSE ROBERTO DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003860749

Nome: (60952/11) MAELSON FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (191434) COORD DE CONVENIOS E PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003860735

Nome: (45548/7) ROSELY GEORGINA CORREA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003860737

Nome: (45548/8) ROSELY GEORGINA CORREA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003860762

Nome: (70847/5) SORAIA IBRAHIM ALI MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003860764

Nome: (75339/27) WALDENIR LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 03/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00160/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003855270

Nome: (200692/65) LUCIANA MARIA CASSIANO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 13/01/2022 Até31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00161/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003860287

Nome: (245886/16) ARGENIO SILVA VILARVAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (176664) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 27/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.: 1000003860207

Nome: (220299/25) MARIA AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA

A Partir de: 02/12/2021 Até19/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00162/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120262/6) DELIANA DIETRICH DANZER

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (156000) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS

A Partir de: 15/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (128582/6) EDNA NONATO SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 23/12/2021 Até20/02/2022

Processo N.:

Nome: (227752/1) JOICE RITA GREBINSKI CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/12/2021 Até09/01/2022

Processo N.:

Nome: (90475/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 30/11/2021 Até19/12/2021

Processo N.:

Nome: (102786/12) JULIANE DIAS CORTEIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E E LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 21/01/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (37183/1) KATIA CRISTINA GIOVANELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 20/01/2022 Até19/04/2022

Processo N.:

Nome: (31367/2) LUCIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 14/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (130095/9) LUCILENE MORAIS COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 19/12/2021 Até16/02/2022

Processo N.:

Nome: (54060/5) MARILENE MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (174122) E E BOM JARDIM
A Partir de: 02/12/2021 Até12/12/2021

Processo N.:

Nome: (51487/7) NAILZA DA COSTA BARBOSA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO
A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021

Processo N.:

Nome: (290143/1) RENATA MORAIS JAPUR
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010456) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 07/11/2021 Até04/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00163/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (76131/4) GLAUCIA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146099) COORD DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUC INFANTIL
A Partir de: 01/12/2021 Até10/01/2022

Processo N.:

Nome: (242137/1) VANDERLUCIA PEREIRA DE GODOI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 24/11/2021 Até13/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00164/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003855351

Nome: (134586/7) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA MATA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003857378

Nome: (124535/14) ANA LUCIA EUGENIO DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2014 Ate 07/02/2019
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003860290

Nome: (92858/18) CELIA CRISTINA BARALDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/07/2011 Ate 10/07/2016
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003859426

Nome: (36219/1) CLARICE DA SILVA OLIVEIRA PROCOPIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2000 Ate 01/02/2005
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003861521

Nome: (251539/1) CLAUDIA BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/12/2013 Ate 18/12/2018
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003860286

Nome: (73285/3) CLAUDILENE RENATA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003855357

Nome: (109451/14) DENISE APARECIDA PERINI FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003858903

Nome: (115068/3) DENIZE GONCALINA VALERIA VICENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003856571

Nome: (142320/2) DIVINO BATISTA ALVES ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/01/2013 Ate 23/01/2018
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003857816

Nome: (210075/5) ELIS CARNEIRO RESENDE SEBALD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003860158

Nome: (85819/1) ELISANGELA TEREZINHA PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003859409

Nome: (31322/1) ENILTON MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/05/1998 Ate 17/05/2003
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003857778

Nome: (22932/1) EVA URSULINA DE ANDRADE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003860233

Nome: (227175/1) FABIO EDUARDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003855738

Nome: (84349/1) GILMAR LUIS JONER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/04/2015 Ate 31/03/2020
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003857602

Nome: (50414/6) JANAINA SCHWEITZER CHITOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003855552

Nome: (248750/5) JESSYCA NERY DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019
A Partir de: 31/01/2022 Até30/04/2022

Processo N.: 1000003856428

Nome: (12234/1) JOAQUIM VIANA BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/1974 Ate 28/02/1979
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003856838

Nome: (142032/12) KATIANI FERNANDA DA SILVA DE MATTOS ANTUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/03/2012 Ate 11/03/2017
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003858438

Nome: (144308/2) LUANA ANTUNES MARCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003858814
 Nome: (65823/3) LUIZ GARCIA JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/01/2015 Ate 30/01/2020
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003856290
 Nome: (101229/15) LURDES DE OLIVEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/08/2011 Ate 03/08/2016
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003855619
 Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003859693
 Nome: (69487/5) MARIA AUXILIADORA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
 A Partir de: 09/02/2022 Até09/05/2022

Processo N.: 1000003860253
 Nome: (116527/13) MARIA DALVA FERREIRA DE ASSUNCAO SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003857770
 Nome: (71400/10) MARIA DAS GRACAS DA ROCHA HONORIO GOLLIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003856574
 Nome: (75683/3) MARIA DE FATIMA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003855391
 Nome: (26119/5) MARIA LUCIA BRAGA NOBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 10/05/2001 Ate 09/05/2006
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003856226
 Nome: (36298/33) MARIO GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/05/2015 Ate 03/05/2020
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003855603
 Nome: (235293/1) MARIZETE VON DENTZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 29/08/2011 Ate 28/08/2016
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003859884
 Nome: (46828/46) MILTS DE SOUZA LADEIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/05/2009 Ate 19/05/2014
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003856202
 Nome: (4900/1) NICERA PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 23/02/1988 Ate 22/02/1993
 A Partir de: 02/02/2022 Até03/03/2022

Processo N.: 1000003861047
 Nome: (87822/1) OZELIA CARLOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

Processo N.: 1000003861010
 Nome: (37073/2) PAULINO CESAR DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/05/2005 Ate 01/05/2010
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003858104
 Nome: (140639/1) PEDRO NAZOKEMAI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003855364
 Nome: (234840/1) PRISCILA BORGES COUTINHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/07/2011 Ate 24/07/2016
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003859019
 Nome: (67169/3) ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003855382
 Nome: (112247/27) ROSANGELA FALACIO GIMENES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003855705
 Nome: (66791/2) SINVALDO FRANCISCO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/02/2014 Ate 05/02/2019
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003856561
 Nome: (89559/13) SUELI MARIA AVILA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003855886
 Nome: (33575/2) SUZANA NUNES RONDON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2016
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003859308
 Nome: (59469/2) VALDIR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003856123
 Nome: (65764/6) VITOR TEN CATEN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003860100
 Nome: (141353/1) VIVIANE MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 27/08/2007 Ate 26/08/2012
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00165/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (241315/1) ANA BEATRIZ MAGALHAES DOS SANTOS MARTINS
 Un. Adm: (009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 28/12/2021 Até25/06/2022

Processo N.:
 Nome: (242595/1) DENIZE DE ARRUDA E SILVA
 Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA
 A Partir de: 18/01/2022 Até16/07/2022

Processo N.:
 Nome: (48055/5) JONISE MARQUES DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 20/12/2021 Até17/06/2022

Processo N.:
 Nome: (84059/3) ROMILDA APARECIDA DE LIMA
 Un. Adm: (009440) E E LEOVIGILDO DE MELO
 A Partir de: 18/01/2022 Até16/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA/SETASC/00009/2022

DE: 03/02/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (255469/1) ANDRE CARVALHO RONDON BADINI
 A Partir de: 31/01/2022 Até01/03/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (93212/1) IVO VINICIUS FIRMO
 Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00037/2022

DE: 03/02/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (253419/1) CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200735) SUPERINT DE SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS
A Partir de: 01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00038/2022

DE: 03/02/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113019/1) CRISTIANE COSTA VITAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/01/2022 Até17/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00039/2022

DE: 03/02/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249446/1) EDIL ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS
A Partir de: 29/12/2021 Até11/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00006/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256871/1) ANTONIO GALDINO ALVES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (177849) COORD DE ARTESANATO
A Partir de: 17/01/2022 Até16/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00003/2022

DE: 03/02/2022

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: DESPACHO N 00389/2022/GSAC/SECEL

Nome: (260515/1) MARIA ELIZA BORDIN
A Partir de: 31/01/2022 Até09/02/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (227343/1) VERUSKA ALMEIDA DE SOUZA
Un. Adm: (141267) GAB DE DIRECAO

Processo N.: SECEL-PRO-2022/00019

Nome: (128115/1) ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN
A Partir de: 03/01/2022 Até17/01/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (260640/1) MARIA SEBASTIANA MIRANDA
Un. Adm: (212326) COORD DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Processo N.: SECEL-PRO-2022/00101

Nome: (113728/2) THAIS ARRAIS DA COSTA
A Partir de: 02/02/2022 Até15/02/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (260640/1) MARIA SEBASTIANA MIRANDA
Un. Adm: (212326) COORD DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00088/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 562155/2021

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 08/11/2021 Até 08/11/2021

Processo N.: 562155/2021

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 13/11/2021 Até 13/11/2021

Processo N.: 562155/2021

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

Processo N.: 562155/2021

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS

A Partir de: 09/11/2021 Até 09/11/2021

Processo N.: 562155/2021

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 562155/2021

Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS

A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 562155/2021

Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

Processo N.: 562155/2021

Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.: 562155/2021

Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00089/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120521/1) GILSILENE FERREIRA JARDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/01/2022 Até07/03/2022

Processo N.:

Nome: (86159/1) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 20/12/2021 Até19/03/2022

Processo N.:

Nome: (125270/1) JANAINA PORTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197165) COORD DE ATENCAO AS DOENCAS CRONICAS
A Partir de: 19/01/2022 Até19/03/2022

Processo N.:

Nome: (126148/1) NEUSA YUKO MIYASHITA NEGRAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/01/2022 Até23/07/2022

Processo N.:

Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/01/2022 Até31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00090/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (100506/2) CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151807) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 06/01/2022 Até15/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00091/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (107636/2) ALTEMAR LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 15/11/2021

Processo N.: SES-CAP-2022/00773

Nome: (296949/1) LUCIANA ORTEGA TELLES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 09/01/2022

Processo N.:

Nome: (52788/1) NICOLAU AVILA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00008/2022

DE: 03/02/2022

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229772/1) CLEBERSON DE SOUZA ORMOND
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS
A Partir de: 29/11/2021 Até19/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Jordan Espindola dos Santos
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00026/2022

DE: 03/02/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Escala 2022

Nome: (241101/1) PAMELLA CABALHEIRO DE CARVALHO MONTEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 02/03/2022 Até31/03/2022

Processo N.: Escala 2022

Nome: (241101/1) PAMELLA CABALHEIRO DE CARVALHO MONTEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 05/05/2022 Até03/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/AGER/00006/2022 DE: 03/02/2022

Processo N°: 163852/2019
Contratado: (270083/2) MIRIAM MARLI PEREIRA VENDRUSCOLO
CPF: 420.009.551-34
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209961) COORD REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS
A Partir de: 01/02/2022 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00005/2022

DE: 03/02/2022

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (255313/1) MILTON TAKESHI KAWAFHARA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (197629) GER FINANCEIRA
A Partir de: 02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00038/2022
03/02/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (217578/2) DENISE PEDROSO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL

A Partir de: 30/11/2021 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (236245/4) JANAINA INACIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149047) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 07/01/2022 Até05/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00027/2022

DE: 03/02/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (138538/1) MARCOS AUGUSTO DO AMARAL

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (183920) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Processo N.:

Nome: (256464/1) REJAINA VILARINHO DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (155837) 55 VERA

A Partir de: 26/02/2022 Até26/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00053/2022

DE: 03/02/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (246406/1) DANIELE QUADROS RADMANN

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155810) 11 GUIRATINGA

A Partir de: 06/01/2022 Até13/01/2022

Processo N.:

Nome: (256467/1) JESSICA BRESSANIM MEDEIROS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155608) 28 SAO JOSE DO QUATRO MARCOS

A Partir de: 14/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (246778/1) SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155667) 30 PARANATINGA

A Partir de: 11/01/2022 Até09/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

**SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.**

IOMATSEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e GestãoGoverno de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2021/00545

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO - SEPLAG/MT torna pública a abertura do Credenciamento nº 001/2022, tendo por objeto o Credenciamento de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus Anexos.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: de 03/02/2022 (quinta-feira) até 12/01/2024 (sexta-feira).

ENDEREÇO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: Os documentos de Credenciamento deverão ser endereçados e protocolados no **Protocolo Geral da SEPLAG/MT**, sediado na Rua C, s/nº, Bloco III, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.049-005. O recebimento da documentação exigida se dará, mediante protocolo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às

17:00 horas, a partir da data de **03/02/2022 (quinta-feira).**

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo Sistema SIAG e pelo e-mail: sag@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3716.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SEPLAG

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria nº 084/2021/GAB/SEPLAG/MT de 13/09/2021 para o **Pregão Eletrônico nº. 003/2022/SEPLAG/MT**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo PISO-TETO) incluindo instalação, para atender os Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, vem a público informar que em virtude da desconexão do pregoeiro por tempo superior a 30 (trinta) minutos e devido as inconsistências do sistema durante a sessão do Pregão ocorrida na data de 02 de fevereiro de 2022, o certame foi **SUSPENSO** e **terá continuidade no dia 04/02/2022 (sexta-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para continuidade da sessão.**

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.

Erick Petronius Lima Ribeiro

Pregoeiro Oficial/SEPLAG

(original assinado)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta no 55/2021//SEPLAG/SECOM de 05/08/2021, publicada no Diário Oficial de 06/08/2021, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 001/2022/SECOM**, Processo Administrativo n.º **404216/2021/SECOM**, o qual tem por objeto o Contratação de empresa especializada para monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário e em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referentes ao Governo do Estado de Mato Grosso em âmbito estadual, veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet -sites, blogs e mídias sociais), com suporte técnico aos usuários 24 horas/dia, 07 dias/semana, conforme prescrições, exigências e descrições previstas neste termo de referência, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Comunicação.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QUANT	UND	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	DINAMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA	12	MN	9.000,00	108.000,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2022.

Lauberto Ferreira da Conceição

Pregoeiro Oficial/SEPLAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, Declara **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 001/2022/SECOM**, Processo Administrativo n.º **404216/2021/SECOM**, o qual tem por objeto o Contratação de empresa especializada para monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário e em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referentes ao Governo do Estado de Mato Grosso em âmbito estadual, veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet -sites, blogs e mídias sociais), com suporte técnico aos usuários 24 horas/dia, 07 dias/semana, conforme prescrições, exigências e descrições previstas neste termo de referência, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Comunicação, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2022.

Adriano Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Secretaria de Estado de Comunicação

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 005/2022/00/00/SINFRA

Processo: 151364/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021/SINFRA.

Objeto do Contrato: 1.1. Contratação dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - **Região 06 - Lote 05.**

Prazo de Vigência: 5.2.1.0 Prazo de Vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: 5.4.1.0 Prazo de Execução dos serviços contratados será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 15.888.000,00 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil), data-base do orçamento: - Mês base JULHO/2020 - Mat. Betuminoso ANP (julho-2020).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Função: 026- Transportes - Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário - Programa: 338 - Infraestrutura e Logística - Projeto/Atividade: 2209 (Conservação de Rodovias Pavimentadas) e 2151 (Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas)- Região: 9900 - Estado - Natureza de Despesa: 33.90 - Elemento: 39- Fonte: 196/300 - Nota de Empenho nº 25101.0001.22.000078-3, datada de 28/01/2022 no valor de R\$ 4.550.945,27 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos); e Nota de Empenho nº 25101.0001.22.000079-1, datada de 28/01/2022 no valor de R\$ 1.407.054,74 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Assinatura: 01/02/2022.

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 07.095.509/0001-04 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021/SINFRA

Processo Administrativo nº 518029/2021 -

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, vem a público informar que a sessão do **Pregão Eletrônico nº 25/2021/SINFRA**, cujo objeto é Contratação dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual, **terá continuidade no dia 04/02/2022, via sistema SIAG, a partir das 10h00min (horário de Cuiabá).**

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.

LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Portaria Conjunta n. 021/2021/SEPLAG/SINFRA
(original assinado)

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO - DISPENSA STCRIP
TR Nº 003/2021/SUTI/SALOC/SINFRA

A Comissão Especial de Licitação informa aos interessados na DISPENSA EMERGENCIAL para contratação de empresa, na qualidade de PERMISSONÁRIA, para exploração onerosa do serviço principal, integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT que, em razão do empate das propostas apresentadas para o MIT 8 - LOTE II, faz-se necessário, para concluir a classificação, a realização de sorteio, em ato público.

Desse modo, todos os licitantes estão CONVOCADOS a comparecer ou acompanhar o sorteio pelo canal da Sinfra na plataforma YouTube, pelo link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDsklVwea-9jkFp5C-M3ow> no dia 04/02/2022, às 14h (horário local), na sala de reunião, 2º andar, Edifício Sede da Sinfra.

Para melhor entendimento e esclarecimento sobre a justificativa do desempate por meio de sorteio, consultar caderno de respostas disponibilizado no site da Sinfra.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2022.

Comissão Especial de Licitação
CEL/SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 111/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2021/01284 e **AUTORIZO** a Locação de imóvel urbano, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, situado na Av. Tancredo Neves, nº 212, Bairro: Centro, Colíder/MT, para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Civil de Colíder, de propriedade do Sr. JERSON BENICIO DE CARVALHO, pecuarista, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, anterior ao advento da Lei 6.515/77, com LAVINIA DA SILVA CARVALHO, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 581.680.011-68, portadora da CI/RG sob o nº 1.341.553 SSP/PR, doravante denominados LOCADORES, representados neste ato pelo seu Procurador o Sr. CLODOALDO RODRIGUES DOS SANTOS, corretor de imóvel, inscrito no CRECI/MT sob nº 14088, pelo prazo de 36 (trinta e seis meses), no valor mensal de R\$ 5.640,64 (cinco mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), anual de R\$ 67.687,68 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e no valor total de R\$ 203.063,04 (duzentos e três mil sessenta e três reais e quatro centavos), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 615/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a **Tomada de Preços nº 01/2022/DETRAN/MT.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da 61ª

Ciretran de Confresa - MT.

Recebimento dos envelopes: de 03/02/2022 até 21/02/2022 (HORÁRIO DE EXPEDIENTE).**Data e horário para credenciamento: 22/02/2022 das 08h30min às 09h00min (HORÁRIO LOCAL).****Sessão de Abertura: 22/02/2022 a partir de 09h01min (HORÁRIO LOCAL).****Local da sessão pública de disputas:** Sala de Reuniões da Presidência do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.**Retirada do Edital:** O Edital e o Projeto Básico completo estarão à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, no Portal Transparência do DETRAN/MT: <https://www.detrان.mt.gov.br/web/>detrان-transparencia/tomada-de-precos, no Portal da SEPLAG: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.**Transmissão:** As sessões públicas desta licitação serão transmitidas ao vivo, na internet, no endereço: https://www.youtube.com/channel/UCwqBNP_ce2ivbkyBttq_P6A.**Informações:** Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOSPresidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021/DETRAN/MT****O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2021/00485, denominado **Pregão Eletrônico nº 46/2021/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada e motorizada por meio de motocicleta, nas dependências do DETRAN/MT, localizadas em Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, visando a integridade do patrimônio do CONTRATANTE.

LOTE ÚNICO / ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	1096784	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA (...) POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS (S/D/F). (ISSQN: ALÍQUOTA 5%)	12 (1 * 12)	R\$18.300,98	05 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ 72.591.894/0003-04	R\$219.611,76
02	1095188	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA (...) POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS (S/D/F). (ISSQN: ALÍQUOTA 5%)	108 (9 * 12)	R\$17.185,78		R\$1.856.064,24
03	1096785	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA (...) POSTO DE 12X36H NOTURNO E 12 HORAS NÃO COMPREENDIDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (S/D/F). (ISSQN: ALÍQUOTA 5%)	24 (2 * 12)	R\$6.198,86		R\$148.772,64
TOTAL						R\$2.224.448,64

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2022.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA

Pregoeira - DETRAN/MT

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021/DETRAN/MT****O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2021/00485, denominado **Pregão Eletrônico nº 43/2021/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
01 ME/EPP	1087208	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS GIGABIT POE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS (...)	10	R\$7.000,00	DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ - 19.707.627/0001-05	R\$70.000,00

02 ME/EPP	1078061	(...)ACCESS POINT - GERENCIÁVEL: LINHA: EMPRESARIAL. GERENCIAMENTO: POR SOFTWARE:	30	DESERTO		
03 ME/EPP	1089017	ROTULADORA PORTÁTIL DE CABO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPOS DE FITA: M (NÃO LAMINADA) (...)	1			
04 ME/EPP	1058598	KIT VERIFICADOR DE CABOS DE REDE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: KIT VERIFICADOR DE CABOS DE REDE, CONTENDO (...)	1			
05 ME/EPP	1082098	SENSOR ÓPTICO BIOMÉTRICO ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE SENSOR: FINGERPRINT ÓPTICO (CMOS CÂMERA (...)	50			
06 ME/EPP	1057351	LEITOR MANUAL LASER. FONTE LUMINOSA: DIODO LASER VISÍVEL 650NM + 10NM POTÊNCIA DO LASER (...)	50			
07 ME/EPP	1078052	WEBCAM: VIDEOCHAMADA FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS); GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD (...)	20			
08 ME/EPP	1098867	COMPUTADOR TIPO II (PERFIL PADRÃO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS (...)	50	FRACASSADO		
08 (AMPLA)	1098867	COMPUTADOR TIPO II (PERFIL PADRÃO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS (...)	150	R\$6.999,00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ 08.710.871/0001-00	R\$1.049.850,00
09 ME/EPP	1098868	COMPUTADOR TIPO III (PERFIL AVANÇADO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE (...)	5	FRACASSADO		
09 (AMPLA)	1098868	COMPUTADOR TIPO III (PERFIL AVANÇADO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE (...)	10	R\$11.490,00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ 08.710.871/0001-00	R\$114.900,00
10 ME/EPP	1098872	NOTEBOOK TIPO I: NOTEBOOK TIPO I (PERFIL PADRÃO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS (...)	5	FRACASSADO		
11 ME/EPP	1100239	CÂMERA PARA MONITORAMENTO INTERNO - CÂMERA IP; SENSOR DE IMAGENS (...)	10			
TOTAL						R\$1.234750,00

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2022.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

DE 27% PARA 17% NA CONTA DE ENERGIA

DE 30% PARA 17% NA INTERNET

DE 30% PARA 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR

DE 25% PARA 23% NA GASOLINA

DE 17% PARA 16% NO DIESEL

DE 17% PARA 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA **Mais MT**

QUER SABER MAIS? MANDE WHATS. (65) 98475-0102

É O GOVERNO CUMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0006401/2021-62. **Espécie:** Termo de Convênio nº 01/2021. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 04.034.450/0001-56, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.869.354/0001-99, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 02.304.470/0001-74, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 03.983.541/0001-75 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RORAIMA, CNPJ nº 84.009.794/0001-44.

Objeto: Cooperação entre os partícipes visando o compartilhamento das despesas de locação, instalação, manutenção e funcionamento de espaço para uso comum das Instituições, com área construída de 729,00 m² e, ainda, as vagas de garagem de números 69 a 81, localizado no SAFS, Quadra 2, Ed. Via Esplanada, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-600.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3332.3700/3332.3900, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados da assinatura. **Assinado:** Em Brasília/DF, 30 de setembro de 2021. **Assinam:** José Antônio Borges - Procurador-Geral de Justiça do MPMT, Kátia Rejane de Araújo Rodrigues - Procuradora-Geral de Justiça do MPAC, Ivana Lucia Franco Cei - Procuradora-Geral de Justiça do MPAP, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti - Procuradora-Geral de Justiça do MPBA, Luciana Gomes Ferreira de Andrade - Procuradora-Geral de Justiça do MPES, Alexandre Magno Benites de Lacerda - Procurador-Geral de Justiça do MPMS e Janaina Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça do MPRR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 20.14.0001.0005866/2021-54, os pressupostos legais autorizativos que regem a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **TAIS AZEVEDO ANDRADE AR CONDICIONADO**, CNPJ 20.511.530/0001-01, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 420, Bairro Alto Sumaré, Barretos-SP, Cep: 14.781-020, para a aquisição de materiais para um dos equipamentos condicionadores de ar do sistema VRF, marca LG, que atende diversos ambientes/salas/gabinetes do prédio do Gaeco/Anexo I da Sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, objetivando a retomada integral do sistema de refrigeração de forma emergencial/urgente, com valor de R\$

42.962,75 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2005 - Fonte: 100/300 - Natureza de Despesa: 3.3.90.30.000. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0004586/2021-82, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 01.524.509/0001-04, com endereço à Rua Eurita, 464, Santa Tereza, CEP 31.010-210, Belo Horizonte-MG, no valor total de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), referente ao fornecimento de 02 (duas) licenças vitalícias do software SISDEA Windows, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 2503 / Fonte - 100/300 / Natureza da Despesa - 4.4.90.40.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0003473/2021-63. **Espécie:** Contrato nº 10/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** **ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF: 28.849.946/0001-46. **Objeto:** Aquisição de 2 drones (veículos aéreos não tripulados), para atender as demandas do Gaeco Ambiental, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do Pregão Eletrônico nº 099/2021 e seus Anexos. **Valor:** 15.766,00 (quinze mil setecentos e sessenta e seis reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3522.9900 / 2009.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Lucas de Melo Whately Paiva - Representante da empresa contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/PGE/CGPGE/2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância n. 001/CGPGE/2021, contados a partir do dia 12.01.2022.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

(original assinada)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador Geral do Estado

(original assinada)

WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA
Corregedor Geral
Presidente da Comissão

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/PGE/CGPGE/2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E O PRESIDENTE DA COMISSÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância n. 001/CGPGE/2020, contados a partir do dia 15.1.2022.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

(original assinada)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador Geral do Estado

(original assinada)

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Procurador do Estado
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2009, por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor do contrato em 9,88% (nove vírgula oitenta e oito por cento) conforme negociação entre as partes.

Da Vigência: 22/01/2022 a 22/01/2023

Do Valor: Valor mensal de R\$ 26.685,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais), consistindo no valor anual de R\$ 320.220,00 (trezentos e vinte mil duzentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Artigo 51, da Lei Federal 8.245/1991, bem como da Lei Federal nº 8.666/1993 nos moldes do Procedimento Administrativo nº 8972/2021, Parecer Técnico nº 008/2022.

Data de Assinatura: 21/01/2022

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Rep. Legal da Locadora: Marcos Antônio Maluf

Processo nº 11766/2021

Assunto: Pregão Eletrônico de nº 52/2021

**HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 052/2021**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021/DPMT** - Processo n. 11766/2021, o qual tem por objeto o registro de preço para futura e eventual fornecimento e instalação de aparelhos de ares-condicionados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na capital e no interior., conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01 - REGIÃO METROPOLITANA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	EMPRESA	VALOR MÉD. UNIT.	VALOR MÉD. TOTAL	STATUS
01	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS;	Und.	15	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 2.320,00	R\$ 34.800,00	ADJUDICADO
02	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS;	Und.	50	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 2.370,00	R\$ 118.500,00	ADJUDICADO
03	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS;	Und.	80	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 3.490,00	R\$ 279.200,00	ADJUDICADO
04	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS;	Und.	40	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 4.200,00	R\$ 168.000,00	ADJUDICADO
05	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS;	Und.	75	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 5.400,00	R\$ 405.000,00	ADJUDICADO
06	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUS;	Und.	15	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 12.900,00	R\$ 193.500,00	ADJUDICADO
07	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 48.000 BTUS;	Und.	08	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 15.400,00	R\$ 123.200,00	ADJUDICADO
08	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 BTUS a 60.000 BTUS;	Und.	08	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 16.400,00	R\$ 131.200,00	ADJUDICADO
TOTAL						R\$ 1.453.400,00	

LOTE 02 - REGIÃO SUDESTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	EMPRESA	VALOR MÉD. UNIT.	VALOR MÉD. TOTAL	STATUS
01	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS;	Und.	10	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 2.090,00	R\$ 20.900,00	ADJUDICADO
02	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS;	Und.	35	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 2.508,00	R\$ 87.780,00	ADJUDICADO

03	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS;	Und.	18	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 3.600,00	R\$ 64.800,00	ADJUDICADO
04	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS;	Und.	08	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 4.510,00	R\$ 36.080,00	ADJUDICADO
05	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS;	Und.	05	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 6.570,00	R\$ 32.850,00	ADJUDICADO
06	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUS;	Und.	05	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 9.610,00	R\$ 48.050,00	ADJUDICADO
07	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 48.000 BTUS;	Und.	05	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 12.800,00	R\$ 64.000,00	ADJUDICADO
08	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 BTUS a 60.000 BTUS;	Und.	05	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 12.770,00	R\$ 63.850,00	ADJUDICADO
TOTAL							R\$ 418.310,00

LOTE 03 - REGIÃO NORDESTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	EMPRESA	VALOR MÉD. UNIT.	VALOR MÉD. TOTAL	STATUS
01	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS;	Und.	08	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 2.090,00	R\$ 16.720,00	ADJUDICADO
02	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS;	Und.	08	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 2.508,00	R\$ 20.064,00	ADJUDICADO
03	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS;	Und.	02	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00	ADJUDICADO
04	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS;	Und.	02	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 4.510,00	R\$ 9.020,00	ADJUDICADO
05	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS;	Und.	02	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 6.570,00	R\$ 13.140,00	ADJUDICADO
06	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUS;	Und.	02	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 9.610,00	R\$ 19.220,00	ADJUDICADO
07	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 48.000 BTUS;	Und.	02	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 12.800,00	R\$ 25.600,00	ADJUDICADO
08	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 BTUS a 60.000 BTUS;	Und.	02	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 12.770,00	R\$ 25.540,00	ADJUDICADO
TOTAL							R\$ 136.504,00

LOTE 04 - REGIÃO OESTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	EMPRESA	VALOR MÉD. UNIT.	VALOR MÉD. TOTAL	STATUS
01	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS;	Und.	08	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 2.090,00	R\$ 16.720,00	ADJUDICADO
02	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS;	Und.	10	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 2.508,00	R\$ 25.080,00	ADJUDICADO
03	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS;	Und.	05	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 3.600,00	R\$ 18.000,00	ADJUDICADO
04	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS;	Und.	05	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 4.510,00	R\$ 22.550,00	ADJUDICADO
05	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS;	Und.	05	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 6.570,00	R\$ 32.850,00	ADJUDICADO
06	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUS;	Und.	02	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 9.610,00	R\$ 19.220,00	ADJUDICADO
07	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 48.000 BTUS;	Und.	02	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 12.800,00	R\$ 25.600,00	ADJUDICADO
08	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 BTUS a 60.000 BTUS;	Und.	02	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 12.770,00	R\$ 25.540,00	ADJUDICADO
TOTAL							R\$ 185.560,00

LOTE 05 - REGIÃO CENTROSUL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	EMPRESA	VALOR MÉD. UNIT.	VALOR MÉD. TOTAL	STATUS
01	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS;	Und.	10	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 2.090,00	R\$ 20.900,00	ADJUDICADO
02	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS;	Und.	20	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 2.508,00	R\$ 50.160,00	ADJUDICADO
03	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS;	Und.	10	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00	ADJUDICADO
04	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS;	Und.	05	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 4.510,00	R\$ 22.550,00	ADJUDICADO
05	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS;	Und.	05	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 6.570,00	R\$ 32.850,00	ADJUDICADO
06	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUS;	Und.	05	NVF COMERIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 9.610,00	R\$ 48.050,00	ADJUDICADO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 002/2022**Processo nº:** 3830/2021**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** PROCLASS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME.**Objeto:** Trata-se da análise da possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do curso de edição de vídeos, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa e Comunicação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Valor Total:** R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.128.405.2846.9900.339 000000.240.1.1**Elemento Despesa:** 39**Fundamento:** Art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI, todos da Lei nº 8.666/93, bem como o Parecer nº 493/2021 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2022

*(Original Assinado)***ROGÉRIO BORGES FREITAS****PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018-DP/MT****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP**Objeto:** O presente objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2018/DPM/MT, por mais 12 (doze) meses.**Da Vigência:** 26/02/2022 a 26/02/2023**Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 13080/2021, Parecer Técnico nº 492/2021.**Data de Assinatura:** 02/02/2022**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Rep. Legal da contratada: Luis Cesar Kawasaki**PORTARIA 140/2022 SDPG****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 138/2021.****Processo:** 1441/2022**Contratada - ZALA ENGENHARIA LTDA****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços comuns de engenharia, visando as adequações prediais no Edifício Pantanal Business, com o objetivo de realizar a instalação dos Núcleos Cíveis, Ouvidoria Geral, Corregedoria Geral, segunda Instância, Escola Superior e o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**FISCAIS DESIGNADOS;****1) Coordenadoria de Infraestrutura Física da DPE/MT:****1.1) Fiscal do contrato:** EDVAN OLADIO NEVES DA SILVA;**1.2) Fiscal do contrato:** RAYANNE BRUNNA QUEIROZ DE CARVALHO;**1.3) Fiscal do contrato:** ANDREA CASTRO ROTTA BARRETO;**1.4) Fiscal do contrato:** ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA MELO.**2) Coordenadoria de Tecnologia da Informação da DPE/MT:****2.1) Fiscal do contrato:** TIAGO PALUDO.**2.2) Fiscal do contrato:** FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA**DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2022**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.***(Original Assinado)***Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022/DPM/MT****Processo nº:** 12468/2021**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Campo Novo do Parecis.**Data da assinatura:** 02/02/2022.**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0800.449 000000.100.1.1**Elemento de despesas:** 52**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Estadual nº 11.123/2020 e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e todas alterações posteriores.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - MARCOS RICARDO COSTI.**Fiscais do Contrato 004/2021.****Portaria 0132/2022.****Fiscal Titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos**Fiscal Substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022/DPM/MT****Processo nº:** 12468/2021**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** ERICA DE FATIME GENTIL**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo - Campo Novo do Parecis.**Data da assinatura:** 02/02/2022.**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais).**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0800.449 000000.100.1.1**Elemento de despesas:** 52**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Estadual nº 11.123/2020 e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e todas alterações posteriores.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - **Erica de Fatima Gentil**.**Fiscais do Contrato 005/2021.****Portaria 0133/2022.****Fiscal Titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos**Fiscal Substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022/DPM/MT****Processo nº:** 12468/2021**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Campo Novo do Parecis.**Data da assinatura:** 02/02/2022.**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).**Vigência:** Este instrumento vigorará, até a data de 03/08/2022, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0800.449 000000.100.1.1**Elemento de despesas:** 52**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Estadual nº 11.123/2020 e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e todas alterações posteriores.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - **GIOVANI CRUZ CORREA**.**Fiscais do Contrato 006/2021.****Portaria 0134/2022.****Fiscal Titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos**Fiscal Substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022/DP/MT**Processo nº:** 12468/2021**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras tipo longarinas, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Campo Novo do Parecis.**Data da assinatura:** 02/02/2022.**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 5.468,35 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais virgula trinta e cinco centavos).**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0800.449 000000.100.1.1**Elemento de despesas:** 52**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Estadual nº 11.123/2020 e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e todas alterações posteriores.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - **VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES**.**Fiscais do Contrato 007/2021.****Portaria 0135/2022.****Fiscal Titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos**Fiscal Substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão**PORTARIA Nº 141/2022/SDPG****A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 1346/2022;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Camila Bianchini Ferreira Fernandes, o usufruto de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a serem usufruídas no período de 16/02/2022 a 16/05/2022.**Art. 2º DESIGNAR** para atuação em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), em substituição a Defensora supracitada, os seguintes Defensores Públicos:

Dr. Flavio Marcus A. Peixoto - período de 16.02 a 02.03.22;

Dr. Alex Campos Martins - período de 03.03 a 16.03.22;

Dra. Gislaíne Figueira Desto - período de 17.03 a 01.04.22;

Dr. Flavio Marcus A. Peixoto - período de 16.02 a 02.03.22;

Dr. Alex Campos Martins - período de 17.04 a 02.05.22 e

Dra. Gislaíne Figueira Desto - período de 03.05 a 16.05.22.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso****PORTARIA Nº 142/2022/SDPG****A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 1348/2022;**RESOLVE:****Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 064/2022/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.166 do dia 18 de janeiro de 2022, tendo em vista que a concessão de licença prêmio à Servidora Pública Priscylla Cristyanne de Pinho Herane Muller não atendeu os requisitos legais para usufruto, conforme o art. 109, §2º da Lei Complementar 04/1990.**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso****EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022/DP/MT****Processo nº:** 12468/2021**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** FACILLITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário (mesa ilha com gavetas), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Campo Novo do Parecis.**Data da assinatura:** 02/02/2022.**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais).**Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, respeitando o bônus a que a administração vier a fazer jus.**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0800.449 000000.100.1.1**Elemento de despesas:** 52**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019,

Decreto Estadual 840/17 e todas alterações posteriores

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - DOUGLAS MAIKON ZIGOVSKI.**Fiscais do Contrato 008/2022.****Portaria 0136/2021.****Fiscal Titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos.**Fiscal Substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão.**PORTARIA Nº 143/2022/SDPG****A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, matrícula 100343, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10.02.2022 a 11.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005995/2022.**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07.02.2022 a 08.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005997/2022.**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público Vinicius Thomaz Rodrigues, matrícula 100987, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10.02.2022 a 11.02.2022, referente ao procedimento nº 005998/2022.**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público Paulo Sergio Silva de Queiroz, matrícula 101136, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005999/2022.**Art. 5º CONCEDER** a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006003/2022.**Art. 6º CONCEDER** a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 1 (um) dia de folga

compensatória, para ser usufruída no dia 11.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006004/2022.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Julio Meirelles Carvalho, matrícula 101004126, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006005/2022.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Julio Meirelles Carvalho, matrícula 101004126, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.06.2022 a 15.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006006/2022.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Julio Meirelles Carvalho, matrícula 101004126, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20.06.2022 a 23.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006007/2022.

Art. 10. CONCEDER a Servidora Pública Larisse Reis de Azevedo, matrícula 101003468, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006018/2022.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público Douglas Rafael Benedetti, matrícula 101003592, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.03.2022 a 04.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006009/2022.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público Douglas Rafael Benedetti, matrícula 101003592, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07.03.2022 a 08.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006010/2022.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público Douglas Rafael Benedetti, matrícula 101003592, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09.03.2022 a 10.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006011/2022.

Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público Douglas Rafael Benedetti, matrícula 101003592, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006012/2022.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público Douglas Rafael Benedetti, matrícula 101003592, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006013/2022.

Art. 16. CONCEDER ao Servidor Público Renan Alencar, matrícula 100806, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para

ser usufruída no dia 01.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006017/2022.

Art. 17. CONCEDER ao Servidor Público Lucca Rodrigues Gomes, matrícula 101022, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14.02.2022 a 28.02.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 1287/2022.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2022

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 139/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 139/2022/SDPG de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.177.

ONDE SE LÊ:

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Ricardo Morari Pereira, matrícula 100523, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005987/2022.

LEIA-SE:

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Ricardo Morari Pereira, matrícula 100523, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005987/2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Ricardo Morari Pereira, matrícula 100523, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005987/2022.

LEIA-SE:

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Ricardo Morari Pereira, matrícula 100523, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005987/2022.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2022

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Acorizal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.571/0001-05, localizada na Av. Nossa Senhora de Brotas, S/Nº, Bairro Nova Acorizal, CEP 78.480-000, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2022, Por Registro de Preço. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de unidade móvel de saúde (veículo tipo ambulância) ambulância tipo a de simples remoção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Acorizal-MT**, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; ainda a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e suas alterações; Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h00m. do dia 16/02/2022. (horário de Brasília). Local: www.blcompras.org.br. Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@acorizal.mt.gov.br ou pelo Site: <https://www.acorizal.mt.gov.br> Acorizal - MT, 28 de Janeiro de 2022. **Bianca Oliveira De Figueiredo - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, para efeitos de análise, devido a necessidade de ajustes no orçamento e possíveis adequações em virtude de impugnações fica **SUSPENS**a a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de Sistema de Abastecimento de Água na Área Rural, Convênio FUNASA nº 982/2017, Processo de Projeto nº 25180.000.133/2018-73, no Município de Água Boa-MT, conforme anexos do Edital, Projetos e Planilhas de Engenharia.

Maiores informações através dos e-mails, licitacao@aguaboa.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3468-6426.

Água Boa - MT, 02 de fevereiro de 2022.

Alan Rogério Steinmetz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Prefeitura Municipal de Campo Novo Do Parecis, CNPJ nº 24.772.287/0001-36, torna público que requereu junto Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA/CNP, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO). Para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto, nos seguintes pontos: P01 Afluente Rio Membeca 13°21'29"S 57°43'31"W, P02 Nascente Córrego 13°15'34"S 57°44'37"W, P04 Córrego Carandazinho 13°16'43"S 57°52'52"W.

Rodrigo Schweig. Secretário de Infraestrutura

**AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021, destinada a seleção de Organização Social de Saúde - OSS, já qualificada no município de Campo Novo do Parecis nos termos da Lei Municipal nº 852, de 28 de dezembro de 2001, Lei Federal nº 9.637/1998, Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas do Sistema Único de Saúde, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) tipo I, teve como vencedora empresa: : INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, com o valor total de R\$ 3.096.000,00 (três milhões e noventa e seis mil reais). Campo Novo do Parecis-MT, 02 de fevereiro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO Nº 007/2022
RETIFICAÇÃO DA MINUTA DA ATA E MINUTA DA ATA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTERAÇÃO PARA OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO EM BENEFÍCIO DE ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS E EFETIVAMENTE FREQUENTANDO CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO, EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A ENTIDADE CONTRATADA., na modalidade Pregão (presencial) nº 007/2022 a se realizar no dia **03 de fevereiro de 2022 às 9H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 02 de fevereiro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

CRENCIAMENTO Nº 007/2021/ INEXIGIBILIDADE 014/2021

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, geriatria, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde - MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: FERREIRA & BISCO FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 13.214.331/0001-76, na especialidade de consultas cardiológicas e procedimentos monitorização ambulatorial de pressão arterial - mapa, holter, eletrocardiograma e teste ergométrico, sendo Credenciamento 007/2021, processo de Inexigibilidade nº 014/2021. Campo Verde - MT, 02 de fevereiro de 2022. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

**AVISO DE PREGÃO Nº 014/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL "TERMO DE REFERENCIA"
NOVA DATA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna PÚBLICO o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE PNEU E PNEUS VEICULARES. na modalidade Pregão (presencial) nº 014/2022 a se realizar no dia **15 de fevereiro de 2022 às 8H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br

ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 02 de fevereiro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, PERÍMETRO URBANO E RURAL na modalidade Pregão (presencial) nº 017/2022 a se realizar no dia **16 de fevereiro de 2022 às 8H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 02 de fevereiro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM EXECUTADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, REALIZANDO ATENDIMENTOS DE CONSULTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Data: 15/02/2022. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, nº 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações de (07:00 às 13:00), pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 02 de fevereiro de 2022.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga - MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2022 de 11 de fevereiro de 2022, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às **08H00MIN** (Horário Oficial de Itanhanga - MT), do dia **18 de fevereiro de 2022**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da **Tomada de Preços nº 002/2022**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DE BLOCO ESCOLAR COM 08 SALAS DE AULA E BANHEIROS NA EE JOAQUIM BARBOSA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 881/2020 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ". Maiores informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br e do site oficial www.itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga - MT, 02 de fevereiro de 2022.

CAMILA BRUNA MORESCO
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 005/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de organização e realização de processo seletivo simplificado

para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
METODO SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - ME, inscrita CNPJ nº 22.817.081/0001-50	01	7.500,00

Itaúba/MT, 02 de Fevereiro de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiqira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **18 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09H00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiqira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 02 de fevereiro de 2022.

Juliane Presotto
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL DE RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO, EM AÇO CARBONO, COM CAPACIDADE PARA 150M³, COM EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL EM ITIQUIRA/MT**, do tipo menor valor global, obteve o seguinte resultado: **EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.145.202/0001-57, com o **MENOR VALOR GLOBAL** de **R\$ 297.991,74** (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e um reais e quatro centavos).
Itiquira/MT, 02 de fevereiro de 2022.

FABIANO DALLA VALLE
Prefeito Municipal

ELIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL DE RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO, EM AÇO CARBONO, COM CAPACIDADE PARA 150M³, COM EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor valor global, obteve o seguinte resultado: **EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.145.202/0001-57, com o **MENOR VALOR**

GLOBAL de **R\$ 297.991,74** (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

Itiquira/MT, 02 de fevereiro de 2022.

FABIANO DALLA VALLE
Prefeito Municipal

ELIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
1º ERRATA DO AVISO DE ABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, torna publico a Errata aviso de abertura da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, que trata Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches Municipais durante o 1º semestre de 2022.

ONDE SE LÊ:

Dia: 15 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

LEIA-SE:

Dia: 14 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Paulo Henrique Brincker
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitações, retifica a **PUBLICAÇÃO** do extrato de Termo Aditivo:

Onde lê-se:

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo da execução mencionado na Clausula Quarta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 038/2019, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e pavimentação asfáltica na Avenida dos Pioneiros no município de Marcelândia/MT, referente a Concorrência Pública nº 001/2019.

CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/02/2022

DATA ASSINATURA: 31/01/2022

Leia-se:

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo da execução mencionado na Clausula Quarta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 038/2019, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e pavimentação asfáltica na Avenida dos Pioneiros no município de Marcelândia/MT, referente a Concorrência Pública nº 001/2019.

CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/02/2022

DATA ASSINATURA: 31/01/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 191/2021, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para

Construção Guia (meio fio) e Sarjeta, conjugados de concreto em ruas do Residencial Bom Jesus, Cemitério Municipal, Jardim Andressa I, Jardim Andressa II, Jardim dos Pioneiros, Jardim Vitória, Vila dos Trabalhadores, Vila Esperança e Vila Isabel, na Cidade de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 001/2021.

CONTRATADA: FS PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO ADITIVO: R\$ 43.760,27

DATA ASSINATURA: 02/02/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Credenciamento nº 004/2021, que tem como objeto **Contratação de empresa para prestar serviços médicos de urgência e emergência para atender no período diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, no Hospital Maria Zélia no município de Marcelândia-MT.** Neste ato foi credenciada a empresa:

EMPRESA	Quantidade de plantões	VLR. TOTAL
W T DE SOUZA E SOUZA LTDA - 31.369.956/0001-99	200	R\$ 216.666,00
VALOR TOTAL		R\$ 216.666,00

Marcelândia/MT, 02 de fevereiro de 2022.

Raphaella Espindola Benício
Presidente da CPL

Publique-se

NOTIFICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de seu Departamento de Licitações, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa ATTHOS TERCEIRIZAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.545.861/0001-41, a no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar assinada a Ata de Registro de Preços nº 137/2021, encaminhado para o e-mail oficial da empresa, apresentado na proposta de preços da mesma, por ser este instrumento parte do nosso acervo processual do Pregão Eletrônico nº 036/2021.

Marcelândia/MT, 02 de fevereiro de 2022.

Raphaella Espindola Benício
Pregoeira Oficial

PUBLIQUE-SE

NOTIFICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de seu Departamento de Licitações, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 33.256.924/0001-02, a no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar assinado o Contrato nº 004/2022, encaminhado para o e-mail oficial da empresa, apresentado na proposta de preços da mesma, por ser este instrumento parte do nosso acervo processual do Pregão Eletrônico nº 021/2021.

Marcelândia/MT, 02 de fevereiro de 2022.

Raphaella Espindola Benício
Pregoeira Oficial

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA

AS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a Empresa ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., INSCRITA NO CNPJ 03.467.321/0001-99 com um valor total estimado de R\$ 3.018.675,00. O processo tem Fundamentos Legais nos Art. 25, Inciso I e Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de fevereiro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACORDO COM A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS 500 HORAS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DA PÁ CARREGADEIRA MODELO: JCB - 422ZX CHASSI: S0R422Z0HMM2914481 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES, onde contratou-se a Empresa GUIMARÃES AGRICOLA LTDA inscrita no CNPJ: 01.042.977/0003-04 com um valor total de R\$ 10.538.25. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de fevereiro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2021

A Comissão de Pregão - CAP, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 08/2021, cujo Objeto visa AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK 6X4, 0KM, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO nº 912084/2021 CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICIPAL DE NOBRES/MT, foi Adjudicada e Homologada para a empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.887.078/0001-51, com o valor global de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).

Nobres/MT, 01 de Fevereiro de 2022.

Nadir da Silva. Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2021

A Comissão de Pregão - CAP, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 09/2021, cujo Objeto visa AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK 6X2, NO CHASSI, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO nº 889708/2019 CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E MUNICIPAL DE NOBRES/MT, foi Adjudicada e Homologada para a empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.887.078/0001-51, com o valor global de R\$ 452.900,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais).

Nobres/MT, 01 de Fevereiro de 2022.

Nadir da Silva. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA REMAII CACCIARI E PEDRINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 13.089.551/0001-15 OBJETO: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoa jurídica para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E, EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE N. 002/2021 E DO PROCESSO Nº 020/2021. VALOR 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, n.º 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria n.º 018/2022 de 06 de janeiro de 2022, torna público que se encontra aberto a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, Lei Complementar federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICORREVESTIMENTO E PMF NOS TRECHOS: RUA JOSINO ANTONIO DA COSTA, RUA JOÃO MEDEIROS, RUA JOÃO TEODORO DE CAMPOS, RUA PE. JOÃO PENIDO BUMIER, RUA MISSIONÁRIO GUNNAR WINGREM, RUA SEBASTIÃO DOMINGOS CARDOSO TRECHOS 01 E 02, RUA AGRIPINA ANTÔNIO DAS NEVES, RUA ALCIDES LIMA BONFIM TRECHOS 01 E 02, RUA JOAQUIM BOM BACHO, RUA AMADEU DOMINGUES, RUA MARIA DÃOZINHA DE JESUS DA SILVA, AV. CUIABÁ TRECHOS 01,02 E 03, AV. JOARI BENEDITO DE CAMPOS, AVENIDA BRASIL LD E LE, AV. RAIMUNDO OTONI LIMA E RUA JATAÍ, COORDENADA AVENIDA PRINCIPAL: AVENIDA BRASIL LE COORDENADA INICIAL: 14°56'11.68"S; 54°58'30.99"O COORDENADA FINAL 14°55'44.14"S; 54°58'.24.34"O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 44.497,09 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME TERMO CONVENIO N.º 1807-2021/SINFRA- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. DATA DA ABERTURA: Dia 18 de fevereiro de 2022 as 08:00 Horas (Horário de Mato Grosso). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação.**

Nova Brasilândia - MT, 02 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CESAR BONFIM LOPES. Presidente CPL Portaria: 018/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação Tomada de Preços n.º 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 01/2022, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada Para Executar Serviços de Drenagem Superficial (Meio-Fio e Sarjeta em Concreto) nas Ruas Beneficiadas com Pavimentação Asfáltica Em 2021**, tudo em conformidade com o Projeto Básico e Executivo de Engenharia, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Atualizada (Anexo II), e de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal N.º 8.666/93 e Suas Alterações, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **18/02/2022**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas, através do site www.novaguaita.mt.gov.br e do e-mail: licitacao@novaguaita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, 02 de fevereiro de 2022. Graciela Schuster **Presidenta da CPL**

RESULTADO Pregão Presencial 02/2022 Na data de 27/01/2022 às 08:30h, foram abertas as propostas referente a licitação supracitada, requisitada pelo órgão: 03001

GABINETE SEC, MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedores os listados abaixo. **Objeto: Aquisição futura e fracionada de Produtos de Higiene, Limpeza, Copa, Cozinha, e Gêneros Alimentícios para uso em todas as**

Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Guarita- MT.

2193

A. LEWINSKI & CIA LTDA - EPP 08.157.652/0001-46
VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 160.648,86

4870

DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA 39.468.225/0001-02
VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 17.660,10

46

IVANETE BOERI - EPP 01.819.055/0001-90
VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 144.078,78

Nova Guarita - MT, 02 de Fevereiro de 2022. **Yana Maria Marcon Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio, designado pela portaria 190/2021 de 02 de Junho de 2021, torna publico o resultado da Dispensa de Licitação N.º 006/2022, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO GINÁSIO DA ESCOLA ESTADUAL OSMAR PINHEIRO DA SILVA**, a empresa **NILTON LUCIANO DA SILVA ME** com CNPJ 12.475.065/0001-72 com a menor proposta no Valor total de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) com os termos do artigo Art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO-AGENTE DE CONTRATAÇÃO Nova Maringá - MT, 02 de fevereiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio, designado pela portaria 190/2021 de 02 de Junho de 2021, torna publico o resultado da Dispensa de Licitação N.º 005/2022, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA PARA REFORMA DOS MOVEIS DAS UNIDADES ESCOLARES ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a empresa **MARCELANO MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA EPP** com o CNPJ: **33.687.450/0001-53**, apresentou a menor proposta no Valor total de 15.770,10 (Quinze mil setecentos e setenta reais e dez centavos), com os termos do artigo Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO-AGENTE DE CONTRATAÇÃO Nova Maringá - MT, 02 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 15/02/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho radiológico (raio x) - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 02 de fevereiro de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 17/02/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 02 de fevereiro de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ MT
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 SRP

O Município de Nova Ubitatá-MT torna público que a abertura do Pregão Presencial 003/2022 que se realizaria no dia 04/02/2022, às 08h00min,

conforme consta no edital do referido processo, foi PRORROGADO para o dia 16/02/2022 às 08h00min, tendo em vista que a publicação divulgada no diário oficial do estado de Mato Grosso dia 25/01/2022, edição nº 28.171, divulgou data do julgamento certame errada. O julgamento do Pregão Presencial 003/2022 será realizado na sala de licitação localizada no paço municipal. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos do tipo motocicleta. Os interessados poderão consultar o edital e obter informações junto ao departamento de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 02 de fevereiro de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 18/02/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel S 500 (comum)- Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 02 de fevereiro de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 001/2022, realizado no dia 26/01/2022, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de lixeiras para coleta seletiva, adjudicada em 01/02/2022 e homologada em 02/02/2022, sagrou-se vencedora do certame a empresa JOSE MARTINS SANTO COSTA ME. Nova Ubiratã - MT, 02 de fevereiro de 2022.

Francine Oliveira
Secretária de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2.022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANTENA PARABÓLICA PROFISSIONAL - ANTENA PARABÓLICA DE (POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 02/02/2.022 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 14/02/2.022 às 08h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14/02/2.022 às 08h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14/02/2.022 às 09h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico/2022> e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>

Nova Xavantina - MT, 01 de fevereiro de 2.022.
Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2022
Processo Licitatório 003/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preços 001/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obra de manutenção de duas pontes de madeira tipo I, sobre o córrego Jaú localizado na MT-160 em cumprimento ao Termo de Convênio 1640/2021/SINFRA**, se sagrou vencedora do certame a empresa **MAIA ROCK ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ: **36.971.796/0001-77**, com proposta no valor global

de **R\$ 543.429,63 (Quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)**. tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no portal da transparência no endereço eletrônico www.novohorizontedonorte.mt.gov.br, solicitadas por e-mail no endereço licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br e telefone (66) 3559 1137. Novo Horizonte do Norte-MT, 02 de fevereiro de 2022. **JULIANO GAMBA** Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - MT.

CONTRATADA: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI.

CNPJ: 41.424.264/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, INCLUINDO PREPARAÇÃO, ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO DE EDITAIS E PROVAS, CORREÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE TODO O PROCESSO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2022 a 01/05/2022

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SITE ELETRÔNICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.

Nº DO PROCESSO:	04/2022
FAVORECIDO:	M. P. DE OLIVEIRA S. SOLUÇÕES WEB - EIRELI
CNPJ:	14.728.004/0001-03
VALOR TOTAL:	R\$ 15.420,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Vinte Reais).
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 02/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

As contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial da prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT.

Novo Santo Antônio-MT, 03 de Fevereiro de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.126/2021-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 267/2021
PREGÃO Nº. 126/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM OU SEM CONTRATANTES PARA ATENDER DEMANDA DE PACIENTES RESIDENTES NO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 17 de fevereiro 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 17 de fevereiro 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de fevereiro de 2022.

LUCELIA MARTOS ALVES - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.128/2021-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 279/2021
PREGÃO Nº. 128/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO PMF EM PEQUENOS TRECHOS DE RUAS E AVENIDAS NAO PAVIMENTADAS, AMPLIAÇÃO DE LAMA ASFALTICA E SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS

PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. CREDENCIAMENTO: das 13h30min às 14h do dia 17 de fevereiro 2022. INÍCIO DA SESSÃO: às 14h do dia 17 de fevereiro 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de fevereiro de 2022.
LUCELIA MARTOS ALVES - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.124/2021-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 262/2021

PREGÃO Nº. 124/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 22 de fevereiro 2022. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 22 de fevereiro 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de fevereiro de 2022.
LUCELIA MARTOS ALVES - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.125/2021-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 266/2021

PREGÃO Nº. 125/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 08h30min às 09h do dia 18 de fevereiro 2022. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 18 de fevereiro 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de fevereiro de 2022.
LUCELIA MARTOS ALVES - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.127/2021-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N. 268/2021

PREGÃO Nº. 127/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 21 de fevereiro 2022. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 21 de fevereiro 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de fevereiro de 2022.
LUCELIA MARTOS ALVES - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 14/2021 referente ao objeto definido como CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A CANTORA PAULA MATOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: MAIS EDIÇÕES MUSICAIS E ENTRETENIMENTO LTDA-ME CNPJ: 10.685.658/0001-38 VALOR TOTAL: R\$: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Porto Esperidião-MT, 17 de dezembro de 2021

Roney Batista Cardoso
Presidente da CPL.

Rc publicações 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que RETIFICA E PRORROGA o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto PREGAO ELETRONICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS/ REAGENTES E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, BEM COMO ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NOS PROCEDIMENTOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, conforme especificações do Edital Convocatório e seus anexos, com nova abertura marcada para o dia 16 de FEVEREIRO de 2022, às 08h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. Jean Flávio.

São Felix do Araguaia - MT, 02 de fevereiro de 2022.

Jean Flávio dos Santos Milhomem. Pregoeiro Oficial. Portaria n.º 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE SUSPENSÃO PARCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2021

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, torna público para conhecimento dos interessados que, em cumprimento a medida cautelar proferida pelo TCE-MT nos autos do Processo nº 532-0/2022, expedida em 28/01/2022, SUSPENDE-SE PROVISORIAMENTE E PARCIALMENTE o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT, referente à contratação do item 2 (Técnico Administrativo, CBO 3516-05). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIRO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE CANCELAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, por motivos administrativos internos, torna público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 065/2021, tendo como objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, AUDITORIA E AVALIAÇÃO REGULATÓRIA REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 074/2000 NO TOCANTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RACK DE PISO DESMONTÁVEL PARA SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS, MORADA DO BOSQUE II E NA NOVA SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. FINALIDADE: A expansão das unidades que integram a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT tem se dado em velocidade acelerada, visto que nos últimos meses diversos departamentos/unidades foram inaugurados ou migrados de local. Nesse caminho, atualmente estão em execução duas obras de grandes proporções (nova Escola São Domingos e nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura) que precisarão de equipamentos para atender a estrutura tecnológica de rede lógica. Assim, essas obras demandam um rack para acondicionamento de equipamentos e acessórios padrão 19" da rede lógica, o qual foi dimensionado pelo departamento de TI como necessário um rack de 24U. Atualmente está vigente ata de registro de preços, oriunda de outro processo, o qual

possui rack, porém de 8U, sendo este inferior às necessidades que a rede dos locais citados, a fim de proporcionar um melhor desempenho na armazenagem e proteção dos dados, além de permitir organizar e melhorar o gerenciamento de operações no dia a dia, garantindo a continuidade dos diversos serviços prestados à população. Assim, a aquisição dos 03 racks 24U (02 para Escola São Domingos e 01 para novo local da Secretaria Municipal de Educação e Cultura) citados é absolutamente necessário em função da quantidade de equipamentos/cabos de rede que envolvem o projeto. Dessa forma, visto que as obras demandam de um rack de grandes proporções, que hoje não possui ata/licitação vigente para aquisição, e que um processo de licitação exclusivamente para um item envolve tempo e custos que não atendem os princípios administrativos da economicidade e eficiência, será necessária a aquisição de forma direta para que as obras não fiquem paradas e seja dado início no projeto de estruturação de rede das unidades citadas. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: LEILA ALVES CORDEIRO LUSA, CNPJ: 44.227.505/0001-69 VALOR GLOBAL: 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 004/2022.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações, e nos termos do Decreto nº 593 de 12/01/2010 e do Decreto nº 901 de 24/03/2014, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 006/2022, cujo objeto trata de Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias; para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Municipal, durante a vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição dos serviços no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão. Data de Expedição do Edital: 02/FEVEREIRO/2022. Data de abertura/julgamento: 16/FEVEREIRO/2022. Horário: 08:00 horas. CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes (07h30min). Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, sito à Av. Curitiba, 94 - centro - União do Sul/MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de União do Sul, à Avenida Curitiba, 94, centro - CEP 78543-000, ou pelo fone: 0xx (66) 3540-1283 ou 9 9292-3797 e/ou E-mail: licitacao.uniao@hotmail.com e/ou através do Site: www.uniaodosul.mt.gov.br - União do Sul/MT.

União do Sul/MT, 02 de fevereiro de 2022.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS - Pregoeiro.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 188/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 910970

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 094/2021, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias de: Administração e Educação, onde foi declarada vencedora a empresa: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI (08.710.871/0001-00) R\$ 223.000,00 Os lotes 01 (Data Show), 03(impressora), 04(acessórios),

05(scanner) foram fracassados devidos os valores ficarem acima do estimado no edital. Vila Rica - MT, 02 de Fevereiro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias de: Administração e Educação. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 02 de Fevereiro de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI (08.710.871/0001-00)- R\$ 223.000,00 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 917898

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2022, Registro de Preço para aquisição dos materiais para o diagnóstico do Coronavírus (COVID - 19) dos municípios de Vila Rica - MT, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESAS DECLARADAS ENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME R\$ 729.000,00 Vila Rica - MT, 02 de fevereiro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição dos materiais para o diagnóstico do Coronavírus (COVID - 19) dos municípios de Vila Rica - MT. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 02 de fevereiro de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME (12.313.826/0001-90) R\$ 729.000,00- Contratada.



ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Troque sempre a água do seu pet
- Mantenha piscinas limpas

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

A DENGUE MATA.
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

Governo de Mato Grosso

TERCEIROS

A **USINAS ITAMARATI S/A**, portadora do CNPJ: 15.009.178/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), o Cadastro de Barragens existentes de acumulação de águas da Fazenda Guanabara - CAR MT194048/2020, localizada em Nova Olimpia/MT nas coordenadas geográficas da Barragem Lat: 14°44'16.53" S e Long: 57°11'24.12" W do corpo hídrico Córrego São Lourenço, com a finalidade de uso industrial para produção de álcool, açúcar e energia elétrica da Usinas Itamarati S/A. Em atendimento à Lei de Segurança de Barragens.

A **USINAS ITAMARATI S/A**, portadora do CNPJ: 15.009.178/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), o Cadastro de Barragens existentes de acumulação de águas da Fazenda Guanabara - CAR MT194048/2020, localizada em Nova Olimpia/MT nas coordenadas geográficas da Barragem Lat: 14°45' 58.90" S e Long: 57°11' 23.89" W do corpo hídrico Córrego dos Veados, com a finalidade de saneamento e outros usos no setor industrial da Usinas Itamarati S/A. Em atendimento à Lei de Segurança de Barragens.

A **USINAS ITAMARATI S/A**, portadora do CNPJ: 15.009.178/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), o Cadastro de Barragens existentes de acumulação de águas da Fazenda Guanabara - CAR MT84340/2017, localizada na Rodovia MT 358, KM 05, Distrito de Assari, Barra do Bugres - MT, nas coordenadas geográficas da Barragem Lat: 14°51'50,79" S e Long: 57°10'25,42" W do corpo hídrico Córrego Açaizinho, com a finalidade de saneamento e outros usos no setor industrial da Usinas Itamarati S/A. Em atendimento à Lei de Segurança de Barragens.

ROMEU FROELICH, inscrito no CPF nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto à SAMA-Primavera do Leste/MT a renovação da Licença de Operação/LO para atividade de Armazéns gerais (emissão warrants), instalado na Fazenda Burity, município de Primavera do Leste, MT. Coordenadas 15°29'10.00"S e 54°17'21.35"W.

ROMEU FROELICH, inscrito no CPF nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação/LO para atividade de Irrigação, em operação na Fazenda Onça Pintada, município de Poxoréu, MT. Coordenadas 15°22'13.17"S e 54°18'16.54"W.

ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO VALE DO ARAGUAIA
- ASPMVA
ATA Nº 047

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA PARA BIÊNIO REFERENTE AOS ANOS DE DOIS MIL E VINTE DOIS E DOIS MIL E VINTE TRÊS (2022/2023) DA ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO VALE DO ARAGUAIA (ASPMVA), CNPJ Nº 00.162.905/0001-68. AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS (10/01/2022), REUNIU-SE NO CLUBE CAMPESTRE DA ASPMVA (CHÁCARA) EM BARRA DO GARÇAS - MT, SITO A ALAMEDA INDUSTRIAL S/Nº, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA SUL, A COMISSÃO ELEITORAL, EM ASSEMBLEIA GERAL, QUE OBEDECERÁ A SEGUINTE ORDEM DO DIA EM JUÍZO PLENÁRIO: CUMPRINDO O QUE SE ESTABELECE O ARTIGO 22, PARÁGRAFO VII, LETRA A, VOTO NOMINAL OU SECRETO, A 15ª DIRETORIA ELEITA DA ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO VALE DO ARAGUAIA, CHAPA Nº 47 "NOVA GESTÃO", COM FITO DE EMPOSSAMENTO DA ALUDIDA DIRETORIA, REPRESENTADA PELO 2º SGT PM TED TAVARES DA COSTA. DEU - SE INÍCIO AOS TRABALHOS O MAJ PM ROY BENET RODRIGUES DE SOUZA - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL EMPOÇADA A 15ª DIRETORIA DE ACORDO COM O CARGO E FUNÇÃO QUE ABAIXO TRANSCREVE:

PRESIDENTE: TED TAVARES DA COSTA - 2º SGT PM;
VICE-PRESIDENTE: JOSENILDO RUFINO DA SILVA - 2º SGT PM RR;

1º SECRETÁRIO: CLEMILSON MORENO DO NASCIMENTO - 3º SGT PM;

1º TESOUREIRO: HALAN COELHO DA SILVA - 3º SGT PM;
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO: JOCEMAR DE OLIVEIRA - 2º TEN PM RR;

DIRETOR DE ESPORTE: ADEMAR MOREIRA DE SOUZA - 2º SGT PM RR

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: RIVAGNO OLIVEIRA DE SOUZA - SUB TEN PM;

DIRETOR DE PROM. SOCIAL E EVENTOS: SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS - 2º TEN PM;

ASSESSOR DE IMPRENSA: ALEXSANDER DUQUES DOS SANTOS - 3º SGT PM;

RELAÇÕES PÚBLICAS: JEAN FLÁVIO OLIVEIRA COSTA - SUB TEN PM;

PRESIDENTE DE HONRA: LOURIVAL GOMES DA SILVA - 1º TEN PM RR;

ASSESSORIA JURÍDICA: DAYANE PEREIRA DE EVARISTO - OAB/MT Nº 29.787

E COMO MAIS NADA HOUVE A TRATAR, FOI DADA COMO ENCERRADA A REUNIÃO, LAVRADA A PRESENTE ATA QUE SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DA DIRETORIA E DEMAIS ASSOCIADOS PRESENTES.

BARRA DO GARÇAS- MT, 10 DE JANEIRO DE 2022.

TED TAVARES DA COSTA - 2º SGT PM
PRESIDENTE DA ASPMVA

HALAN COELHO DA SILVA - 3º SGT PM
TESOUREIRO

DAYANE PEREIRA DE EVARISTO
OAB/MT 29.787

RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS, inscrito sob o CPF: 272.535.700-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de *Aeródromo* nas coordenadas 16°54'09" de Latitude Sul e 53°35'14" de Longitude Oeste localizado na Fazenda São Jerônimo, situada na Rodovia BR 364, Km 65 + 4 km a direita, Zona Rural, Alto Garças - MT.

A. J. Alves Soares Eireli - Me (Alencar Centro Automotivo), inscrito no CNPJ nº 18.289.096/0001-15, situado na Rua 22, nº 444 Quadra 46 Lotes 03 e 04 Industrial V, CEP 78.635-000, Água Boa/MT, torna-se público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença de Instalação de Ampliação e Renovação da Licença de Operação para atividade de manutenção e reparação de veículos automotores.

AGENOR DELA JUSTINA, brasileiro, agricultor, cadastrado no CPF nº 283.604.359-87, torna público que requereu à SEMA - MT (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) o pedido da Licença Florestal - LF para a atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, referente a propriedade Fazenda Céu Azul, localizada na Zona Rural do município de Nova Monte Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DOUGLAS MICHELS / ARMAZÉM DE GRÃOS - CPF nº 736.955.131-87, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC do armazém Comil, localizada na Rodovia BR 080, KM 160, s/n, Bairro Zona Rural no município de São José do Xingu - MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA PARA NEGOCIÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
2022/2023**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E SIMILARES, INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVEAS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR , REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA , ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, E ROLHAS METÁLICAS DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO.

O Presidente do STIMMERR/ROO - CNPJ 24.775.306/0001-88, no uso de suas atribuições, nos termos do estatuto da entidade, Convoca todos os integrantes da categoria, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede do sindicato a Avenida Marechal Dutra nº 1848 Centro, no dia 11 de Fevereiro de 2022, às 17h30 em primeira convocação ou as 18h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem

do Dia: A) Elaboração, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações referente à negociação Coletiva de Trabalho 2022/2023, Data Base 1º de Maio, que serão encaminhada ao Sindicato Patronal/sindimec sule SimaremB) Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato Patronal /ou com as Empresas / na hipótese de insucesso das negociações, instaurar o Dissídio Coletivo de Trabalho, com base na Legislação Consolidada. C) Aprovação da cota negocial que será descontada do trabalhador para ser revertida em favor do Sindicato Laboral. D) Aprovação ou não para que esta Assembléia seja permanente até o final das negociações, Rondonópolis- MT,01 de fevereiro de 2022. Gilmar Amarantes Oliveira Diretor Presidente.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 60,6 ha, âmbito do Sítio Zanardi e Lote 388, zona rural, município de Matupa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 33,20 ha, âmbito da Fazenda Vale Verde - Lote 82, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GRANDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - CNPJ 07.610.747/0001-00, localizado Av.: do Jaú, nº 2059 SW, Quadra 147, Lote 01, bairro Loteamento Cidezal II, Sapezal/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes. (LS Ambiental 99988-1812).

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda, CNPJ nº 09.001.879/0013-02 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA o o Cadastro de Uso Insignificante com captação subterrânea, com finalidade de uso domésticos do poço tubular localizados na Rodovia Emanuel Pinheiro, S/N, Km 275, sentido Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Após Supermercado Paulista - Jardim Florianópolis, Cuiabá/MT. Coordenada Geográfica **15°32'21,81"S - 56°04'39,56"W**

SUINOBRAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.834.577/0004-03, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, o pedido de Licença de Operação, para a atividade de Ciclo Completo de Criação de Suínos localizada na Rodovia BR 364, Km 118 + 9 km, S/N, Zona Rural, 78.795-000, PEDRA PRETA - MT.

DALVA REGINA GOLLO, CPF: 928.362.831-49, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO referente a atividade/empreendimento: **Condomínio Unifamiliar - Condomínio Residencial Mandacarú**, Localizado na Rua Mandacarú, Quadra 61, lote 18, Bairro: Alvorada, Campo Novo do Parecis-MT.

ONEIDE LUIZ AMES, CPF N° 580.419.829-72, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP e LI para atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

GISELE APARECIDA PADILHA 027715551741, CNPJ 35.409.900/0001-71, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL (DELFA), O LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI E LO), PARA ATIVIDADES RELACIONADAS A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL, LOCALIZADA NA RUA DAS AZALEIAS, 154 N, MÓDULO 04, EM JUÍNA - MT.

DEJA MINERADORA COMERCIO E EXTRACAO DE MINERIO EIRELI, CNPJ: 30.551.684/0001-80, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA, A RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL POR MEIO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO, RELACIONADO AO PROCESSO ANM Nº 866.130/2016, ALVARÁ DE PESQUISA COM RELATÓRIO POSITIVO APROVADO. A ÁREA A SER LICENCIADA LOCALIZA-SE NA CHACARÁ DE RECREIO LAGO AZUL, MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

DORADA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ Nº 02.682.065/0001-90, NIRE: 51300006707. SÚMULA DA ATA DA 14ª (DÉZIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas, na Sede da Sociedade, localizada à Fazenda

Boa Sorte, Rodovia MT 344, Km 41, s/nº, Casa 2, Zona Rural, no Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso com CEP nº 78.830-000.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Cesar Guimaraes Galli, Fábio Guimaraes Galli e Victor Massaro Galli, membros do Conselho de Administração da **DORADA AGROINDUSTRIAL S/A**, sob a presidência do Cesar Guimaraes Galli, secretariado pelo Sr. Fabio Guimarães Galli. **DELIBERAÇÃO:** Foi eleita os membros da Diretoria, para um mandato de (03) três anos iniciando-se me 20/01/2022 e estender-se-á até 19/01/2025, ou até a realização da A.G.O. daquele ano, ficando assim composta a Diretoria da Sociedade: **PRESIDENTE: CESAR GUIMARÃES GALLI e DIRETORA: MARIÂNGELA GUIMARÃES GALLI DA ROCHA**. Os eleitos assinaram no livro de posse, sendo assim empossados em seus cargos. Ato contínuo, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Cesar Guimaraes Galli - Presidente; Fabio Guimaraes Galli e Victor Massaro Galli - Membros. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro nº 01 das Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Dom Aquino/MT - 20 de Janeiro de 2022. A Presente Ata foi Registrada na Jucemat sob n. 2480141 em 01/02/2022

DORADA AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ Nº 02.682.065/0001-90; Nire: 51300006707 -14/10/1998. SÚMULA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM 21 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, às 08:00, na Sede da Sociedade, localizada à Fazenda Boa Sorte, Rodovia MT 344, Km 41, s/nº, Casa 2, Zona Rural, no Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, **Convocação:** Dispensada a Convocação de Acordo com o Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76.

Aviso: Foram os acionistas informados por escrito em 18/11/2021; de que encontra-se à disposição dos mesmos; as demonstrações financeiras de que trata o Art.133 da lei 6.404/76, na sede da sociedade para sua análise. **Presença:** Presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Foi escolhido para presidir a reunião, o Sr. Cesar Guimarães Galli; e como secretário foi designado a Srª Ana Vendruscolo Bassan. **Ordem do dia:**

a) AGO - Aprovação das Demonstrações contábeis findo em 31/12/2020; Publicações: Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, deixaram de serem publicados na Imprensa Oficial e no Jornal de Circulação, pela dispensa prevista no Artigo 294 da Lei 6.404/76, como também não foram auditados, pela dispensa prevista no Artigo 21, §1º, II da Lei 8.167/91. **b) AGE - 1- Nomeação de Inventariante**, com o falecimento do Acionista e membro do Conselho a Sr Homero Guimaraes Galli, determinou-se um inventariante ora apresentado. 2- Eleição dos membro do Conselho da Administração. **Deliberações tomadas: da AGO -** Após a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2020; foi ele aprovado sem restrições por unanimidade. A companhia não apurou Lucro no exercício por encontra-se com as atividades paralisada.

c) Não houve pronunciamento do Conselho Fiscal, em decorrência de não ter sido instalado, conforme dispõe o Artigo 42 do Estatuto Social. d) Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. **Deliberações da AGE: 1 -Nomeação de Inventariante, com o falecimento do Acionista Homero Guimaraes Galli, foi nomeado para representar o espólio e responder como Inventariante o Sr. Victor Massaro Galli, conforme Nomeação Escritura**

Pública de Nomeação de Inventariante protocolado sob n. 2232 livro 30 folha 187 no cartório de registro de imóveis de Lagoa da Confusão TO em 25/02/2021. 2 - Reeleição dos Membros do Conselho de Administração. Foram reeleitos para o Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos encerrando em 20/12/2024 ou até a realização da A . G . O . do ano 2024; os seguintes acionistas: **PRESIDENTE - CESAR GUIMARÃES GALLI. VICE - PRESIDENTE: Sr. FABIO GUIMARÃES GALLI, E MEMBRO: Sr. Victor Massaro Galli.** Foram proclamados e empossados, firmando o respectivo termo em Livro Próprio. Ato contínuo o Sr. Presidente, representado pelo seu Inventariante; solicitou que se deliberasse sobre a remuneração dos Membros do Conselho de Administração, sendo aprovada por unanimidade, a suspensão do pagamento da referida remuneração. Logo após o Sr. Presidente, representado pelo seu Inventariante; colocou a palavra à disposição dos presentes, e como ninguém se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, solicitando a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, os quais ainda deliberaram por sua publicação na forma prevista no Artigo 130, § 2º, da Lei 6.404/76. Dom Aquino/MT, 20 de Dezembro de 2021. (a.a.) Cesar Guimarães Galli - Presidente da Mesa, Ana Vendruscolo Bassan - Secretaria, **Acionistas Pessoas Físicas:** Espólio de Adauto José Galli, Espólio de Dora Guimarães Galli - Inventariante Cesar Guimarães Galli, Homero Guimarães Galli - Inventariante Victor Mazarro Galli, **Acionistas**

Pessoas Jurídicas: Agropecuária Boa Sorte Ltda. A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro nº 1 de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. **A presente Ata foi registrada na Jucemat em 21/01/2022 sob n. 2475135**

JUSCINEI FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 22.176.471/0001-98, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração da outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo localizado no município de Juscimeira - MT, Distrito Industrial, Rodovia BR 364, Avenida D, s/n, lote 9. Poço: Latitude 16° 01' 32.60" e Longitude 54° 54' 21.60".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SEMPEC/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais, Verticais e nas Empresas de Compra, Venda, Administração e Locação de Imóveis do Estado de Mato Grosso, de Cnpj 14.333.008/0001-54, **CONVOCA** todos os trabalhadores e trabalhadoras, que exercem as funções nas empresas de compra, vendas, administração e locação de imóveis, imobiliárias, incorporadoras, para participarem da assembleia geral que será realizada no dia 23/02/2022, na Rua Osório Duque Estrada, nº 131 - Cep 78.008-135, Bairro Araés, Cuiabá - MT, com a primeira chamada as 08:00 horas e a segunda chamada as 09:00 horas, para apreciação e readequação, se for o caso, da contra proposta patronal (Secovi), respeitando o quorum previsto nas disposições estatutária. A assembleia geral de formação de pauta inicial, para as negociações coletivas de trabalho desta categoria, com a convocação de forma legal, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com a circulação no dia 07/06/2021, na edição nº 28.013 e página 142 e ocorrida em 24/06/2021, tem total validade e é documento integrante do processo inicial das negociações coletivas. Será cumprido rigorosamente as regras sanitária e legislação voltadas ao Covid-19, tais como, o distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel, entre outros necessários, regras e orientações oriundas do Ministério da Saúde e Governo do Estado de Mato Grosso, em função da pandemia. Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022 - Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente.

SOBASZEK E BASTIANI LTDA CNPJ 29.426.371/0001-11. Torna-se público que requereu junto a SAMMA/JUINA, Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Fabricação de Conservas de Palmito no Município de JUINA-MT. Responsável técnico: Hamilton João Liparotti Neto, CREA 1200954440.

POUSADA DO PARQUE LTDA CNPJ 07.642.391/0001-97, torna público que requer à SEMA/MT, o pedido de **Outorga para Captação Insignificante Superficial** (Coord. Geog.: 15°26'42.43" S e 55°49'39.45" O) **Córrego Independência** - Zona Rural - Chapada dos Guimarães/MT.

AGRICOLA ALVORADA S.A. Inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0002-66, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Ampliação da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Renovação da Licença de Operação (LO) para comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada Rua do Comércio nº 1.549 - Parque Industrial no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGRICOLA ALVORADA S.A. Inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Ampliação da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Renovação da Licença de Operação (LO) para Armazéns Gerais, localizada Rua do Comércio nº 1.549 - Parque Industrial no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DANIEL CALASSE DIAS - AUTO MECANICA FERREIRA DIAS Inscrita no CNPJ Nº 14.945.995/0001-78, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada Avenida Florianópolis nº 2894 - Poncho Verde, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa AGROPECUARIA VE LTDA. CNPJ Nº 35.817.548/0001-14, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) para projeto de loteamento Jardim Europa, área total de 907.280 m², localizadas Parte da Fazenda 2M, zona urbana, estrada R-2, no município de Confresa/MT.

CHAVES E BOZZA LTDA ME, CNPJ 70.430.467/0001-57, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste - SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação (ampliação) e Renovação de Licença de Operação para a atividade de Laboratórios Clínicos, instalado na Avenida Porto Alegre, 1360, Centro, Município de Primavera do Leste/MT.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRA NOVA LTDA. (COOPERNOVA - Indústria de Rações e Concentrados) CNPJ nº 24.702.037/0008-04 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o "**Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS**", para a atividade de "Fabricação de alimentos para animais", localizado na Rodovia BR 163, s/nº, km 987, Industrial II, município de Terra Nova do Norte/MT.

NUTRIPANINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 26.565.325/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de fabricação de rações para bovinos e equinos, localizado na Avenida Dom Aquino nº 625, no município de Poconé - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE DESPORTIVA DE SURDOS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca às instituições filiadas e não filiadas para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 26 de fevereiro de 2022, na sala de auditório no CEFORME (Centro de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino) sito à **Rua dos Angicos, nº 822 - Jardim Imperial, cidade de Sinop - MT** em 1ª convocação às 08:00 e em 2ª convocação às 09:00 para deliberar a seguinte ordem:

1. Revisar a proposta de Regulamento Geral para 2022;
2. Revisar da proposta de Calendário Esportivo para 2022;
3. Revisar a proposta de Tabela de Taxas e Multas para o ano de 2022;
4. Assinar os documentos referentes novos membros da Diretoria;
5. Revisar todos os documentos referentes Relatório Geral de ano 2021;
6. Demais assuntos de interesse em geral;

Cuiabá MT, 01 de fevereiro de 2022

Ademilson Dias de Oliveira
Presidente da FDSMT

REFLORESTAMENTO CASCAVEL S/A
CNPJ: 08.428.929/0001-28
NIRE: 51300013746

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Reflorestamento Cascavel S.A. ("Durall Madeiras"), convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geal Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE), sob a forma exclusivamente digital, no dia 11 de fevereiro de 2022 às 20:00 horas, na sede da companhia, sito a Rodovia MT 358, S/N, KM 48, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.307-899, por meio da Plataforma digital ("Zoom"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

Em caráter de Assembleia Geral Ordinária:

- I - Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras da companhia acompanhadas do parecer do conselho fiscal, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020;
- II - Proposta para destinação do resultado do exercício do ano de 2020;

Em caráter de Assembleia Geral Extraordinária:

- I - Alteração da Razão social da Companhia;
 - II - Alteração de endereço da Matriz, filial 01 e filial 02 da Companhia;
 - III - Alteração de atividade econômica da Filial 01.
- A comprovação da qualidade de acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Os documentos referentes a AGO/AGE estarão disponíveis no portal dos acionistas da companhia (<https://www.durall.com.br>).

Tangará da Serra - MT, 28 de Janeiro de 2022.
Vlademir Santo Daleffe
Diretor Presidente

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como, para reestabelecer a Diretoria da Companhia que teve o seu mandato expirado em novembro de 2021, ficam convocados os Srs. acionistas da PCH Mantovilis SPE S/A ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10/02/2022, às 9h, na sede da Companhia, localizada na Rodovia MT 040, KM 147, Trevo Mimoso n. 147, Zona Rural, Santo Antônio do Leverger/MT - CEP 78.180-000, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(A)** alteração da redação do artigo 21º do Estatuto Social da Companhia, que regra sobre a Administração da companhia; e **(B)** a eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Participação na AGE e Documentos de Interesse - Para participação na AGE, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Caso determinado acionista se faça representar por procurador, tal procurador deverá comparecer à AGE portando documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGE. A documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia estará disponível para retirada pelos acionistas nesta data na sede da Companhia ou poderá ser solicitada pelo e-mail: energia@saobenedito.com.br. Informações adicionais e dúvidas poderão ser obtidas junto à Companhia pelo e-mail: energia@saobenedito.com.br. Diretoria, 01.02.2022.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 22/0001**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote, **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de ar condicionado, novo e sem uso, do tipo split, serviços de desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades das unidades SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 17/02/2022 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **VICTORELY SOARES BAHIA - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA (CNPJ: 34.353.654/0001-10 - Cuiabá/MT) por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES - a Licença Ambiental - Licença de Operação, para o empreendimento denominado "Citta Dei Fiori", localizado na AV. IPIRANGA COM RUA TRÊS LAGOAS, Nº 1907, Bairro Cidade Alta, Cuiabá - MT.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 22/0003**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019, Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preços**, tipo **Menor Preço**, com critério de julgamento menor preço por item, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a Unidade SESC ALTA FLORESTA/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 17/02/2022 às 08h00min (Horário Local)**, Local: Sesc Ler Alta Floresta - Rua C3 S/N - Setor C, Bairro Centro, CEP 78.580-000, Alta Floresta/Mato Grosso - O Edital completo poderá ser obtido através do site: <http://www.sescmatogrosso.com.br/sesc-mato-grosso/licitacoes>. Informações Telefone: (65) 3616-7917 / 3616-7930 - (66) 3521-7211. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

Magno Sandro Merlos, inscrito no CPF nº 023.931.059-48, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade rural denominada Fazenda Monte Azul, localizada na zona rural de Paranatinga-MT.

CENTRO CLÍNICO ODONTOLÓGICO DE VÁRZEA GRANDE LTDA - EPP TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADRS/VG A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE ODONTOLÓGICA SITUADA NA AV. COUTO MAGLHÃES, Nº 1439, BAIRRO CENTRO VÁRZEA GRANDE - MT.

TRR CARRETAO PETROLEO LTDA - TRR CARRETAO - CNPJ: 19.815.407/0001-03, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na R Doutor Rangel Torres, 54, Jardim São Luiz da Ponte, no município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MORAES E DEBONA LTDA - DISOX - CNPJ: 05.705.849/0001-84, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na R Trevo, 487, quadra 05 lote 04, Parque Industrial Fabricio Vitorasso Mendes, no município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

M R DA SILVA PORTILHO - TRANSPORTADORA M R - CNPJ: 17.449.743/0001-46, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Av Papa Paulo VI, 273, anexo A, Vila Nova, no município de Arenópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ON PETRO - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 09.250.921/0007-72, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Av Pedro Paulo de Faria Junior, 1934, sala 07, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO FABRIS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - AUTO POSTO SÃO CRISTOVAO - CNPJ: 37.150.518/0001-11, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para J. SOARES TEIXEIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - AUTO POSTO CONRADO, CNPJ: 37.150.518/0001-11, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Dom Chavier, S/N, lote 01 a 06 e 24 e 25 Japurana, Zona Rural, no município de Nova Bandeirantes/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SOTRAUMA HOSPITAL DE ACIDENTADOS ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA - CNPJ 03.938.727/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividades de atendimento hospitalar, localizada à Avenida Dom Aquino Nº 355, Bairro Dom Aquino, no município de Cuiabá/MT. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

GILBERTO PINTO ZAMPROGNA, inscrito no CPF sob n.º 682.635.468-34, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA o Licenciamento PMFS - 1º Fase, para elaboração do Plano de Manejo Florestal Sustentável em uma área de 1007,5511 hectares, situada na zona rural do município de Paranatinga - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RODRIGUES & CARVALHO LTDA, CNPJ: 12.212.173/0001-52, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, localizada na Rua dos Gerânios, nº 274, Jardim Ibirapuera, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

DEMA AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 33.017.235/0001-45, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, Alteração de Razão Social do Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) do processo 5490/2021, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, da empresa SALETE DIEGO BLOSS 75983400215, CNPJ: 42.284.097/0001-51, localizado na Avenida dos Ingás, nº 5411, Jardim das Violetas, município de Sinop/MT, para DEMA AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 33.017.235/0001-45. Não EIA/RIMA.

DULLIUS & CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.343.373/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a renovação da Licença de Operação - LO para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 4211, Setor Industrial Norte, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

MT CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA, CNPJ: 44.727.009/0001-74, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Endereço: Rua Leon Feffer, nº 222, sala 01, Bairro Ind. Leonel Bedin. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

MICHELLE DAL BERTO SASSO, CNPJ: 08.810.660/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO), para a atividade de: 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues. Endereço: Avenida Perimetral Sudoeste, nº 1981, Bairro Jardim Aurora. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

DEL MORO & DEL MORO LTDA, CNPJ: 00.877.761/0016-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/NM a Licença de Operação (LO), para a atividade de: 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Endereço: Rua dos Mamoeiros, nº 1739W, Bairro Expansão Urbana, Nova Mutum/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RC CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 09.130.507/0001-34, com sede na Rua Belém, nº 922-N, Distrito Industrial, município de Lucas do Rio Verde/MT torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV/MT a Renovação de Licença de Operação (RLO) para atividade de "Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção" de sua fábrica, localizada na Rua Manaus, S/N, Quadra 07, Lote 04, Setor 14, Distrito Industrial, município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

MARTINS & MARTINS LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desen. Sustentável de Sinop, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade com. varejista de mercadorias em geral, c/ predominância de prod. alimentos supermercado, Rua das Primaveras, n.º 5.000, Jardim Primaveras, Sinop/MT. CNPJ: 03.790.896/0004-90. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

A empresa MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.126.468/0001-27 e Inscrição Estadual nº 116.606.730.113, sediada na Av. José César de Oliveira nº. 181, Cj. 308 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, CEP: 05317-000, Tel.: (11) 3643-3640, e-mail: mbengenharia@mbengenharia.com, vem por este requerer a publicação do pedido de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, para atividade de coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares localizada na Rua dos Manacás, nº. 1609 - Setor Industrial Sul - Sinop - MT, CEP: 78557-478.

SORRISO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, CNPJ 14.269.686/0001-25, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na AV. Tancredo Neves, N 300, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

ELISANDRA DA SILVA CHEROBIN - MEI (MARCELO MECÂNICO) CNPJ: 43.289.120/0001-63 - localizada na Rua São José nº 1768, no Bairro Industrial 1º Etapa em Sorriso MT; Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SAMA, o Pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. (Gabrieli Ehrenbriken Marchiro - Eng. Agrícola e Ambiental e de Segurança do trabalho- 066 9 96121699)

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

CENTRAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ: 13.247.890/0001-82 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade comercial, localizada na Av Agrícola Paes de Barros, Lote A1 Remanescente, Quadra 01, Bairro: Porto, município de Cuiabá -MT.

DROGARIA ULTRA POPULAR PRIMAVERA DO LESTE S/A, CNPJ 15.684.294/0010-86, torna público que requereu junto a SEMMA/BG, o Cadastro do seu empreendimento localizado no Município de Barra do Garças-MT.

FERNANDO CADORE, CPF: 837.304.511-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a autorização de **perfuração e posterior outorga de água subterrânea** de um poço tubular profundo que será perfurado no município de **Primavera do Leste - MT**, Rodovia 070, Km 262, s/n, **Fazenda Lago Azul**, Zona Rural. O poço de captação será perfurado na coordenada Latitude 15º 32' 18.74" e Longitude 54º 11' 50.13".

Publicar-65-99228-9990

GILSON MUELLER BERNECK, CPF: 000.960.599-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da **Licença Florestal - LF** da propriedade rural denominada **Fazenda Marandu**, para a atividade de **Manejo Florestal** no município de **Juína/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

PSILL PRODUTOS FLORESTAIS IRMÃOS LUVISA LTDA, CNPJ 32.833.062/0001-70, localizada no Município de **Colniza - MT**, torna público que requereu junto a SEMA-MT - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a **Licença Prévia, Licença Instalação, Licença Operação - LP, LI e LO**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

INSTITUTO TROPICAL DE MEDICINA REPRODUTIVA E MENOPAUSA LTDA - EPP, CNPJ 05.422.276/0001-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação Licença de Operação - LO nº256/2017, processo nºLD495/2017, para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizado na Rua Henrique P. Guedes, N°195, Duque de Caxias, município de Cuiabá-MT.

FALCÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CPF 07.554.919/0001-76, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA/MT, alteração de endereço urbano, no município de Alto Boa Vista (MT).

Kapa Pavimentação LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) 17.344.459/0001-05, torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) de 01 (uma) Usina de Asfalto Móvel, localizada na área urbana no município de Alto Araguaia/MT

SB Construção e Incorporação 01 Ltda., - CNPJ nº 12.265.830/0001-20 - **Edital de Convocação - Assembleia para Eleição da Comissão de Representantes - Alvorada Cuiabá - Torre C** - Na qualidade de Incorporadora, a **SB Construção e Incorporação 01 Ltda.**, CNPJ nº 12.265.830/0001-20, com sua sede na rua da Cerejas nº 522, Ed. Centro Empresarial RM, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-020, Cuiabá/MT, em conformidade com a Lei nº 10.931 de 2004, ("Lei do Patrimônio de Afetação"), convoca todos os adquirentes do empreendimento **Alvorada Cuiabá - Torre C**, a participar da Assembleia de Eleição da Comissão de Representantes dos Adquirentes, a ser realizada na sede da empresa Grupo São Benedito, situada na rua da cereja, nº 522, Bairro Bosque da Saúde, Sala 05 andar 03 Edifício Centro empresarial RM, Cuiabá/MT, no próximo dia 15/02/2022, às 14h, em primeira chamada, havendo quórum, ou às 14h30min, em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1. Apresentação do empreendimento; 2. Apresentação das Principais atribuições da Comissão de Representantes, sem prejuízo das demais constantes na Lei 4.591 de 1964 e Lei 10.931 de 2004; 3. Principais Direitos da Comissão de Representantes, sem prejuízo dos demais constantes na Lei 4.591 de 1964 e Lei 10.931 de 2004; 4. Eleição da Comissão de Representantes dos adquirentes para exercício das funções determinadas pela Lei Federal nº 4.591, de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 2/08/2004; Os adquirentes poderão se fazer representar por seus representantes legais e procuradores, deverão estar munidos de procuração por instrumento público com poderes específicos para representação na assembleia, bem como documento de identidade. A ausência do adquirente implicará na concordância com as decisões dos presentes. Cuiabá/MT, 02.02.2022. **SB Construção e Incorporação 01 Ltda.**

Reserva do Cabaçal	0,4274	0,4274	0,4274	0,231	0,232	0,676	0,018	0,0009	0,21%	2,754	0,077202673	0,00386	215,21	0,141703084	0,042510925	124,76	0,497011774	0,149103532
Ribeirão Cascalheira	1,0873	1,0873	1,0873	0,231	0,232	0,670	0,339	0,0170	1,56%	10,450	0,292944057	0,01465	3.363,03	2,214356779	0,664307034	134,17	0,534498796	0,160349639
Ribeirãozinho	0,3415	0,3415	0,3415	0,231	0,232	0,692	0,035	0,0018	0,51%	2,439	0,068372302	0,00342	341,95	0,225153894	0,067546168	31,57	0,125766766	0,03773003
Rio Branco	0,3463	0,3463	0,3463	0,231	0,232	0,707	0,029	0,0015	0,42%	5,147	0,14428546	0,00721	180,61	0,118921026	0,035676308	59,36	0,236474983	0,070942495
Rondolândia	0,7854	0,7854	0,7854	0,231	0,232	0,640	0,192	0,0096	1,22%	4,069	0,114065968	0,00570	938,52	0,617960031	0,185388009	295,89	1,178749711	0,353624913
Rondonópolis	1,7199	1,7199	1,7199	0,100	0,100	0,755	11,38	0,5690	33,08%	239,613	6,717053044	0,33585	1.879,30	1,237408139	0,371222442	288,01	1,147357816	0,344207345
Rosario oeste	0,9292	0,9292	0,9292	0,231	0,232	0,650	0,114	0,0057	0,61%	16,999	0,476531677	0,02383	968,5	0,637700092	0,191310028	399,36	1,590947597	0,477284279
Salto do Céu	0,4376	0,4376	0,4376	0,231	0,232	0,666	0,062	0,0031	0,71%	3,226	0,090434213	0,00452	333,89	0,21984686	0,065954058	111,24	0,443151569	0,132945471
Santa Carmem	0,4619	0,4619	0,4619	0,231	0,232	0,715	0,185	0,0093	2,00%	4,600	0,128951451	0,00645	543,32	0,357744155	0,107323246	90,18	0,359253942	0,107776183
Santa Cruz do Xingu	0,3468	0,3468	0,3468	0,231	0,232	0,684	0,093	0,0047	1,34%	2,700	0,075688895	0,00378	256,87	0,169133735	0,050740121	47,32	0,188510718	0,056553215
Santa Rita do Trivelato	0,5665	0,5665	0,5665	0,100	0,100	0,735	0,288	0,0144	2,54%	3,602	0,100974593	0,00505	566,72	0,373151674	0,111945502	280,72	1,11831633	0,335494899
Santa Terezinha	0,5679	0,5679	0,5679	0,231	0,232	0,609	0,054	0,0027	0,48%	8,547	0,239597402	0,01198	888,67	0,585136748	0,175541024	122,72	0,488884939	0,146665482
Santo Afonso	0,3376	0,3376	0,3376	0,231	0,232	0,689	0,088	0,0044	1,30%	3,164	0,088696172	0,00443	360,85	0,237598429	0,071279529	22,10	0,08804072	0,026412216
Santo Antônio do Leste	0,5053	0,5053	0,5053	0,231	0,232	0,655	0,188	0,0094	1,86%	5,459	0,153031733	0,00765	684,77	0,450880632	0,13526419	102,00	0,406341784	0,121902535
Santo A. Leverger	1,0525	1,0525	1,0525	0,231	0,232	0,656	0,196	0,0098	0,93%	17,188	0,4818299	0,02409	1.714,09	1,128627104	0,338588131	375,62	1,496373539	0,448912062
São Félix do Araguaia	1,0267	1,0267	1,0267	0,231	0,232	0,668	0,223	0,0112	1,09%	11,934	0,334544916	0,01673	1.707,34	1,124182628	0,337254788	360,26	1,435183247	0,430554974
São José do Povo	0,3208	0,3208	0,3208	0,231	0,232	0,661	0,03	0,0015	0,47%	4,102	0,114991055	0,00575	181,71	0,119645311	0,035893593	38,99	0,155326139	0,046597842
São José do Rio Claro	0,6663	0,6663	0,6663	0,231	0,232	0,682	0,475	0,0238	3,56%	21,351	0,598530963	0,02993	855,6	0,563362105	0,169008632	177,81	0,70834934	0,212504802
São J. dos Quatro Marcos	0,4881	0,4881	0,4881	0,231	0,232	0,719	0,222	0,0111	2,27%	18,788	0,526682578	0,02633	426,73	0,280976521	0,084292956	113,19	0,450919868	0,13527596
São José do Xingu	0,9676	0,9676	0,9676	0,231	0,232	0,657	0,235	0,0118	1,21%	5,646	0,15827389	0,00791	2,313	1,522973994	0,456892198	217,53	0,866567676	0,259970303
São Pedro da Cipa	0,3103	0,3103	0,3103	0,231	0,232	0,660	0,027	0,0014	0,44%	4,823	0,135202793	0,00676	100,75	0,066337929	0,019901379	42,86	0,170743224	0,051222967
Sapezal	0,5256	0,5256	0,5256	0,100	0,100	0,732	1,813	0,0907	17,25%	27,485	0,770484919	0,03852	761,42	0,501350133	0,15040504	122,50	0,488008515	0,146402555
Serra Nova Dourada	0,4176	0,4176	0,4176	0,231	0,232	0,664	0,018	0,0009	0,22%	1,705	0,047796136	0,00239	583,55	0,384233236	0,115269971	56,85	0,226475789	0,067942737
Sinop	0,7254	0,7254	0,7254	0,100	0,100	0,754	4,494	0,2247	30,98%	148,960	4,175784375	0,20879	682,95	0,449682269	0,134904681	48,02	0,191299338	0,057389801
Sorriso	1,1058	1,1058	1,1058	0,100	0,100	0,744	6,674	0,3337	30,18%	94,941	2,661473848	0,13307	1.314,36	0,86542849	0,259628547	234,13	0,932713744	0,279814123
Tabaporã	0,9587	0,9587	0,9587	0,231	0,232	0,695	0,236	0,0118	1,23%	9,357	0,262304071	0,01312	1.032,32	0,679721796	0,203916539	417,37	1,662694809	0,498808443
Tangará da Serra	1,1214	1,1214	1,1214	0,100	0,100	0,729	1,275	0,0638	5,69%	107,631	3,017211655	0,15086	2.018,41	1,329003864	0,398701159	341,77	1,361523839	0,408457152
Tapurah	0,5784	0,5784	0,5784	0,231	0,232	0,714	0,799	0,0400	6,91%	14,380	0,403113449	0,02016	804,37	0,529630173	0,158889052	107,42	0,427933671	0,128380101
Terra Nova do Norte	0,4684	0,4684	0,4684	0,231	0,232	0,698	0,195	0,0098	2,08%	9,284	0,260257667	0,01301	933,1	0,614391281	0,184317384	25,33	0,10090821	0,030272463
Tesouro	0,8119	0,8119	0,8119	0,231	0,232	0,655	0,034	0,0017	0,21%	3,761	0,105431828	0,00527	1.162,50	0,766437643	0,229631293	288,01	1,147357816	0,344207345
Torixoréu	0,6337	0,6337	0,6337	0,231	0,232	0,716	0,057	0,0029	0,45%	3,487	0,097750806	0,00489	964,31	0,634941224	0,190482367	171,04	0,6813794	0,20441382
União do Sul	0,5864	0,5864	0,5864	0,231	0,232	0,665	0,099	0,0050	0,84%	3,455	0,096853753	0,00484	737,56	0,485639731	0,145691919	167,24	0,666241176	0,199872353
Vale de São Domingos	0,4280	0,4280	0,4280	0,231	0,232	0,656	0,024	0,0012	0,28%	3,124	0,087574855	0,00438	481,35	0,316940567	0,09508217	80,56	0,320930335	0,0962791
Várzea Grande	0,7908	0,7908	0,7908	0,100	0,100	0,734	4,502	0,2251	28,47%	290,383	8,140284601	0,40701	297,83	0,196103478	0,058831043	0,18	0,000729025	0,000218707
Vera	0,5035	0,5035	0,5035	0,231	0,232	0,680	0,561	0,0281	5,57%	11,731	0,328854233	0,01644	775,93	0,510904112	0,153271234	62,46	0,248824587	0,074647376
Vila Bela da S.Trindade	1,2619	1,2619	1,2619	0,231	0,232	0,645	0,566	0,0283	2,24%	16,412	0,46007635	0,02300	2.335,63	1,537874513	0,461362354	433,56	1,727187624	0,518156287
Vila Rica	0,9448	0,9448	0,9448	0,231	0,232	0,688	0,583	0,0292	3,09%	26,946	0,755375173	0,03777	1.932,00	1,272107979	0,381632394	221,91	0,884032405	0,265209722
	100,0000	100,0000	100,0000	30,00	30,12		100	5,0000	0,0500	3567234	100,0000	5,00000	151.873,90	100,0000	30,00000	25.102,02	100,0000	30,00000
			100,0000%															

a) IDHM, fonte ONU, referência 2010. Base, AL-MT= IDHM >= BR 0,1 >= MT e < BR 0,15 (total 0,205), < MT 0,232. b) Recolhimento por município fonte - Sefaz MT. c) População, fonte IBGE-2021. d) Estradas Municipais - fonte Prefeituras. e) Estradas Estaduais - Fonte - Setpu.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.

Débora Simone Rocha Faria

Presidente da Comissão do IPMF

Publicar-65-99228-9990

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO Nº: 1028637-42.2017.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$21.998,40 ESPÉCIE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N. Bairro Vila Yara, em Osasco/São Paulo, CEP 06.029-900, nova denominação social do KIRTON BANK S/A - BANCO MÚLTIPLO, por sua vez incorporadora do HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. POLO PASSIVO: RAUL LARA LEITE, brasileiro, separado, comerciante, portador do CPF nº 696.339.401-68, residente e domiciliado à Rua Aclimação, nº 608, Condomínio Duets, Torre 01, apartamento 102, bairro Bosque da Saúde em Cuiabá/MT, CEP 78.050-040. FINALIDADE: Citação do polo passivo Raul Lara Leite, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, querendo, apresentar resposta, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: O requerente é credor do requerido da importância de R\$18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) referente a uma proposta/limite de crédito (contrato nº 260/9407639), cujo a liberação ocorreu na conta corrente nº 1139, agência 5426. Ocorre que o requerido deixou sua conta corrente em descoberto não saldando os encargos nos vencimentos. Sendo que o crédito do banco requerente atualizado monetariamente pelo INPC até o dia 08.09.2017 importa em R\$21.998,40 (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), valor que o requerente pretende receber corrigido monetariamente e com juros legais a partir da data do ajuizamento da presente ação. DECISÃO: Vistos etc. I - Cite-se o requerido para, querendo, contestar o feito, no prazo de 15 (quinze) dias, consignando no mandado as advertências dos arts. 341 e 344, ambos do Código de Processo Civil. Cumpra-se a presente decisão, servindo a cópia como mandado, nos termos da sugestão constante do item 2.9.1 do processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. II - Intime-se o requerente para efetuar o pagamento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, para cumprimento do mandado. Cumprase. Cuiabá, 19 de setembro de 2017. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada em Direito Bancário. DECISÃO: Vistos etc. Compulsando os autos observo que o Banco requerente procedeu a diversas tentativas de citação do requerido, tendo, no entanto, restadas infrutíferas. Considerando que o requerente procedeu à consulta de endereço, junto aos sistemas Infojud e Sisbajud, decisão de Id. 31309219, entretanto, não obteve êxito na nova tentativa de citação do requerido, tenho que esgotou os meios necessários à localização do mesmo. Assim, defiro o pedido de Id. 71668076. Cite-se o requerido por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 20 de janeiro de 2022. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. ADVERTÊNCIA: O prazo para responder a ação é de 15(quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Silva Ventura, digitei. Cuiabá, 24 de janeiro de 2022. (Assinado Digitalmente) Técnico(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Edital de Citação - Prazo de 20 Dias - Expedido por Determinação do MM. Juiz de direito Paulo de Toledo Ribeiro Junior. PROCESSO nº 1055068-45.2019.8.11.0041. Valor da Causa: R\$ 45.503,87. Espécie: Busca e Apreensão. Polo Ativo: **Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C, 1º andar, Santo Amaro, CEP 04.752-901 - São Paulo - SP. POLO PASSIVO: **Naezio Alves dos Santos**, brasileiro, solteiro, motorista, filiação: nada consta/Maria Lurdes Bezerra dos Santos, portador do RG nº 11150335, inscrito no CPF sob o nº 690.996.501-91,

residente e domiciliado à R Quarenta e Sete, 24, CPA III, CEP 78058452, Cuiabá-MT, christianeborralho1@hotmail.com. **Finalidade:** Citação do polo passivo **Naezio Alves dos Santos**, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, querendo, apresentar resposta, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. **Resumo da Inicial:** Por "Contrato de Financiamento" nº 20029107925, celebrado entre as partes no dia 15/08/2018, o Requerente concedeu um crédito ao Requerido, no valor líquido de R\$ 42.987, que deveria ser pago em 48 prestações no valor de R\$ 1.442,48, cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 16/09/2018 e da última para o dia 16/08/2022, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, marca GM - Chevrolet modelo Onix HATCH JOY 1.0 8, ano fabricação 2018, chassi 9BGKL48U0JB279060, placa QCY5416, cor Branca e renavam nº 001162179136. O Requerido não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 16/05/2019. **Decisão: Vistos e etc. 1. Defiro** a emenda a inicial com a juntada da notificação extrajudicial ao Id 27649812. **2. Defiro** liminarmente o pedido, por entender suficientemente demonstrado o periculum in mora e o fumus boni iuris, consubstanciados, respectivamente, nos documentos acostados à inicial e no desinteresse demonstrado pela parte ré na quitação do débito. Diante da tentativa de notificação extrajudicial e do instrumento de protesto acostados aos autos, comprovada a mora da parte requerida. Segue jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso: Agravo de Instrumento - Ação de Busca e Apreensão de Veículo Alienado Fiduciariamente - Constituição em Mora pelo Simples Vencimento da Dívida - Comprovação por Notificação Enviada ao Endereço Contratual - Requisitos Necessários para o Deferimento da Busca e Apreensão do Veículo Preenchidos - Recurso Desprovido. **É válida para a comprovação da constituição em mora a notificação extrajudicial encaminhada ao endereço informado pelo devedor quando da celebração do contrato, pouco importando não ter ele recebido pessoalmente o aviso, não ter a residência sido encontrada, não ter aquele sido entregue em razão da insuficiência do endereço ou, ainda, ter o devedor mudado de domicílio posteriormente - salvo quando for informada a alteração ao credor.** Inteligência do artigo 2º, §2º, do Decreto-Lei nº 911/1969, com a redação dada pela Lei nº 13.043/2014, do artigo 422 do CC e de precedentes do STJ. (PJE MT, Número Único: 1000228-82.2017.8.11.0000, Primeira Câmara de Direito Privado, Classe: Agravo de Instrumento (202), Assunto: Alienação Fiduciária, Cabimento, Busca e Apreensão, Liminar, Relator: Des(a). Joao Ferreira Filho, DJe: 26/09/2017) **(grifo nosso)** Expeça-se mandado de busca e apreensão do veículo **Marca Chevrolet, Modelo Onix Hatch Joy 1.0 8, Chassi 9BGKL48U0JB279060, Placa QCY5416, Cor Branca, Ano 18/18, Movido à Álcool/Gasolina**, depositando-o em mãos do requerente, mediante termo de compromisso, sendo vedada a sua retirada desta Comarca durante o prazo de purgação de mora, sob pena de desobediência, lavrando-se auto circunstanciado sobre o seu estado de conservação. Ressalte-se que se o veículo, objeto da ação, estiver apreendido no pátio do Detran-MT, em razão de débitos tributários ou não, estes deverão ser quitados para a sua retirada. Após, cite-se a parte requerida para a purgação da mora no prazo de 05 (cinco) dias contados do cumprimento da liminar de busca e apreensão, conforme a nova redação dos §§ 1º e 2º do artigo 3º do DL 911/69, dada pela Lei 10.931/04, ou apresentar defesa em 15 dias. **3. Defiro** somente o "caput" do artigo 212 do Código de Processo Civil. **4. Indefiro** por ora o pedido de arrombamento. **5. Fica** autorizado o senhor oficial de justiça requisitar força policial. **6. Cumpra-se** a presente decisão, servindo a cópia como mandado, nos termos da sugestão constante do item 2.9.1 do processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. **7. Determino** que o Sr. Oficial de Justiça que não permita que qualquer pessoa alheia, ou que não pertença ao Poder Judiciário, o acompanhe no cumprimento deste mandado, principalmente a figura do localizador, com exceção do reforço policial, se requerida e deferida. Cuiabá, 30/01/2020. **Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. Decisão: Vistos etc.** Diante da certidão negativa de Id 65641501, **defiro** o pedido de Id 66437277. **Cite-se** o requerido **Naezio Alves dos Santos por edital**, nos termos do artigo 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no § do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 09/12/2021. **Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de**

Direito Bancário. Advertência: O prazo para responder a ação é de 15 dias, contado a partir de expirado o prazo do presente edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Silva Ventura digitei. Cuiabá, 10/01/2022. (Assinado Digitalmente) Técnico(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PARANATINGA
2ª VARA DE PARANATINGA
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 118 TELEFONE: (66) 3573-1003
CENTRO, PARANATINGA - MT - CEP: 78870-000
EDITAL DE INTIMAÇÃO - INVENTÁRIO
PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A)
DE DIREITO LUCIANA BRAGA SIMÃO TOMAZETTI**

PROCESSO n. 1001419-88.2021.8.11.0044. Valor da causa: R\$ 20.000,00. ESPÉCIE: [Inventário e Partilha]->INVENTÁRIO (39). POLO ATIVO: Nome: JURCELINO MARTINS DUARTE. Endereço: Travessa dos Pombos, 62, Recanto dos Pássaros, SORRISO - MT - CEP: 78890-271. Nome: WILLIAN MARTINS DUARTE. Endereço: RUA 212, S/N, SETOR AEROPORTO, MORRINHOS - GO - CEP: 75650-000. Nome: PAULO RENATO DUARTE. Endereço: RUA NÁPOLES, S/N, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MT - CEP: 78520-000. Nome: DIVINA APARECIDA DUARTE. Endereço: RUA LAZIO, S/N, QUADRA C, LOTE 03, JARDIM ITÁLIA, GAÚCHA DO NORTE - MT - CEP: 78520-000. POLO PASSIVO: Nome: SEBASTIAO MANOEL DUARTE. Endereço: RUA LAZIO, S/N, QUADRA C, LOTE 03, JARDIM ITÁLIA, GAÚCHA DO NORTE - MT - CEP: 78520-000. FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS, INTERESSADOS E AUSENTES DOS TERMOS DO PRESENTE INVENTÁRIO, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). Resumo da Inicial: "... No dia 03 de abril de 2.021, às 06h00min, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, faleceu o Sr. SEBASTIÃO MANOEL DUARTE, vítima da Covid-19. 02. O inventariado tinha 69 anos de idade, era brasileiro, casado, natural de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 602115 DGPC GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.220.151-68, residia na Rua Lazio, s/n, Quadra C, Lote 03, Bairro Jardim Itália, na cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78875-000, e era filho de Juvenal Manoel Duarte e Sebastiana Ribeiro da Silva. O de cujus deixou 03 (três) herdeiros, todos maiores e capazes, sendo eles JURCELINO MARTINS DUARTE, WILLIAN MARTINS DUARTE e PAULO RENATO DUARTE. 04. Por fim, o inventariado não deixou testamento conhecido ou qualquer disposição de última vontade. II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS 01. A requerente DIVINA APARECIDA DUARTE, viúva do inventariado, é quem atualmente encontra-se na posse e administração dos bens deixados pelo de cujus. Assim, requerem digne-se Vossa Excelência a nomear a Sra. DIVINA APARECIDA DUARTE como INVENTARIANTE, sendo admitido a prestar o compromisso legal, a fazer as declarações de direito e o que mais se fizer necessário até a conclusão do Inventário e Partilha na forma estabelecida do artigo 618 e seguintes do Código de Processo Civil. 04. Esclarecem que a indicação da Sra. DIVINA APARECIDA DUARTE é do consenso dos demais herdeiros e a designação se faz premente em razão dos negócios da família ligados à agricultura." DECISÃO: Recebo a emenda a inicial. Cuida-se de pedido de abertura de inventário, requerida por DIVINA APARECIDA DUARTE E OUTROS, visando à partilha dos bens deixados por SEBASTIÃO MANOEL DUARTE. Preenchidos os requisitos legais, recebo o presente inventário judicial. Por consequência, nomeio inventariante a Sra. DIVINA APARECIDA DUARTE, que deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias de bem e fielmente desempenhar o encargo (art. 617, parágrafo único do NCPC). Prestado compromisso, apresente a inventariante, no prazo de 20 (vinte) dias, as primeiras declarações, das quais se lavrará termo circunstanciado (art. 620 do NCPC). Vindo as primeiras declarações, citem-se os herdeiros e eventuais interessados, inclusive a Fazenda Pública (art. 626 do NCPC) para, querendo, manifestem sobre as primeiras declarações, no prazo de 10 (dez) dias (art. 627 do NCPC). Os que sejam domiciliados nesta Comarca serão citados na forma dos artigos 249 a 255 do NCPC. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, todos os demais. Sem prejuízo, expeça-se edital de publicação para conhecimento de terceiros dos termos do presente inventário. Havendo sucessores incapazes, dê-se vistas ao Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se, expedido o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CRISTINA BERARDI, digitei. PARANATINGA, 20 de janeiro de 2022.

**Jennyffer Fidelis Cardoso - Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO N. 1000582-38.2016.8.11.0002 VALOR DA CAUSA: R\$ 56.245,07 ESPÉCIE: [BUSCA E APREENSÃO]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: LOURENCO DE SOUZA PORTO Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, MANGA, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78115-745 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, bem como se tem interesse na adesão ao Juízo 100% digital nestes autos. VALOR DO DÉBITO: R\$ 56.245,07 +10% DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RESUMO DA INICIAL: O Banco requerente concedeu ao requerido em 27/04/2015, um empréstimo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado pela "Cédula de Crédito Bancário - (Financiamento para aquisição de Bens)"¹ (documento anexo), cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstos no mencionado contrato. 2. Em garantia das obrigações assumidas o requerido transferiu ao requerente em alienação fiduciária, nos moldes do Decreto Lei n.º 911/69, os utilitários descritos no contrato, firmado em 27/04/2015, sendo ele o seguinte: a) 01 (Um) Veículo, cor prata, marca I/VW AMAROK CD 4X4 S, ano de fabricação 2012, modelo 2013, PLACA AWG 5389, chassi n.º WV1DD42H0DA015491, RENAVAN 499025423. 3. Ocorre, porém, que a requerida deixou de pagar a prestação que se venceu em 27/08/2015, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 911/69, devidamente comprovada pela notificação realizada em cartório em anexo, encontrando-se o débito vencido, cujo valor dívida, devidamente atualizada até 15/02/2016, pelos encargos contratados importa em R\$ 56.245,07 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) (...). 4. Assim, cabe ao banco requerente o direito de fazer apreender o veículo que lhe foi fiduciariamente alienado e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo produto no pagamento do principal e acessórios do seu crédito. Dá-se a presente ação o valor de R\$ 19.786,74 (dezenove mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), relativos às parcelas vencidas do contrato. DECISÃO: Vistos. 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais. 2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Posteriormente, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para o autor manifestar interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito. 4. Em caso de inércia, intime-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito (art. 485, § 1º, do Código de Processo Civil). 5. Outrossim, O PODER JUDICIÁRIO, FUNDAMENTADO NOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E ECONOMIA processual, traz a oportunidade às partes e seus procuradores, por meio de NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL, a ADESÃO ao procedimento especial do JUÍZO 100% DIGITAL. As regras do citado negócio jurídico estão dispostas na RESOLUÇÃO TJ-MT/OE N. 11 DE 22 DE JULHO DE 2021, bem como, Resolução nº 345/2020 e nº 378/2021 do CNJ. 6. Assim, concedo ao exequente o prazo de 05 (cinco) dias, e, à parte executada, até a primeira manifestação nos autos (art. 3º, §1º da Res. OE nº 11/21) para que manifestem interesse na adesão ao citado negócio jurídico processual, importando a inércia em aceitação tácita, após duas intimações (art. 3º, § 5º Res/OE nº 11/21). 7. DIANTE DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EXISTENTES ESCLAREÇO QUE ESTE JUÍZO REALIZARÁ AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS ATRAVÉS DE EMAIL E WHATSAPP. Caso haja concordância, as partes deverão fornecer endereço eletrônico e linha telefônica móvel celular, no momento da manifestação de concordância, bem como manter o mesmo atualizado. (art. 193 e 246, V, do CPC). 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. VÁRZEA GRANDE, 13 de dezembro de 2021. (Assinado Digitalmente) JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ Analista Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".